

1.1 - Histórico do emissor

A Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. ("**Companhia**") foi constituída em 27 de junho de 2014 na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sendo sua sede transferida para Indaial e posteriormente para Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. A Companhia é uma holding, por meio da qual todas as suas subsidiárias atuam oferecendo cursos de graduação, pós-graduação, profissionalizantes e técnicos. A Companhia possui oito subsidiárias que prestam serviços voltadas ao segmento de educação e um instituto, quais sejam (i) Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. ("**Uniasselvi**"), (ii) Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda. ("**Itapocu**"), (iii) FAIR Educacional Ltda. ("**Fair**"), (iv) FAC Educacional Ltda. ("**Fac**"), (v) Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. ("**Cesumar**" ou "**Unicesumar**"), (vi) Companhia da Rede Enem Serviços de Internet Ltda. ("**Rede Enem**"), (vii) Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação ("**ICETI**"), (viii) Centro de Formação Técnica e Profissional Unicesumar Ltda e (ix) Foco Educacional Cursos LTDA, em conjunto com Uniasselvi, Unicesumar, Fair, Fac, Itapocu, Redem Enem, ICETI, Centro de Formação Técnica e Profissional Unicesumar e Foco Educacional Cursos, "**Controladas**" e em conjunto com a Companhia, "**Grupo Vitru**").

A Companhia possui um histórico de mais de 30 anos de crescimento entre os maiores players de ensino a distância do Brasil, ao longo dos quais foi capaz de aprimorar consistentemente seu modelo de educação híbrida em várias fases.

A Uniasselvi foi fundada em 1999 como uma faculdade em Indaial, no Estado de Santa Catarina, na região sul do Brasil. Até o ano de 2004, a Uniasselvi operava principalmente no Estado de Santa Catarina, como um grupo local de instituições integradas que ofereciam cursos de ensino superior presenciais tradicionais. Nesse ano, todavia, a Uniasselvi conquistou o status de centro universitário, sob a denominação Centro Universitário Leonardo da Vinci, o que lhe deu maior autonomia acadêmica para oferecer novos cursos e programas de pesquisa em diversas disciplinas acadêmicas.

Em 2006, a Uniasselvi foi credenciada pelo Ministério da Educação ("**MEC**") para oferecer cursos de ensino a distância. Desde então, a Uniasselvi adotou um modelo centrado nas necessidades do aluno que aproveita a tecnologia para tornar o processo de aprendizagem do ensino superior mais acessível e econômico. Como consequência de sua proposta de valor diferenciada, a Uniasselvi alcançou uma posição de liderança regional no sul do Brasil e se tornou uma marca reconhecida nacionalmente.

Em 2016, o Carlyle Group e a Vinci Partners adquiriram participações indiretas relevantes na Companhia, que passou a contar com uma nova equipe executiva com ampla experiência no setor de educação. Desde então, o foco estratégico do Grupo Vitru foi direcionado à expansão de suas operações de ensino a distância em todo o Brasil.

Em 2017, a estratégia de expansão da Companhia foi acelerada pelo novo marco regulatório da educação a distância, que é centrado nas avaliações das instituições de ensino superior com base em um índice de qualidade. Esse marco regulatório facilitou a abertura de novos polos, abrindo uma grande oportunidade de mercado à Companhia. Naquele ano, a Companhia trabalhou em conjunto com uma consultoria especializada para desenvolver um plano de expansão mais robusto, que mapeou diversas oportunidades a serem exploradas nos cinco anos seguintes. Além disso, a Companhia criou uma unidade de inteligência de negócios para apoiar os ciclos de captação e sua estratégia de marketing.

Desde 2018, a Companhia é considerada uma empresa líder no mercado de ensino superior particular a distância no Brasil, considerando apenas players com pelo menos 95% de seus alunos engajados em ensino a distância, conforme os dados mais recentes disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("**INEP**").

Em setembro de 2020, a então controladora da Companhia, Vitru Limited, concluiu sua oferta pública inicial de ações ("**IPO**") na Nasdaq, por meio da qual levantou US\$ 96 milhões em recursos totais (bruto). Os recursos do IPO da Vitru Limited foram utilizados principalmente para o financiamento de oportunidades de crescimento inorgânico, para oportunidades de fusões e aquisições como a Combinação de Negócios UniCesumar (conforme abaixo definido).

No contexto de expansão de ensino a distância, em 16 de julho de 2021, a Companhia informa que o MEC avaliou e concedeu a nota máxima (conceito 5) no processo de autorização para permitir que a Uniasselvi ofereça um curso de graduação em direito a distância. No entanto, o curso ainda não foi autorizado pelo MEC. As próximas etapas do processo para que possa ser autorizada a oferecer cursos de graduação em direito são: (i) a revisão desse processo de avaliação pela Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior ("**SERES**"); e (ii) a publicação da portaria relativa à conclusão dos procedimentos legais regulamentares do MEC no âmbito do processo de autorização para o curso de graduação em direito a distância.

Atualmente, o curso de Direito na modalidade a distância (EAD) ainda não está autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) para ser ofertado por instituições de ensino superior no Brasil. Embora algumas universidades tenham recebido avaliações positivas, com notas máximas (conceito 5) em seus processos de autorização, a oferta desses cursos permanece suspensa.

Com a publicação do Decreto nº 12.456/2025 e da Portaria MEC nº 378/2025, em 19 de maio de 2025, foi reforçada a diretriz de que o curso de Direito deve ser oferecido exclusivamente na modalidade presencial. Os normativos estabelecem a vedação à oferta do curso nas modalidades EAD e semipresencial, destacando a importância do contato direto com o ambiente acadêmico e prático para a formação adequada dos futuros profissionais do Direito.

Em março de 2023, o MEC, atendendo a um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), determinou o sobrestamento dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação em Direito na modalidade EAD. Essa suspensão, inicialmente prevista para 12 meses, foi prorrogada até 10 de março de 2025, com o objetivo de revisar o marco regulatório da educação a distância.

Além disso, em 6 de agosto de 2021, a Companhia anunciou que a SERES emitiu a Portaria nº 802, de 05 de agosto de 2021, relativa à conclusão dos procedimentos legais e regulamentares para que o MEC autorize a Uniasselvi a oferecer um curso de graduação em enfermagem a distância. A Uniasselvi obteve a nota máxima (conceito 5) no processo de autorização.

Em 20 de maio de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Unicesumar, por R\$ 3,21 bilhões (sujeito a ajustes), estruturados em: (i) 65,9% à vista na data da transação; (ii) 17,0% em ações da Vitru Limited; e (iii) 16,0% à vista, pagos em até 24 meses após o fechamento, com correção pelo IPCA. Fundada em 1990, a Unicesumar possui sedes no Paraná e no Mato Grosso do Sul e se destaca pela forte atuação na área da Saúde, incluindo o curso de Medicina, com 348 vagas autorizadas. O acordo também prevê pagamento adicional de até R\$ 180 milhões por cláusula de não concorrência e earn-outs de até R\$ 1 milhão por nova vaga de Medicina e até R\$ 50 milhões por metas de desempenho. A integração operacional teve início na data do fechamento.

Em 2 de setembro de 2022, a Companhia adquiriu a Rede Enem Serviços de Internet Ltda., plataforma digital que oferece conteúdo educacional gratuito por meio de blogs, cursos e redes sociais. Com foco em estudantes do ensino médio, especialmente de escolas públicas, a Rede Enem busca ampliar o acesso à educação e melhorar o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que é critério de seleção para programas como o PROUNI e o FIES. A plataforma também disponibiliza cursos preparatórios gratuitos para o Encceja, contribuindo para a inclusão educacional de jovens e adultos. O valor da aquisição foi de R\$ 3,0 milhões, sendo R\$ 1,5 milhão pago à vista e o restante a ser pago em até 24 meses, condicionado ao cumprimento de obrigações contratuais.

Em 26 de setembro de 2022, o Grupo Vitru celebrou novo contrato com os antigos controladores da Unicesumar, postergando o prazo de pagamento dos valores devidos em razão do Financiamento dos Vendedores de 12 meses para 24 meses a partir da Data do Fechamento, bem como estabelecendo que, a partir do 12º mês, o saldo devedor do Financiamento dos Vendedores será corrigido mensalmente pela taxa SELIC, acrescido de juros de 3% ao ano.

Em 5 de janeiro de 2023, a Companhia obteve o deferimento de seu registro de companhia aberta na categoria "B", com o objetivo de viabilizar seu acesso ao mercado de crédito no Brasil. Posteriormente, em 4 de dezembro de 2023, a Companhia concluiu com sucesso a conversão para a categoria "A", marcando um passo inicial na fase de preparação para listar suas ações no Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3. Essa iniciativa também esteve alinhada à estruturação da incorporação reversa da Companhia com sua antiga controladora, Vitru Limited, operação que foi aprovada em assembleia geral realizada em 19 de abril de 2024, conforme previamente divulgado em fato relevante arquivado no site da CVM em 5 de setembro de 2023 ("**Reorganização Societária**").

A Reorganização Societária teve por objetivo alinhar a jurisdição da bolsa de valores na qual as ações do grupo societário são negociadas com a jurisdição na qual as principais atividades comerciais do grupo societário são conduzidas, visando assim (i) atrair investidores e cobertura de analistas que tenham maior interesse e familiaridade com o negócio e o setor; e (ii) aumentar a liquidez das ações.

Em 19 de abril de 2024, a Reorganização Societária foi aprovada pelos acionistas da Vitru Limited, representando um marco significativo para a Companhia. Em 7 de junho de 2024, mediante a verificação das condições suspensivas às quais estava sujeita, foi aprovada a implementação da Reorganização Societária, de forma que todas as ações ordinárias em circulação da Vitru Limited foram substituídas por ações ordinárias de emissão da Companhia, observada a relação de troca de 1:4.

Nesse sentido, as ações da Companhia passaram a ser de titularidade dos antigos acionistas da Vitru Limited, os quais receberam, na Reorganização Societária, 4 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada 1 ação ordinária da Vitru Limited que possuíam. O último dia de negociações de ações da Vitru Limited na Nasdaq foi 6 de junho de 2024 e, em 10 de junho de 2024, as ações da Companhia passaram a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com o nome de pregão "VITRUEDUCA" e sob o código de negociação (*ticker*) "VTRU3".

Para mais informações sobre a base acionária da Companhia após a implementação da Reorganização Societária, vide item 6.1 deste Formulário de Referência.

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral dos Negócios da Companhia

Missão

A Companhia possui como missão inspirar pessoas a criar sua história de sucesso por meio de uma educação de qualidade, acessível e tecnológica, liderando o mercado de forma sustentável e inovadora.

A Companhia acredita que o futuro do ensino superior consiste em uma combinação de qualidade, engajamento, flexibilidade, acessibilidade, tecnologia e inovação. A Companhia acredita que, ao incorporar todos esses elementos em sua proposta de valor, não só proporcionará uma experiência de aprendizagem diferenciada para seus alunos em sua jornada acadêmica, mas também os ajudará a aumentar suas oportunidades profissionais, o que se traduz em maiores níveis de empregabilidade e salários.

Não obstante, ter como foco a oferta de cursos de graduação a distância, a Companhia também oferece cursos de educação continuada a distância e de graduação no formato presencial.

Atividades da Companhia

A disponibiliza um sistema pedagógico completo, centrado em proporcionar uma experiência de ensino híbrida ou online para estudantes de graduação e aqueles envolvidos em educação continuada.

A Companhia oferece uma experiência diferenciada aos alunos da educação a distância, por meio de um modelo que enfatiza a flexibilidade, acessibilidade e um forte relacionamento com todos os stakeholders engajados em sua plataforma. O conteúdo híbrido e habilitado para a tecnologia é disponibilizado digitalmente por meio de encontros semanais presenciais liderados por professores mediadores e regentes altamente treinados por toda rede de polos. A Companhia acredita que a experiência de aprendizado centrada no professor mediador a diferencia, criando um senso mais forte de comunidade e pertencimento, bem como contribuindo para maiores taxas de engajamento e de retenção em sua base de alunos.

Os centros de educação digital, ou polos, são o núcleo do seu sistema de ensino que oferece tutoria presencial, suportada por mentoria virtual. A Companhia opera seus polos, principalmente, por meio de operações conjuntas em um modelo de parceria baseado em relacionamentos com seus parceiros de polo, que gerenciam as operações do dia a dia e o planejamento financeiro. A Companhia mantém fortes relacionamentos com seus 647 parceiros de polo, que desempenham um papel fundamental em sua estratégia de crescimento.

A Companhia possui uma das maiores presenças no segmento de educação a distância no Brasil¹, impulsionado por um modelo de negócios escalável e com poucos ativos, que se consagra como resiliente por ser capaz de suportar diversos ciclos macroeconômicos. A metodologia de ensino e a plataforma educacional online da Companhia, permitem a entrega de um conteúdo acessível, por meio digital e de polos que contam com a tutoria presencial e virtual. A existência de uma plataforma híbrida e de ofertas exclusivas geram uma taxa de retenção de alunos de 94,1%, dando apoio à estratégia de crescimento da Companhia. A Companhia espera que seu sistema de ensino inclua

¹ Fonte: "Relatório temático – setor de educação", BTG Pactual, Fevereiro/2025, disponível em: <https://www.btgpactual.com/research/report-view/109227>

uma jornada de ensino superior com uma oferta crescente de programas de graduação e educação continuada, em que a Companhia seja capaz de alavancar o desempenho, os interesses e os métodos de aprendizado dos alunos, como dados para impulsionar soluções educacionais personalizadas e engajadoras.

A receita da Companhia é impulsionada principalmente pelas mensalidades cobradas nos cursos de graduação a distância. Não obstante ter como foco a oferta de cursos de graduação a distância, a Companhia também oferece cursos de educação continuada ofertados em três versões diferentes, compostas por (i) modelo híbrido, (ii) 100% online e (iii) presencial, e de graduação presencial, incluindo medicina, engenharia, direito e outros cursos relacionados à saúde. Os alunos do campus experimentam um ecossistema de aprendizado diverso, misturando teoria com aplicações práticas, bem como acesso a atividades esportivas e eventos culturais. A Companhia atua principalmente por meio de operações conjuntas com seus parceiros de polo, que são remunerados, por meio de um percentual que é calculado com base na mensalidade recebida pela Companhia de seus alunos. O valor total a ser repassado mensalmente aos parceiros de polo é derivado dos preços acordados com cada parceiro no contrato de prestação de serviços. O percentual é semelhante em todos os contratos de parceria da Companhia no âmbito de cada marca (Uniasselvi ou Unicesumar), podendo variar de acordo com o tipo de curso em que o aluno está matriculado, sendo usualmente maior para cursos de educação continuada e menor para cursos de graduação. Além disso, em relação aos contratos com a marca Uniasselvi, o percentual é maior no início da operação dos polos e diminui ao longo de seu ciclo de vida, reduzindo o período de retorno e aumentando a atratividade do investimento. Portanto, à medida que os polos amadurecem, a Companhia tem um aumento em sua receita bruta (superior ao aumento das mensalidades no mesmo período) como consequência da atribuição de um menor percentual sobre a mensalidade alocada aos seus parceiros de polo.

A Companhia acredita que as características de sua plataforma, bem como seus resultados acadêmicos comprovados, uma experiência acadêmica diferenciada e os mais altos padrões de qualidade medidos pela pontuação do Conceito Institucional (“CI”), contribuíram significativamente para seu crescimento, permitindo, dessa forma, que a Companhia conquistasse uma posição de liderança na educação a distância no Brasil².

Em 20 de maio de 2022, a Companhia concluiu a Combinação de Negócios UniCesumar, resultando em uma posição de crescimento no mercado de ensino superior digital e fazendo da Companhia o maior player em termos de números de alunos matriculados em cursos de educação a distância no Brasil, de acordo com os dados mais recentes disponíveis do INEP³.

A Unicesumar foi fundada em 1989 por um grupo de professores liderado pelo professor Wilson de Matos Silva e, desde então, tornou-se um dos 10 maiores grupos educacionais do Brasil por número de estudantes matriculados, de acordo com os dados do INEP publicados pelo MEC em outubro de 2023.

Abaixo, a Companhia apresenta os seus principais destaques financeiros e operacionais:

31 de dezembro de

² Fonte: “Relatório temático – setor de educação”, BTG Pactual, Fevereiro/2025, disponível em: <https://www.btgactual.com/research/report-view/109227>

³ Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Censo da Educação Superior.

	2024	2023	Varição (%)
Número de Polos	2.710	2.449	10,7%
Total de alunos matriculados	824.768	883.646	-6,7%
% de Alunos matriculados em cursos de educação a distância	97,5%	97,5%	-

(em R\$ milhões, exceto %)	31 de dezembro de		Varição (%)
	2024	2023	
Receita líquida	2.141,8	1.962,5	9,1%
Lucro líquido do exercício	288,8	122,6	135,5%
EBITDA Ajustado⁴	793,9	843,2	9,8%

Modelo Centrado no Aluno

A Companhia acredita que, ao incorporar qualidade, engajamento, flexibilidade, acessibilidade e inovação em sua proposta de valor, é capaz de proporcionar uma experiência de aprendizado diferenciada aos seus alunos. Nesse contexto, os alunos do ensino superior no Brasil precisam de alternativas que não sejam apenas mais acessíveis e flexíveis, mas que, ainda, proporcionem uma educação de qualidade com interações reais durante todo o processo de aprendizado. Por esse motivo, o objetivo da Companhia é democratizar o acesso à educação no Brasil, por meio de um ecossistema digital e capacitar cada aluno a criar sua própria história de sucesso.

A Companhia acredita que sua proposta de valor a diferencia de outros concorrentes no mercado brasileiro, uma vez que busca endereçar o que os alunos mais valorizam, proporcionando uma experiência estudantil personalizada, combinando as vantagens do ensino a distância e do ensino presencial. Ao incorporar a flexibilidade do ensino a distância quando e onde for apropriado, ao mesmo tempo em que oferece aos alunos a oportunidade de interagir e experimentar o sentimento de pertencimento, por meio de interações frequentes com professores mediadores e outros colegas de turma em encontros semanais.

Os cursos de graduação a distância seguem uma estrutura acadêmica baseada em módulos, sendo cada módulo composto por cinco disciplinas com duração de um mês (ou quatro encontros semanais). A Companhia garante que cada aluno tenha uma experiência acadêmica personalizada e completa, com oportunidades de networking, senso de pertencimento e flexibilidade, o que permite o seu máximo engajamento, desempenho e desenvolvimento. A estrutura modular também

⁴ Para informações sobre como a Companhia define o EBITDA Ajustado, vide o item 2.5 deste Formulário de Referência.

permite uma melhor utilização da sala de aula entre os diferentes semestres e cursos, resultando em uma gestão mais eficiente da relação aluno/turma.

A metodologia de sala de aula invertida (*flipped classroom*) oferece recursos presenciais e virtuais aos alunos da Companhia para facilitar o processo de aprendizado. Os alunos têm acesso a todo o material do curso online em diversos formatos (vídeos, eBook, podcasts e texto html, entre outros), além de professores mediadores online. Os encontros presenciais oferecem uma oportunidade para os alunos melhorarem sua compreensão do assunto por meio de discussões, atividades e explicações do professor mediador em local dedicado.

Além disso, a Companhia oferece aos seus alunos a oportunidade de fazerem cursos interdisciplinares oferecidos integralmente online a partir do quarto módulo. Esses cursos aprimoram as habilidades dos alunos além da sala de aula e ajudam a prepará-los para o mercado de trabalho, concentrando-se em (i) soft skills, (ii) habilidades do século XXI, (iii) tópicos globais atuais e (iv) suporte para concurso públicos e cargos no governo do Brasil. A Companhia desenvolve sua metodologia não só para apoiar seus alunos em sua jornada acadêmica, mas também para apoiá-los cada vez mais em suas iniciativas profissionais.

Dado que a maioria de seus alunos frequentou escolas públicas de ensino médio de baixa qualidade, a Companhia oferece suporte para ajudá-los a compensar possíveis déficits de aprendizado com aulas online, bem como módulos que abrangem disciplinas básicas do ensino fundamental, como língua portuguesa e matemática, que podem ser cursadas concomitantemente ao curso de graduação.

Plataforma Habilitada por Tecnologia

A plataforma habilitada para tecnologia capacita todo o ecossistema da Companhia. A Companhia desenvolveu um conjunto integrado de plataformas de tecnologia que fornecem inteligência de dados para todas as partes envolvidas no processo de educação. Essa tecnologia permite diferenciar o seu modelo híbrido de ensino a distância no mercado, gerenciar todos os seus polos, conduzir todas as suas atividades comerciais e operar com eficiência em todo o Brasil. A Companhia acredita que a educação a distância é a melhor opção para aqueles que não têm tempo para ir à aula todos os dias e precisam de flexibilidade em sua programação, mas desejam ter acesso a uma educação superior de qualidade. Por meio de seu ambiente virtual de aprendizagem (“**AVA**”), a Companhia oferece os recursos que beneficiam alunos, professores, parceiros de polo e sua gestão:

- *Portal do Aluno* é um portal online que contém todo o seu conteúdo acadêmico, além de informações do aluno, como notas, prazos, frequência e informações financeiras. O portal permite que os alunos acessem o suporte online pós-aula com professores mediadores. Em dezembro de 2020, para melhorar a experiência acadêmica dos alunos da Uniasselvi, a Companhia lançou uma nova versão da sua plataforma interna, Gioconda, uma plataforma digital, que agora inclui conceitos de aprendizagem adaptativa. No mesmo sentido, os alunos da UniCesumar têm acesso ao Studeo, plataforma que permite que os alunos realizem seus estudos quando e onde preferirem. Assim, além de poderem estudar quando e onde escolherem por meio do AVA, um sistema intuitivo e dinâmico, os alunos podem fazer perguntas e ter suas dúvidas respondidas pessoalmente por um professor mediador, bem como realizar trabalhos em grupo e interagir com outros alunos. Isso cria oportunidades de networking e um senso de pertencimento.
- *Leo e Studeo App* são aplicativos móveis por meio dos quais os alunos encontram conteúdos relacionados a todas as disciplinas do curso, simuladores e laboratórios 3D, bem como todos

os serviços aos alunos, incluindo uma central de WhatsApp, suporte online com professor mediador, resultados de aprendizagem do curso, atividades de aprendizado, benchmarks de alunos e turmas, assim como informações acadêmicas e financeiras.

- *Portal do Professor Mediador/Regente* é uma ferramenta online disponível a todos os professores que acompanham os indicadores gerais de desempenho relativos às turmas a que estão atribuídos. O portal permite que os professores acompanhem o desenvolvimento de seus alunos, entendendo suas características individuais e acompanhando seu engajamento, bem como o progresso de suas aulas. Além disso, o portal possibilita o acesso a dados que podem ser utilizados pelos professores para melhorar seus métodos de planejamento e ensinar o conteúdo de forma eficaz.
- *Portal do Professor* permite que os professores responsáveis pela produção de conteúdo monitorem a entrega, alterem, atualizem e adicionem novos conteúdos para atender a todos os alunos ou a alunos de uma determinada região que tenham dificuldades específicas. A Companhia também desenvolve internamente seu próprio conteúdo acadêmico, o que lhe permite aprimorá-lo continuamente de acordo com o feedback dos alunos e alcançar níveis de satisfação superiores.
- *Portal do Gestor* fornece o suporte a todos os parceiros de polo da Companhia e sua equipe de gestão, fornecendo indicadores de desempenho financeiro e operacional relativos aos seus polos, de forma individual e consolidada, bem como informações sobre o cenário competitivo. Além disso, o portal permite que os parceiros monitorem o progresso do polo e planejem sua tomada de decisão com base em desempenho e dados. Os parceiros da Companhia podem, ainda, utilizar a plataforma para criar sua própria campanha publicitária com identidade visual padronizada e suporte centralizado.
- *Sistema de Gestão de Vendas* é uma plataforma que permite que a Companhia e seus parceiros de polo executem uma estratégia de precificação dinâmica adaptada a cada um dos mercados geográficos em que atuam com controles aprimorados de descontos e promoções. A Companhia acredita que a ferramenta a ajuda a maximizar sua receita em cada polo e em cada mercado, oferecendo para a Companhia e seus parceiros em todo o Brasil, acesso a uma interface de vendas completa. O sistema também fornece tecnologia georreferenciada, por meio de um "mapa de calor" que a ajuda a escolher o local ideal para abrir um novo polo com base na análise de dados de alunos em potencial.

A pandemia da COVID-19 no Brasil trouxe uma série de desafios para empresas de diversos setores econômicos, inclusive em decorrência das medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais. Embora restrições a reuniões presenciais tenham sido impostas pela pandemia, afetando os negócios da Companhia, suas operações não foram materialmente afetadas ao longo da pandemia. A Companhia migrou de encontros presenciais semanais com alunos para encontros virtuais semanais realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams.

Nesse contexto e considerando a adaptação ao cenário da pandemia, a Companhia acelerou a entrega de conteúdo digital, como a expansão do uso de ferramentas de mídia social para interagir com seus atuais e potenciais alunos. A Companhia também forneceu sessões de treinamento adicionais para seus professores pelo Microsoft Teams e disponibilizou metodologias que buscam manter o aluno envolvido. Tendo em vista que a Companhia já fornecia a maioria de seus serviços de forma remota, não houve uma interrupção significativa em seus negócios com a adaptação do seu modelo de aprendizado.

Experiência do Aluno Orientada por Dados

A experiência dos alunos é avaliada com base em um processo de melhoria contínua. Os alunos avaliam todos os seus pontos de contato com a Companhia periodicamente (oito vezes ao ano). Esse processo de avaliação interna é chamado de “CPA” e foi projetado para apoiar a tomada de decisões da Companhia e de seus parceiros com base em dados coletados. A Companhia solicita aos alunos que avaliem sua experiência com base em três aspectos:

- *Infraestrutura*: a qualidade da infraestrutura dos polos, como salas de aula, espaços comuns, laboratórios de prática, laboratórios de informática, biblioteca e ambiente virtual de aprendizagem.
- *Curso*: a qualidade do curso, disciplinas e conteúdo. As questões de avaliação estão relacionadas à organização do ensino; materiais didáticos como livros didáticos, videoaulas, objetivos de aprendizagem e ferramentas interativas de aprendizagem; formação acadêmica e profissional, atuação do coordenador de curso e atuação do professor mediador, tanto online quanto nos encontros semanais presenciais.
- *Instituição*: a percepção da qualidade do serviço acadêmico, da gestão da instituição e dos valores da instituição.

A Companhia também conta com um extenso banco de dados referentes ao conjunto de informações mencionado acima que orienta sua análise e molda seus planos para melhorar constantemente a experiência do aluno. Abaixo estão os três KPIs mais seguidos:

- *Professor mediador*: essa avaliação ocorre mensalmente e está disponível para acompanhamento do professor regente e do professor mediador.
- *Atendimento ao Aluno*: é uma ferramenta utilizada para avaliar a eficiência da Companhia no tratamento de questões administrativas. Essa avaliação ocorre semestralmente e está disponível para acompanhamento pelos parceiros de polos. A equipe da Companhia mantém contato com a equipe de gestão de seus polos, realiza treinamentos e compartilha as melhores práticas para melhorar a prestação de serviços.
- *Infraestrutura*: essa avaliação ocorre semestralmente e a Companhia compartilha o KPI com seus parceiros de polo para oferecer suporte.

Modelo Acadêmico Estruturado com Ênfase no Papel dos Professores Regentes e Mediadores

A Companhia acredita que a mediação e a especialização docente são fundamentais para o sucesso do seu modelo educacional. Com a recente evolução do modelo acadêmico da Uniasselvi, as turmas passaram a ser organizadas por disciplinas, com aulas síncronas estruturadas por videoconferência mediada. Cada disciplina conta com um Professor Regente, especialista na área do conhecimento correspondente, responsável por conduzir as aulas e garantir uma formação de alta qualidade, com abordagem pedagógica específica para o ambiente virtual.

Complementando esse modelo, o Professor Mediador tem papel central na mediação do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte pedagógico contínuo aos alunos antes, durante e após as aulas. Vinculado à turma, o Mediador atua diretamente na orientação e esclarecimento de dúvidas, promovendo uma interação próxima e eficaz. O controle ampliado sobre os recursos da aula (como áudio, vídeo e interações via chat) proporciona um ambiente mais organizado e propício ao aprendizado.

O modelo conta ainda com ferramentas digitais exclusivas que permitem o acompanhamento detalhado da jornada acadêmica, apoiando decisões pedagógicas com

base em dados sobre desempenho, participação e progresso dos alunos. A Companhia mantém o compromisso com a qualidade, investindo continuamente na formação e avaliação dos Professores Regentes e Mediadores, assegurando que seus profissionais estejam preparados para proporcionar uma experiência de ensino personalizada, eficiente e conectada com as necessidades do aluno.

Essa estrutura robusta, combinada com o uso intensivo de tecnologia educacional, contribui para o aumento da satisfação dos estudantes e para maiores taxas de retenção, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Companhia.

Forte Rede de Parceiros de Polo

A Companhia construiu e manteve estáveis relacionamentos com seus parceiros de polo que desempenharam um papel fundamental em seu crescimento em escala. A Companhia espera manter a proximidade com a rede de parceiros os relacionamentos à medida que expande seus negócios, uma vez que esses parceiros são essenciais para a escalabilidade do seu modelo de negócios. A Companhia acredita que uma sólida rede de parcerias é fundamental para executar sua estratégia de ensino a distância e expandir suas operações em um modelo asset-light.

O modelo de negócios da Companhia está alinhado financeiramente com o de seus parceiros de polo. Os parceiros de polo são remunerados por meio de um percentual que é calculado com base na mensalidade recebida pela Companhia de seus alunos. O valor total a ser repassado mensalmente aos parceiros do polo é derivado dos termos de preços acordados com cada parceiro no contrato de prestação de serviços. O percentual é semelhante em todos os contratos de parceria da Companhia e varia de acordo com o tipo de curso em que o aluno está matriculado, sendo maior para cursos de educação continuada e menor para cursos de graduação. Além disso, com relação aos parceiros Uniasselvi, esse percentual é maior no início da operação dos polos e diminui ao longo de seu ciclo de vida, reduzindo o período de retorno e aumentando a atratividade do investimento. Por outro lado, em relação aos parceiros Unicesumar, o percentual é fixo, dependendo da metodologia e do tipo dos cursos. A Companhia acredita que a parcela da taxa de matrícula paga aos seus parceiros de polo representa um valor que permite que seus parceiros de polo mantenham as instalações educacionais e forneçam os serviços necessários aos seus alunos. A Companhia acredita que essa estrutura incentiva seus parceiros de polo a atraírem um número maior de alunos, o que, por sua vez, aumentará a lucratividade desse parceiro de polo.

Cada parceiro de polo é responsável pelos custos de aluguel e manutenção do imóvel, além dos serviços administrativos, limpeza, atendimento local ao aluno e infraestrutura das salas de aula. Os parceiros são ainda responsáveis por campanhas publicitárias locais e relacionamentos com a comunidade local, bem como por fornecer para a Companhia dados sobre o cenário competitivo local, contexto e demografia, o que permite que a Companhia defina preços individuais para cada curso, em cada polo, em cada cidade onde opera.

A Companhia acredita que seus parceiros optam por trabalhar com ela pelos seguintes motivos, entre outros: (i) seu modelo de parceria lucrativo; (ii) sua marca forte; (iii) sua metodologia centrada no professor mediador com taxas de retenção mais altas; (iv) sua estratégia de marketing digital diferenciada; (v) sua plataforma habilitada por tecnologia e ferramentas de vendas projetadas para ajudar os parceiros a gerenciar seus negócios com mais eficiência diariamente; e (vi) seu portfólio abrangente de produtos.

Os parceiros geralmente não são gerentes de negócios; são empresários ou consultores pedagógicos com vasta experiência no setor educacional - por exemplo, ex-diretores de escolas ou ex-executivos de Companhias do setor de educação. Os recursos de sua plataforma habilitada por tecnologia os ajudam a acompanhar seus indicadores-chave de desempenho operacional e

financeiro (key performance indicators) (“**KPIs**”), em tempo real. Os KPIs incluem alunos ativos por polo, aplicação de avaliação interna (CPA), taxas de evasão e taxas de reprovação e frequência dos alunos, tanto em base individual quanto consolidada, caso possuam mais de um polo. Além disso, os parceiros podem acompanhar o ambiente competitivo, como promoções e descontos oferecidos por outras empresas.

Além disso, a Companhia fornece programas de treinamento especializado para seus parceiros de polo para que eles se tornem especialistas nas operações do dia a dia e sejam capazes de lidar com dificuldades financeiras e acadêmicas. Com base em um portal do gestor que fornece indicadores padronizados de desempenho, também realiza reuniões mensais para discutir o desempenho financeiro e pedagógico. Os encontros são uma oportunidade para (i) discutir a implementação de rotinas de monitoramento de KPIs, (ii) treinar os parceiros em habilidades de apresentação, (iii) fornecer as orientações sobre estratégias de turnaround quando os polos estão com desempenho abaixo das metas estipuladas e (iv) monitorar a evolução dessas estratégias.

A Companhia acredita que o aumento do número médio de polos por parceiro é um indicador da força de seus relacionamentos. Em média, após quatro anos, seus parceiros operam seis polos. A taxa de atrito de seus parceiros de polo é significativamente baixa, e a maioria das rescisões ou suspensões de parcerias são de iniciativa da Companhia (geralmente como resultado da falha de seus parceiros em gerenciar os negócios).

Evolução do número de polos por parceiros Uniassevi	Polo Base	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Parceiros base	1,7	3,4	4,6	5,3	5,7	7,3	7,6	5,7	5,8
Parceiros 2017		3,7	3,9	4,7	4,8	5,1	5,6	4,6	5,1
Parceiros 2018			2,8	3,4	3,5	2,3	2,1	2,8	3,3
Parceiros 2019				1,7	2,7	3,5	3,8	2,6	2,6
Parceiros 2020					1,5	1,8	2,1	1,8	1,8
Parceiros 2021						1,4	1,6	1,7	1,9
Parceiros 2022							1,5	1,8	2,1
Parceiros 2023								1,9	2,4
Parceiros 2024									1,7

Evolução do número de polos por parceiros Unicesumar	Polo Base	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Parceiros base	1,4	2,3	3,2	3,7	3,9	5,2	5,9	5,7	5,8
Parceiros 2017		1,4	1,8	2,2	2,4	3,1	3,5	4,6	4,8
Parceiros 2018			1,2	1,4	1,6	2,1	2,3	2,8	2,6

Parceiros 2019	1,2	1,3	2,1	2,4	2,6	3,1
Parceiros 2020		1,4	1,9	2,3	1,8	3,0
Parceiros 2021			1,5	1,7	1,7	2,9
Parceiros 2022				1,3	1,8	5,3
Parceiros 2023					1,9	3,7
Parceiros 2024						1,5

Conforme demonstrado acima, entre 2018 e 2024, o número de polos por novo parceiro apresentou comportamentos distintos entre Uniasselvi e Unicesumar. Na Uniasselvi, houve uma redução de 2,8 para 1,7 polos por parceiro, refletindo a estratégia da Companhia de priorizar parcerias mais rentáveis e estratégicas, com foco na sustentabilidade do crescimento. Essa queda também está relacionada ao avanço da expansão para regiões com menor densidade populacional. Já na Unicesumar, o indicador aumentou de 1,2 para 1,5 no mesmo período, impulsionado, entre outros fatores, pela expansão da rede na região Sudeste, que concentra maior densidade populacional e potencial de escala.

Modelo de Marketing Integrado

A Companhia desenvolveu um modelo de marketing para suas operações, com foco na gestão de todo o ciclo de vida do aluno desde o momento em que ele é identificado como um potencial aluno, e que integra estratégias de comunicação, comercial, vendas, e ferramentas de gestão.

Desde a busca por clientes em potencial até a matrícula de novos alunos, a Companhia estabelece e desenvolve relacionamentos com os alunos. A Companhia se esforça para evitar desistências e para manter relacionamentos contínuos com seus ex-alunos e acredita que sua estratégia no gerenciamento desse complexo processo é um de seus diferenciais competitivos. Sua estratégia de marketing possui três áreas de foco principais:

- **Estratégia de Comunicação:** a Companhia desenvolveu sua estratégia com foco na gestão de investimentos e volumes de vendas em cada região do Brasil, avaliando seu desempenho e CAC (customer acquisition cost, calculado pela soma das despesas de marketing dividido pela quantidade de alunos da captação) por polo, e ajustando a execução sempre que necessário. Os investimentos em mídia são feitos de forma transparente com os parceiros de polo, de acordo com a representatividade da marca no mercado local e o número de concorrentes por localidade. Sua estratégia de marketing é dividida em campanhas nacionais e regionais, sendo o marketing digital e offline os principais pilares de sua comunicação.
- **Integração e gestão de esforços de vendas:** a Companhia desenvolveu um processo de operação integrado com seus parceiros de polo utilizando equipes internas bem-sucedidas de cada polo, com foco no suporte às equipes comerciais de toda a rede, atuando como uma equipe única e monitorando todo o processo de negócios pelos sistemas da Companhia. As equipes comerciais da Companhia trabalham de forma totalmente integrada com um conjunto de processos e sistemas de suporte para gerar um intenso esforço de vendas, sendo constantemente atualizada sobre novas estratégias por meio do sistema de ensino a distância. A academia de vendas, que utiliza conteúdo padrão para treinar toda a força de vendas, transmite ferramentas para encontros periódicos com toda a rede de polos e utiliza aplicativos de celular para troca de mensagens, agilizando as demandas urgentes; e

- *Relacionamento com alunos:* suas estratégias se baseiam no compartilhamento de informações relevantes para a utilização de seus serviços, engajando os alunos com o curso e retendo-os. Para oferecer suporte ao planejamento do relacionamento, a Companhia avalia todas as aulas que são ministradas no Brasil. Em cada disciplina, os alunos avaliam todos os principais fatores que afetam os cursos: o professor mediador, o conteúdo e a infraestrutura do polo. O processo contínuo, conhecido como CPA, permite um fluxo constante de informações para a equipe de gestão da Companhia, que está focada em maximizar a experiência entregue aos alunos. Com base em seu relacionamento com os alunos, demonstrado por altos níveis de satisfação e baixas taxas de evasão, a Companhia incorporou estratégias adicionais na tentativa de melhorar ainda mais seus resultados operacionais, incluindo o uso de Inteligência Artificial (“IA”) e a adoção das melhores práticas para a experiência do consumidor. As melhorias em seus indicadores de qualidade são a melhor confirmação do sucesso das políticas e estratégias de relacionamento com os alunos adotadas pela Companhia, bem como de seus esforços para integrar sua experiência à sua marca. Os resultados em seu CPA, avaliado internamente, e CI, avaliado pelo MEC indicam que a Companhia está no caminho certo.

Produtos e Serviços

A Companhia acredita que, ao incorporar qualidade, engajamento, flexibilidade, acessibilidade e inovação em seus cursos ofertados, proporciona uma experiência de aprendizagem diferenciada aos seus alunos. O core business da Companhia é oferecer cursos de graduação a distância, no entanto, também oferece cursos de pós-graduação a distância e cursos de graduação presenciais.

A Companhia acredita que sua proposta de valores a diferencia de seus concorrentes no mercado brasileiro, pois busca endereçar, em sua metodologia, o que os estudantes mais valorizam, proporcionando uma experiência estudantil personalizada que combina as vantagens da educação a distância e da educação presencial. A Companhia acredita que seu modelo híbrido incorpora a flexibilidade da aprendizagem online quando e onde for apropriado, oferecendo, também, aos estudantes a oportunidade de desenvolver networking e de experimentar um senso de pertencimento através de frequentes interações com professores mediadores e outros colegas de classe durante as reuniões semanais.

Cursos de Graduação a Distância (EAD)

- O portfólio de cursos da Companhia é composto principalmente por cursos de pedagogia, administração de empresas, contabilidade, educação física, tecnólogos, engenharia e cursos na área de saúde. Esses cursos são oferecidos em dois formatos (modelo híbrido ou integralmente online) e contam com três categorias de diplomação;
- Bacharelado: Cursos que abrangem uma ampla gama de disciplinas teóricas e práticas, com duração média de quatro a cinco anos;
- Licenciatura: Cursos voltados ao treinamento de profissionais que atuarão como docentes, com duração média de quatro anos; e
- Tecnólogo: Cursos focados no desenvolvimento de competências práticas para uma profissão específica, com duração média de dois a três anos.

Uniasselvi

O que diferencia o modelo de educação a distância da Uniasselvi é a sua metodologia híbrida, que consiste em encontros semanais presenciais com professores regentes e mediadores, além dos

benefícios do AVA, que opera com o sistema acadêmico Gioconda e com o Leo App. Os cursos de graduação a distância da Uniasselvi são estruturados em módulos mensais. Isso permite que os alunos se matriculem nestes cursos a qualquer momento durante um semestre. Cada módulo inclui quatro encontros, os quais podem ser no formato presencial, em nossos polos, ou online, por meio de videoconferências, dependendo do formato do curso escolhido.

Apesar dessa flexibilidade, a Uniasselvi geralmente apresenta um número maior de matrículas em cursos a distância no primeiro e terceiro trimestres de cada ano. Esses períodos coincidem com o início dos semestres acadêmicos no Brasil. Além disso, a Uniasselvi também apresenta um número maior de matrículas no início do primeiro semestre de cada ano do que no início do segundo semestre de cada ano. Isso se deve ao calendário do ensino médio no Brasil, em que as aulas terminam em dezembro. Para atrair e incentivar novos alunos em potencial a se matricular nos cursos de graduação ao final do semestre, a Uniasselvi frequentemente oferece descontos, geralmente equivalentes ao número de meses que se passaram no semestre.

Os cursos são oferecidos em dois formatos: (i) híbrido: é o principal produto da Companhia, consistindo em uma reunião semanal presencial com tutores. Para cursos específicos de engenharia e alguns cursos relacionados à saúde, o formato híbrido consiste em duas reuniões semanais presenciais com tutores locais; e (ii) flex: o curso é oferecido da mesma forma que o formato híbrido, porém as reuniões semanais são realizadas de forma online. Nesse formato, os alunos apenas precisam frequentar os polos apenas para a realização de provas mensais. O formato flex permite aos professores mediadores assistir grupos formados por estudantes de qualquer lugar do Brasil no mesmo laboratório virtual. Através deste formato, a Companhia acredita que pode atender regiões menores, onde a demanda é insuficiente para formar uma turma de um curso específico.

Unicesumar

Como complemento à oferta de seus cursos, utilizando a metodologia híbrida, a Unicesumar oferece aulas online ao vivo semanais, focadas na autonomia do aluno e na qualidade dos recursos educacionais, bem como os benefícios do AVA, que opera com o sistema acadêmico e com o app Studeo. Os cursos são estruturados em módulos de 10 semanas. Os alunos têm quatro módulos por ano e cada módulo contém duas ou três disciplinas. Estas são oferecidas por meio de aulas semanais online ao vivo, aulas conceituais gravadas e estudos de caso, testes presenciais aplicados nos polos da Companhia, estudos online e atividades de conhecimento geral. A Unicesumar também oferece conteúdo educacional e suporte via internet e dispositivos móveis.

Os cursos de graduação a distância da Unicesumar são estruturados em módulos de 10 semanas, o que significa que os alunos podem se matricular em cursos de educação a distância duas vezes durante um semestre. Apesar dessa flexibilidade, a Unicesumar geralmente apresenta um maior número de matrículas em cursos de educação a distância no primeiro e terceiro trimestres de cada ano. Esses períodos coincidem com o início dos semestres acadêmicos no Brasil. Além disso, assim como a Uniasselvi, a Unicesumar geralmente apresenta um maior número de matrículas no início do primeiro semestre de cada ano do que no segundo semestre de cada ano devido ao calendário escolar no Brasil, no qual as aulas terminam em dezembro.

Os cursos são oferecidos em dois formatos, de acordo com a metodologia de cada curso: (i) híbrido: para cursos que não exigem aulas práticas, como é o caso de alguns cursos de engenharia ou relacionados à saúde, o formato híbrido consiste em duas reuniões semanais presenciais com agentes pedagógicos locais; e (ii) online: para cursos que não exigem aulas práticas, como é o caso

dos cursos de administração de empresas, pedagogia e tecnólogos. Em ambos os casos, todos os alunos contam com aula semanais síncronas, ministradas ao vivo.

Cursos de Graduação Presenciais

A Companhia também oferece cursos de graduação presenciais tradicionais, incluindo aqueles que atualmente não podem ser oferecidos no formato de ensino a distância, como cursos de direito e cursos na área de saúde, e outros, como administração de empresas, contabilidade, educação física e engenharia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com aproximadamente 20.513 estudantes matriculados nos seus cursos de graduação presenciais.

Ademais, a Unicesumar é apoiada por uma tradição de marca de mais de 30 anos como líder regional, inclusive no que diz respeito a seus cursos de educação médica. A Unicesumar possui 348 vagas de medicina aprovadas para o campus localizados em Maringá, no estado do Paraná, e em Corumbá, no estado do Mato Grosso do Sul. Além dessas vagas, a Unicesumar pode oferecer vagas médicas adicionais por ano de acordo com as regras determinadas por programas governamentais, como PROUNI, FIES e Mais Médicos. O curso de medicina da Unicesumar está classificado como o sexto melhor curso de medicina entre instituições privadas no Brasil, de acordo com o Conceito Preliminar de Curso do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (“**ENADE**”) de 2019.

Cursos de Educação Continuada

A Companhia oferece cursos de educação continuada predominantemente em pedagogia, finanças e negócios. Também oferece cursos de educação continuada em outras áreas como direito, engenharia, tecnologia da informação e cursos na área de saúde. Os cursos são oferecidos em três diferentes versões, sendo (i) modelo híbrido, (ii) 100% online e (iii) presencial. Adicionalmente aos cursos de pós-graduação, a Companhia oferece cursos livres, cursos profissionalizantes e cursos técnicos.

Em dezembro de 2020, a Companhia lançou um projeto piloto focado em programas de certificação para cursos técnicos, que acredita ser um setor com potencial de crescimento. O projeto faz parte da sua estratégia de ampliar a oferta complementar ao longo da jornada do aluno, oferecendo a oportunidade de alunos cursarem um programa de certificação de cursos técnicos em paralelo ao ensino médio ou antes de ingressarem em um curso de graduação. Como parte da primeira fase do projeto piloto, há três cursos técnicos já autorizados e sendo oferecidos em dez polos localizados em alguns estados brasileiros. A Companhia acredita que essa pode ser uma fonte adicional de receita e que pode contribuir para a redução do seu custo de aquisição de clientes, pois esses alunos podem estender sua jornada de aprendizado com a busca de um curso de graduação posteriormente.

Sazonalidade

A Companhia costuma verificar um número maior de matrículas no início do primeiro semestre de cada ano comparativamente ao início do segundo semestre. Isso se deve ao calendário do ensino médio no Brasil, no qual as aulas terminam em dezembro. Nesse sentido, a fim de atrair e incentivar potenciais novos alunos a se matricularem em seus cursos de graduação no final do semestre, muitas vezes a Companhia oferece descontos, geralmente equivalentes ao número de meses que já tenham decorrido no semestre corrente. Como resultado, a Companhia tende a registrar receitas mais altas no segundo e quarto trimestres de cada ano. A receita também é maior no final do semestre, devido as menores taxas de desistência no período.

Uma parte significativa das despesas da Companhia também é sazonal. Devido à natureza de seu ciclo de captação, custos significativos de despesas com vendas e marketing são incorridos em conexão com a captação no primeiro semestre, principalmente no primeiro trimestre de cada ano. Como resultado, a Companhia espera flutuações trimestrais em sua receita e resultados operacionais. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar adversamente o desempenho, liquidez e fluxos de caixa da Companhia. Conforme os negócios da Companhia crescem, estas flutuações sazonais podem se tornar mais acentuadas. Por conta disso, a Companhia acredita que comparações trimestrais sequenciais de seus resultados financeiros podem não fornecer uma avaliação precisa de seus resultados de operações.

Para mais informações, verifique o fator de risco "Os negócios da Companhia estão sujeitos a flutuações sazonais, que podem fazer com que seus resultados operacionais flutuem de trimestre a trimestre e impactem negativamente o seu capital de giro e liquidez ao longo do ano, afetando negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais", no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Distribuição e Presença Geográfica

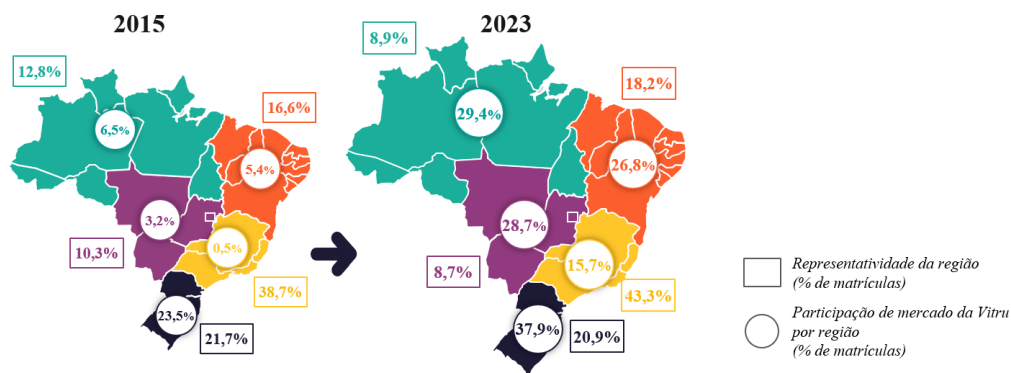
Como consequência do novo marco regulatório da educação a distância em 2017, que facilitou o processo de abertura de novos polos, a Companhia foi capaz de expandir suas operações e presença geográfica. Ainda, como resultado da sua proposta de valor diferenciada, a Companhia conseguiu aumentar seu número de polos e base de alunos e melhorar a qualidade de seus produtos e serviços.

A Companhia está presente em todos os estados do Brasil com considerável participação de mercado em número de matrículas em todas as regiões. A Companhia possui polos em operação em 1.439 cidades, com 798 delas tendo mais de 40.000 habitantes - que, segundo seu modelo de negócios, é a população ideal para acomodar um polo de ensino a distância. A Companhia também está presente em todas as cidades do Brasil com mais de um milhão de habitantes. Além disso, a Companhia observou que assim que entra em uma nova cidade, geralmente ganha participação de mercado rapidamente e se torna líder de mercado da cidade por meio de sua combinação de oferta híbrida, estratégia de preços eficiente e modelo de negócios centrado no aluno.

No passado, a Companhia trabalhou em conjunto com uma consultoria internacional para desenvolver um plano de expansão robusto, que mapeou diversas oportunidades a serem capturadas nos anos posteriores. Além disso, a Companhia também empregou uma ferramenta de heat map (que desenvolveu internamente) que lhe permite posicionar eficientemente novos polos de forma geograficamente eficiente. O heat map pesquisa e analisa a localização das residências e locais de trabalho dos alunos em potencial e otimiza suas decisões quanto à localização de seus polos, seja para abrir novos polos ou realocar polos que já estão operando.

A Companhia tem presença muito forte na região sul do Brasil. De acordo com o Censo da Educação Superior 2023 do INEP, a Companhia tinha uma participação de mercado de 37,9% entre as instituições privadas em termos de matrículas no ensino a distância nesta região. A Companhia também está presente em localidades onde o acesso à educação presencial é difícil ou deficiente, com muitos polos em pequenas cidades e acredita que sua forte rede de distribuição atende ao seu propósito de democratizar o acesso ao ensino superior e consolidar sua liderança em todo o país.

Atualmente, a Companhia conta com uma estratégia de penetração ainda maior na região sudeste, por ser o maior mercado no Brasil. Os gráficos abaixo ilustram a representatividade de cada região em termos de matrículas no mercado de ensino a distância privado, bem como a participação de mercado da Companhia por região:



Fonte: Censo da Educação Superior 2023

Fontes e Disponibilidade de Matérias-Primas

A Companhia terceiriza a impressão e encadernação de seus materiais educacionais. Os custos de impressão são um de seus principais custos, e são impactados por mudanças no preço do papel, uma das principais matérias primas necessárias para produzir nossos materiais educacionais. O custo do papel é geralmente impactado pelas flutuações no câmbio, e também é impactada pela inflação, mas não necessariamente ligada a um índice de inflação específico. Tais mudanças nos preços são refletidos nas taxas cobradas nas impressões contratadas de terceiros pela Companhia, que produzem as impressões de seus materiais.

Vantagens Competitivas

Nos últimos 30 anos, a Companhia construiu um conjunto de capacidades e recursos com o seu modelo de negócios de ensino a distância híbrido e acredita que isso a proporciona vantagens competitivas sustentáveis significativas.

A proposta de valor da Companhia a diferencia de outros concorrentes no mercado brasileiro, pois endereça o que os alunos mais valorizam, proporcionando uma experiência acadêmica personalizada que combina as vantagens do ensino a distância e do ensino presencial.

A Companhia acredita que sua plataforma é difícil de replicar e levaria uma quantidade significativa de tempo e recursos para que seus concorrentes pudessem competir com seu know-how, reconhecimento de marca, produção e metodologia de conteúdo, infraestrutura, e para que construíssem uma sólida rede de parceiros para atingir a escala de suas operações.

A Companhia está desenvolvendo e aprimorando a sua plataforma de ensino a distância não apenas para apoiar os seus alunos no seu percurso acadêmico, mas também para os apoiar cada vez mais nos seus empreendimentos profissionais. A Companhia é fascinada pela democratização do acesso ao ensino superior no Brasil porque conhece o poder da educação acessível e sua capacidade de transformar a vida de seus alunos.

Um exemplo de seu foco contínuo na força digital é a combinação de negócios realizada, em maio de 2022, entre a Companhia e a Unicesumar, uma plataforma educacional que alcançou indicadores de alta qualidade e se beneficia de um forte suporte tecnológico, além de ter uma presença regional complementar à da Companhia. Para mais informações veja o item 1.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia implementa uma plataforma tecnológica para auxiliar seus stakeholders e otimizar o processo de ensino. Através da plataforma, a Companhia produz e distribui conteúdo centralizado e atualizado, permitindo que parceiros de polos e agentes pedagógicos adaptem o material às necessidades dos alunos, proporcionando uma experiência personalizada, eficaz e acessível.

Além disso, a plataforma oferece aos parceiros uma visão abrangente (360°) das operações dos polos por meio de um portal online orientado por dados. O sistema coleta informações sobre a base de alunos, desempenho acadêmico, indicadores financeiros, avaliações de agentes pedagógicos, infraestrutura, desempenho comercial, preços e outros aspectos relevantes. Através da análise desses dados, a plataforma identifica alunos que necessitam de atenção especial, prevê possíveis evasões e gera insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas.

A sinergia entre estes aspectos possibilita à empresa alcançar grande número de matrículas, fidelizar parceiros e contar com agentes pedagógicos qualificados. Isso, por sua vez, impulsiona a expansão geográfica de forma acelerada, sem comprometer a qualidade do atendimento ao cliente.

Estratégia de Crescimento

O objetivo da Companhia é continuar gerando valor para seus acionistas e continuar focada em sua principal missão: proporcionar aos alunos pleno acesso à educação digital e melhorar sua experiência através de seu modelo centrado no aluno. A Companhia acredita que este foco a ajudou a crescer e expandir seus negócios para várias regiões no Brasil nos últimos anos e é um fator determinante para que possa se diferenciar de seus concorrentes. Uma grande parte deste crescimento se deu com a decisão estratégica de começar a expandir-se para cidades pequenas e médias e ser a primeira instituição educacional a abrir polos e proporcionar o acesso ao ensino superior aos residentes das cidades do interior do Brasil.

Com base nos dados mais recentes disponíveis do INEP, o CAGR (*Compound Annual Growth Rate*, ou taxa de crescimento anual composta) da Companhia para o período de 2015 a 2023 foi de 30,4%, a maior entre o mercado privado de educação a distância (considerando as cinco maiores companhias privadas de educação em 2015).

A Companhia acredita que o crescimento de sua receita é resultado de seu modelo de negócios, que se baseou na abertura de novos polos, maturação de polos atuais, ajustes anuais de preços e expansão das ofertas de cursos, conforme descrito abaixo:

- **Maturação dos polos recentemente abertos.** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 2.710 polos de ensino, dos quais grande parte ainda está em processo de maturação. A Companhia acredita que esses polos representam uma importante oportunidade de crescimento para suas operações, com potencial para aumento da base de estudantes e melhoria das margens à medida que se consolidam e ganham reconhecimento em suas respectivas localidades.
- **Abertura de Novos Polos e Expansão para Novos Mercados.** A Companhia já está presente em todos os estados brasileiros e, parte de seus polos ainda estão em maturação, desta forma pretende expandir de forma gradual a medida que identificar oportunidades de mercado para expandir sua presença. Nos últimos anos, os estados do sudeste como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo foram regiões onde envidamos nossos esforços.
- **Mix de cursos.** A Companhia tem incluído continuamente cursos com mensalidades mais elevadas para o seu portfólio ao longo do tempo, tais como cursos de engenharia e enfermagem, contribuindo para margens mais altas. A Companhia acompanha com atenção

as discussões regulatórias em torno da oferta de cursos de graduação na modalidade digital, especialmente em áreas que atualmente permanecem restritas ao formato presencial, como direito e cursos na área de saúde, incluindo psicologia. Embora o novo marco regulatório tenha estabelecido critérios mais restritivos para a autorização desses cursos no modelo EAD, a Companhia mantém sua convicção de que, caso haja avanços nesse sentido no futuro, estará bem posicionada para capturar essa oportunidade, em função de sua infraestrutura tecnológica e escala operacional.

- Busca Seletiva de Oportunidades de M&A. Assim como na Combinação de Negócios Unicesumar e na aquisição da Rede Enem, a Companhia pretende continuar buscando seletivamente as aquisições que acredita contribuir para sua missão, que são financeiramente atraentes e que ressoam e aprimoram sua proposta de valor.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

A Vitru enfrenta uma série de desafios que podem impactar adversamente suas operações, crescimento e rentabilidade. Um dos principais obstáculos está relacionado à dependência de sua rede de polos de ensino. A manutenção de bons relacionamentos com os parceiros atuais, bem como a expansão dessa rede por meio de novos acordos, é essencial para a continuidade do crescimento da Companhia. Qualquer dificuldade em firmar ou manter essas parcerias pode comprometer a estratégia de expansão.

Adicionalmente, o setor de ensino superior no Brasil é altamente regulamentado, o que impõe à Companhia a necessidade de constante adequação a leis e normativos em evolução. O descumprimento de exigências regulatórias pode resultar em penalidades e afetar negativamente os negócios da Vitru.

A Companhia também opera em um ambiente altamente competitivo, tanto em termos de oferta de cursos quanto na disputa por participação em diferentes regiões geográficas. A incapacidade de competir de forma eficaz pode levar à perda de alunos e à pressão sobre margens.

A dependência de tecnologia e de sistemas de informação robustos é outro ponto de atenção. Eventuais falhas na manutenção ou evolução das plataformas digitais, especialmente aquelas voltadas à experiência do aluno, podem afetar a qualidade dos serviços prestados e prejudicar a reputação da Companhia.

Por fim, a Companhia vem trabalhando na melhoria contínua de seus controles internos, após a identificação de deficiências significativas por seus auditores independentes. O fortalecimento desses controles é uma prioridade da gestão e faz parte dos esforços contínuos para aprimorar a governança, a confiabilidade das informações financeiras e a eficiência operacional.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de três segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras, quais sejam:

- Cursos de Graduação à Distância - EAD;
- Cursos de Graduação Presenciais; e
- Cursos de Educação Continuada.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2024		2023	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total
Cursos de Graduação a Distância	1.520,9	71,01	1.414,5	72,07
Cursos de Graduação Presenciais	482,0	22,51	446,2	22,74
Cursos de Educação Continuada	138,9	6,48	101,8	5,19

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza a abertura de seu lucro por segmento operacional, apenas de sua receita, conforme apresentado no item “b” acima.

1.4 - Produção/Comercialização/Mercados

(a) Características do processo de produção

A Companhia fornece serviços educacionais, que envolvem a elaboração de conteúdos programáticos, de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Companhia através de suas subsidiárias, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades digital e presencial. Assim, as operações da Companhia não resultam na produção de nenhum bem, sendo caracterizado pela produção de propriedade intelectual e prestação de serviço educacional.

A Companhia oferece um sistema pedagógico abrangente focado em uma experiência diferenciada de ensino a distância por meio de diferentes modelos de ensino alinhados com cada marca, de forma a priorizar a flexibilidade, acessibilidade e um forte relacionamento com todos os públicos envolvidos em suas plataformas.

Na marca Uniasselvi, seu conteúdo híbrido e habilitado para tecnologia é entregue de forma digital e presencial, por meio de encontros semanais liderados por agentes pedagógicos treinados distribuídos em toda rede de polos, e através do “ambiente virtual de aprendizagem”, disponível através do sistema Gioconda e App Leo, com o suporte online de agentes pedagógicos remotos.

Dessa forma, os cursos são oferecidos em dois formatos: (i) híbrido: principal produto, que consiste em um encontro presencial semanal com agentes pedagógicos locais dedicados. Para alguns cursos de graduação pode haver até duas reuniões presenciais semanais com agentes pedagógicos locais; e (ii) flex: o curso é ministrado nos mesmos moldes do formato de ensino digital híbrido, mas com encontro virtual semanal. O aluno só vai ao polo para as provas de final de mês.

Na marca Unicesumar, são oferecidas aulas semanais online ao vivo, com foco na autonomia dos alunos e na qualidade dos recursos educacionais. Além das aulas semanais online ao vivo, o aluno tem acesso a aulas conceituais gravadas, estudos de caso, testes presenciais aplicados nos polos, grupos de estudos online e atividades de conhecimentos gerais. O conteúdo educacional e suporte também são oferecidos pelo ambiente virtual de aprendizagem por um professor moderador, em conjunto com o sistema acadêmico e o aplicativo Studeo.

As aulas são oferecidas em dois formatos de acordo com a metodologia de cada curso: (i) híbrido: para cursos que exigem aulas práticas, como alguns cursos de engenharia e da área da saúde; e (ii) online: para cursos que não exigem aulas práticas, como administração de empresas, docência e alguns cursos profissionalizantes. É importante destacar que todos os alunos têm aulas semanais síncronas com os professores.

A Companhia acredita que a experiência de aprendizado com a presença de um tutor (na Uniasselvi) e um professor- moderador (na Unicesumar) os diferencia, criando um forte senso de comunidade e pertencimento, ao mesmo tempo em que contribui para maiores taxas de engajamento e retenção entre sua base de alunos.

Acreditamos que nossos agentes pedagógicos e mediadores dedicados são uma parte fundamental do sucesso do nosso modelo educacional. Eles estão disponíveis não apenas durante as reuniões semanais, mas também online para auxiliar cada aluno individualmente em seu aprendizado, orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas que possam ter.

Os polos de ensino a distância são o núcleo de seu sistema, que oferecem aulas presenciais ou online síncronas, apoiadas por tutoria virtual. Os polos operam principalmente por meio de operações conjuntas em um modelo de parceria escalável baseado em relacionamentos

simbióticos, alinhados financeiramente e relações mútuas com seus polos parceiros, que gerenciam as operações diárias e o seu planejamento financeiro. A Companhia construiu e mantém relacionamentos fortes com seus 647 parceiros de polos, que desempenham um papel fundamental em sua estratégia de crescimento.

A Companhia tem relevante participação no ensino a distância no Brasil, impulsionada por um modelo de negócios escalável e leve em ativos, resiliente a ciclos macroeconômicos. Sua metodologia de aprendizado e plataforma educacional on-line permite fornecer um conteúdo acessível digitalmente e por meio de polos com orientação pessoal e virtual. Sua plataforma híbrida e ofertas exclusivas levam a taxas de retenção mais altas do que de seus concorrentes e suportam sua estratégia de crescimento.

É esperado que seu sistema de ensino inclua uma jornada na educação superior ao longo da vida de seus alunos com uma oferta crescente de programas de graduação e educação continuada, nos quais são aproveitados os métodos de aprendizado, o desempenho e os interesses dos alunos como dados para gerar soluções educacionais personalizadas e envolventes.

(b) Características do processo de distribuição

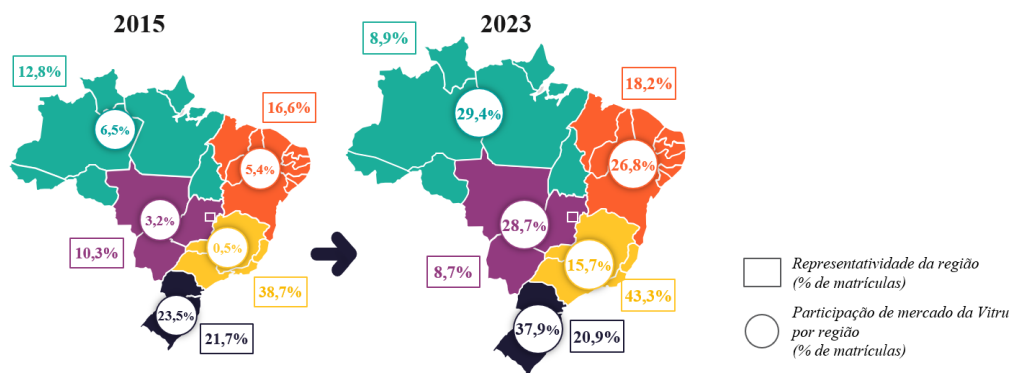
Como consequência do novo marco regulatório da educação a distância de 2017, que facilitou o processo de abertura de novos polos, a Companhia pode expandir sua atuação e presença geográfica. Com uma proposta de valor diferenciada, a Companhia foi capaz de aumentar o número de polos e a base de alunos enquanto melhorava sua qualidade.

A Companhia está presente em todos os estados do Brasil com considerável *market share* de matrículas em todas as regiões. Possui polos operacionais em 1.439 cidades com 798 delas tendo mais de 40.000 habitantes - que, de acordo com seu modelo de negócios, é a população ideal para acomodar um polo de educação digital. Também está presente em todas as cidades do Brasil com mais de um milhão de habitantes. Observa-se que assim que entram em uma nova cidade, geralmente ganham participação de mercado rapidamente e se tornam líderes de mercado da cidade por meio de sua combinação de oferta híbrida, estratégia de preços eficiente e modelo de negócios centrado no aluno.

Em conjunto com uma consultoria internacional trabalharam para desenvolver um plano de expansão robusto, que mapeou várias oportunidades para os próximos cinco anos. Além disso, também empregam uma ferramenta de mapa de calor (desenvolvida internamente) que permite posicionar geograficamente novos polos com eficiência. O mapa de calor da Companhia pesquisa e analisa os possíveis locais de residências e de trabalho dos alunos e otimiza as decisões quanto à localização de polos, seja para abrir novos polos ou realocar polos que já estejam operando.

A Companhia possui uma presença muito forte na região sul do Brasil. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2023 do INEP, possuíam uma participação de mercado de 37,9% entre as instituições privadas em termos de matrículas no ensino a distância nessa região. Também estão presentes em localidades onde o acesso à educação presencial é difícil ou deficiente, com grande quantidade de polos em cidades pequenas. Dessa forma, a Companhia acredita que sua forte rede de distribuição atende ao propósito de democratizar o acesso ao ensino superior e consolidar sua liderança em âmbito nacional.

Atualmente tem uma estratégia de penetrar ainda mais na região sudeste, por ser o maior mercado do Brasil. Os mapas abaixo ilustram a representatividade de cada região em termos de matrículas no mercado de educação a distância privada, bem como sua participação de mercado por região:



Fonte: Censo da Educação Superior 2023

(c) Características dos mercados de atuação, em especial

(i) Participação em cada um dos mercados

Visão geral do mercado de educação superior no Brasil

A Companhia acredita que a educação é uma prioridade para os brasileiros, independentemente de sua idade ou renda. Ela é vista como um degrau para o mercado de trabalho e como uma das decisões mais importantes que os pais devem tomar com relação ao desenvolvimento de seus filhos, bem como para adultos que trabalham e desejam progredir em suas carreiras.

No Brasil, o ciclo educacional começa com o ensino fundamental e médio, com uma base de 33,8 milhões de alunos. O ensino fundamental e médio é oferecido principalmente por escolas públicas, que representam 83,0% do total de alunos matriculados em 2024, de acordo com o Censo Escolar de 2024 do INEP. As instituições privadas geralmente lideram os rankings de qualidade, e há uma variação significativa na qualidade das escolas públicas como resultado dos diferentes investimentos feitos pelos municípios, estados ou pelo governo federal brasileiro com base nos resultados do ENEM.

A educação superior, por sua vez, é dividida em graduação e pós-graduação:

- Os cursos de graduação geralmente atendem aos alunos recém-formados no ensino médio. Os cursos de pós-graduação abrangem especialização, mestrado e doutorado. As instituições de ensino são classificadas como faculdades, centros universitários ou universidades, dependendo dos cursos oferecidos, do nível de formação dos membros do corpo docente e da autonomia concedida a eles pelo MEC. Há três tipos de cursos de graduação no Brasil: bacharelados, licenciaturas e tecnólogos, os quais possuem programações curriculares flexíveis. Os cursos de bacharelado geralmente têm duração de quatro a cinco anos e são projetados para oferecer aos alunos uma sólida compreensão teórica de suas matérias e os preparam para as profissões desejadas. Os diplomas de licenciatura são voltados para o treinamento de professores do ensino fundamental e médio e têm duração média de quatro anos. Os cursos tecnólogos oferecem treinamento mais focado para atuação no mercado e, em geral, duram de dois a três anos.

- Os cursos de pós-graduação se concentram em aprofundar a compreensão dos alunos sobre um determinado assunto. Houve um crescimento significativo dos cursos de pós-graduação lato sensu no Brasil. Os cursos de pós-graduação, que também incluem os cursos de MBA, são mais voltados para a preparação dos alunos para uma profissão específica e, em geral, são oferecidos em um total de 360 horas.

Ainda, a educação superior no Brasil é oferecida, tipicamente, em dois formatos:

Ensino presencial: Este formato é baseado em interações presenciais entre alunos e professores, embora, de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, até 40% do conteúdo desses cursos possa ser fornecido em um formato digital para complementar as interações presenciais (exceto para cursos de medicina); e

Ensino a distância (EAD): Nesse formato, a entrega do curso é feita principalmente em um formato digital, que pode ser complementado por aulas de apoio e tutoria presenciais e on-line oferecidas aos alunos.

Os alunos do ensino superior no Brasil têm enfrentado vários desafios, incluindo (1) altas taxas de matrícula com poucas alternativas de financiamento; (2) longos deslocamentos; (3) falta de acesso a recursos continuamente disponíveis para estudo; (4) professores, agentes pedagógicos e materiais que não conseguem engajar os alunos; e (5) suporte e experiência do aluno insuficientes.

Dada a natureza limitada e pouco eficiente da educação superior pública, as instituições de ensino privadas ganharam participação de mercado no Brasil por meio de uma combinação de investimentos significativos, uma maior eficiência de seus métodos de aprendizado e pela matrícula de novos alunos de educação superior no sistema que não puderam ser absorvidos pela rede pública. No entanto, as instituições de ensino privadas cobram mensalidades que variam de acordo com o curso, as condições de mercado e o formato de ensino (presencial ou EAD).

Cursos de graduação

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2023 do INEP, o Brasil tinha 7,9 milhões de alunos em 2023 no mercado de ensino superior privado. Acreditamos que o Brasil tem um forte potencial de crescimento em decorrência das baixas taxas de penetração e do aumento da renda disponível da população. Nesse sentido, o Brasil tem uma das menores taxas brutas de matrícula no ensino superior do mundo, com apenas 41% em 2023, de acordo com dados do INEP.

No Brasil, uma parcela significativa da população que concluiu o ensino médio ainda não ingressou no ensino superior. De acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2023, apenas 44% dos concluintes do ensino médio em 2022 iniciaram um curso de graduação no ano seguinte. Além disso, entre os jovens de 18 a 24 anos, 44,8% não frequentam a universidade, embora já tenham concluído o ensino médio, o que evidencia um amplo mercado potencial para as instituições privadas.

Nesse contexto, é razoável esperar que a taxa de penetração do ensino superior privado continue a crescer nos próximos anos, considerando a limitação de vagas nas universidades públicas, resultado da escassez de investimentos por parte dos governos federal e estaduais. Embora não existam dados conclusivos, há indícios de que o custo por aluno na educação pública tende a ser mais elevado do que na educação privada, o que pode sugerir maior eficiência do setor privado em termos operacionais.

Em 2014, o governo federal brasileiro estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE), com 20 metas para aprimorar o acesso à educação, a serem alcançadas até 2024. Entre elas, a Meta 12

visa elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% da população de 18 a 24 anos. Segundo o Censo da Educação Superior de 2023, essa taxa atingiu 40,5%, indicando progresso, mas ainda aquém da meta estabelecida. Para atingir essa taxa, o governo brasileiro promulgou regulamentações favoráveis ao mercado para promover cursos de ensino a distância, principalmente devido ao preço acessível desses cursos.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2023 do INEP, o Brasil contabilizava 9,9 milhões de alunos matriculados em cursos de graduação, dos quais 7,9 milhões estavam no setor privado e 2,0 milhões no setor público. Com isso, as instituições privadas concentravam 79,0% do total de matrículas. Esse crescimento tem sido impulsionado principalmente pelo setor privado, favorecido pela expansão do ensino a distância e por políticas públicas de incentivo, como o PROUNI e o FIES.

No mercado de educação privado, o aumento do ensino a distância tem sido o impulsionador da expansão da base de alunos e do aumento da penetração, que, em 2023, ficou em 59,3% da oferta total de cursos privados, ultrapassando em número de alunos aqueles matriculados em cursos presenciais. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2023 do INEP, o ensino a distância se expandiu a uma taxa de crescimento anual de 15,2% entre 2010 e 2023, significativamente maior do que a redução de CAGR de 1,6% para a educação presencial no mesmo período.

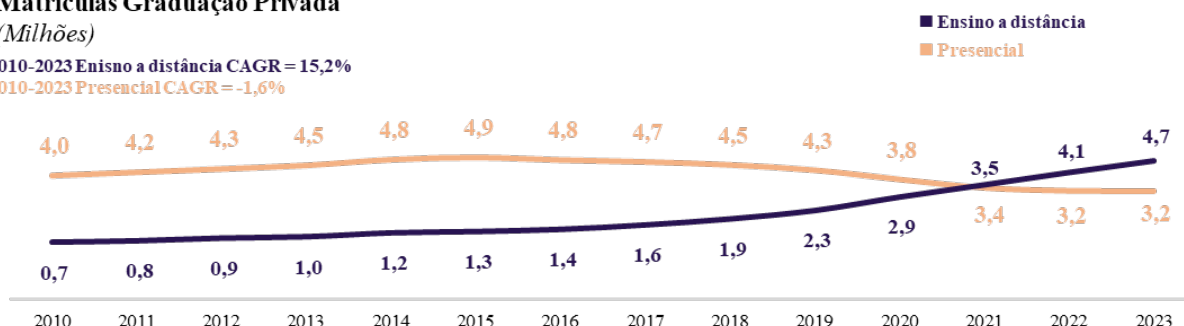
Matrículas Graduação Privada

Matrículas Graduação Privada

(Milhões)

2010-2023 Ensino a distância CAGR = 15,2%

2010-2023 Presencial CAGR = -1,6%

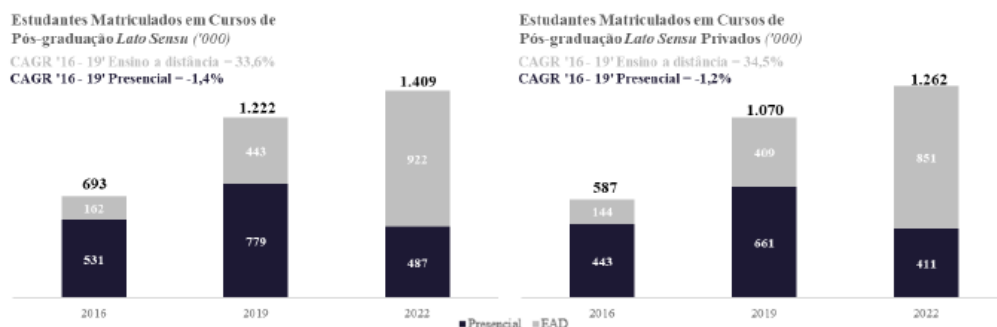


Fonte: Censo da Educação Superior de 2023 do INEP

Cursos de pós-graduação

A tendência citada acima também é acentuada nos cursos de pós-graduação privados, que apresentaram um CAGR de 33,6% de 2016 a 2022 no número de alunos matriculados em cursos de ensino a distância, de acordo com os dados mais recentes relatados pelo Semesp. Os cursos de pós-graduação são ofertados por aproximadamente duas mil instituições, das quais 89,8% são privadas, para mais de 1,4 milhão de alunos (uma base de estudantes que é quase o dobro do que era em 2016) de acordo com a Pesquisa de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu) de 2023 do Semesp.

Dessa forma, fica evidenciado que, apesar de ainda ser a escolha preferida de muitos alunos, o ensino presencial vem perdendo participação no mercado. O número de alunos matriculados em cursos de ensino a distância aumentou a um CAGR de 34,5% de 2016 a 2022, enquanto o número de alunos matriculados em cursos presenciais apresentou um CAGR negativo de 1,2% no mesmo período. Em 2022, os alunos matriculados em cursos de ensino a distância representaram 65,4% dos estudantes de pós-graduação de acordo com a Pesquisa de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu) de 2023 do Semesp.



Fonte: Semesp 2023.

Nesse contexto, os cursos de ensino a distância, tanto de pós-graduação quanto de graduação, estão se tornando cada vez mais populares no Brasil devido a uma combinação de (a) maior flexibilidade, já que a maioria dos alunos também trabalha e preferem uma alternativa mais flexível (b) maior acessibilidade, pois as mensalidades são aproximadamente 70% mais baixas do que as mensalidades médias dos cursos presenciais; (c) padrões de qualidade semelhantes, com uma metodologia mais envolvente e digital; e (d) um caminho de carreira promissor, com diplomas iguais aos de um diploma obtido em um curso presencial, com aumento comprovado na empregabilidade e um impacto positivo nos salários médios dos graduados.

Ensino a distância

No Brasil, os programas de ensino a distância podem oferecer os mesmos diplomas de graduação que os programas tradicionais presenciais. Como condição para oferecer os mesmos diplomas para os cursos presenciais, os cursos de ensino a distância devem ter a mesma duração definida, currículo e exames finais presenciais gerenciados por instituições credenciadas.

Há três principais ofertas de ensino a distância a nível superior o Brasil:

100% on-line: programas puramente on-line nos quais o aluno tem acesso on-line ao conteúdo e às atividades do curso e vai ao polo da instituição de ensino apenas para os exames de fim de semestre;

Baseado em videoconferência: aulas que são transmitidas para vários alunos por meio de videoconferência; e

Híbrido: os alunos têm acesso ao conteúdo por meio de plataformas on-line quando/onde for apropriado, mas também têm encontros semanais presenciais e aulas no polo.

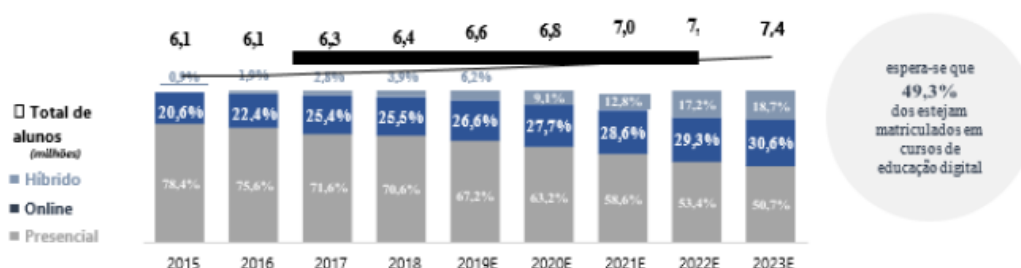
De acordo com os últimos dados disponíveis do Censo da Educação Superior de 2022 do INEP, dos 7,4 milhões de alunos matriculados em cursos de graduação privados em 2022, aproximadamente 4,1 milhões de alunos estavam matriculados em cursos de ensino a distância.

Os alunos sem uma sólida formação acadêmica têm maior probabilidade de se beneficiar dos cursos híbridos do que dos cursos 100% on-line, pois os cursos híbridos proporcionam um grau maior de interação com professores e agentes pedagógicos. De acordo com o estudo Addressable Market realizado em fevereiro de 2020 pela Educa Insights, 51% dos alunos do ensino médio consideram que ter pelo menos uma interação presencial por semana é o fator mais relevante na escolha de cursos de ensino a distância.

Dessa forma, acreditamos que os alunos do ensino superior no Brasil precisam não apenas de alternativas de estudo mais acessíveis e flexíveis, mas também de uma experiência acadêmica que

envolva contato pessoal com docentes e outros alunos em sala de aula para desenvolver melhor suas habilidades. Devido à sua flexibilidade, espera-se que o modelo híbrido impulse ganhos de participação de mercado para o ensino a distância nos próximos anos.

De acordo com o mencionado estudo da Educa Insights, os cursos híbridos, que representavam 3,9% do total de alunos em 2018, seja responsável por 18,7% da base geral de alunos até o final de 2023. Diante dos dados de crescimento, a parcela de alunos matriculados no ensino a distância (tanto híbrido quanto on-line) deverá aumentar para 49,3% até o final de 2023. Não é esperado que o crescimento das matrículas no modelo híbrido ocorra às custas do modelo de oferta 100% on-line, pois os alunos-alvo não são os mesmos. Entretanto, espera-se que o modelo de oferta de cursos presenciais será afetado negativamente pelo crescimento do modelo híbrido, pois esse modelo também oferece parte de aulas presenciais, mas com mensalidade mais elevada.



Fonte: Estudo Educa Insights, de fevereiro de 2020.

Como resultado da eliminação gradual do FIES pelo governo brasileiro, que apoiou quase 21,8% dos alunos matriculados no ensino superior privado em seu pico em 2015 (em comparação com 5,2% em 2020) e a baixa disponibilidade de alternativas de financiamento privado para educação, os cursos de ensino a distância provaram ser resilientes e bem-posicionados para atrair alunos que precisam de uma alternativa acessível. Considerando o CAGR entre 2015 e 2020, a demanda por matrículas em cursos de ensino a distância aumentou 18,4% no período, enquanto a demanda por matrículas em cursos presenciais diminuiu 5,0%.

Como o valor da mensalidade é um fator importante para os alunos e não há diferença entre as graduações nos formatos presencial ou a distância, a oferta do ensino a distância (online ou híbrido) é normalmente mais atraente para os alunos. Nesse sentido, ao passo que a média de mensalidade do ensino presencial seja de R\$ 1.115 por mês, a média do ensino a distância é significativamente mais baixa e está em R\$ 309 por mês, de acordo com a Pesquisa de Graduação e Pós- Graduação (Lato Sensu) de 2021 do Semesp. Mensalidades acessíveis no ensino a distância são resultado, principalmente, por menores despesas com pessoal e custos de aluguel, combinados com a escalabilidade das plataformas on-line para aulas virtuais/on-line. Além disso, as plataformas on-line são capazes de acessar o mercado nacional e, ao mesmo tempo, oferecer flexibilidade aos alunos.

Acreditamos que a pandemia da COVID-19 acelerou a transformação digital no setor ao levar uma experiência de aprendizagem virtual a todos os alunos e que o nível de aceitação do ensino a distância está crescendo, como resultado da experiência positiva que os alunos têm tido com os cursos de ensino a distância. Acreditamos que essa tendência pode aumentar nossa capacidade de captar e matricular novos alunos que buscam uma educação mais estruturada e uma solução híbrida customizada.

Além disso, acreditamos que todos os fatores acima, principalmente os custos mais acessíveis para os alunos, deve impulsionar novas matrículas no setor e acelerar a mudança na base de alunos de cursos presenciais para cursos on-line ou híbridos. Dado o aumento do número de matrículas no formato digital como resultado da pandemia, a Educa Insights estimou, em seu citado estudo de 2020, que a base de alunos da educação no formato digital poderia alcançar o tamanho da base de alunos presencial ainda em 2023.

As cidades maiores (principalmente as capitais estaduais e seus arredores) geralmente têm uma ampla oferta educacional com um portfólio abrangente para os alunos. Por outro lado, nas cidades menores (ou seja, as cidades com menos de 40.000 habitantes) há poucas alternativas. Portanto, acreditamos que o modelo de educação a distância proporciona uma oferta regional consistente, com níveis de qualidade equivalentes aos encontrados nas grandes cidades e atratividade para os alunos locais, enquanto também oferece uma oportunidade para aumentar a penetração do ensino superior em todo o Brasil.

Dado o tamanho do território brasileiro, a expansão para cidades com menor densidade pode ser um desafio para os participantes do mercado de cursos presenciais e oferece oportunidades para as instituições que oferecem cursos de ensino a distância. O modelo de parceria com polos locais resulta na capacidade de implantar um portfólio completo de produtos com investimento limitado e propriedade local própria, o que, em nossa opinião, melhora a experiência do aluno e contribui para um melhor perfil financeiro.

(ii) Condições de competição nos mercados

Principais tendências que impulsionam a expansão da educação digital no Brasil

Acreditamos que os fatores a seguir deverão contribuir para a expansão do mercado de educação digital no Brasil:

- *O modelo híbrido de educação cria uma opção acessível com excelente experiência do usuário.* A flexibilidade das plataformas baseadas em tecnologia, combinada com a tutoria ativa on-line e presencial, apresenta um diferencial de valor para os alunos, juntamente com custos de mensalidade acessíveis. Com um número cada vez maior de alunos que acreditam que a qualidade da educação digital é igual à do aprendizado presencial, espera-se que o crescimento da educação digital será acelerado.
- *Novas ofertas de cursos aumentariam a penetração da educação digital.* A capacidade de oferecer cursos de direito em um formato de educação digital representaria um aumento significativo no mercado atual. O Direito é o principal curso de graduação no Brasil, um requisito fundamental para carreiras públicas, e muitas vezes é escolhido pelos alunos como uma segunda graduação. Se for permitido que cursos relacionados ao direito sejam oferecidos no formato digital, acreditamos que a demanda por eles seria equivalente a um terço das ofertas atuais de cursos em três anos. A possibilidade de oferecer cursos de educação digital relacionados à saúde com uma grande base de alunos, como psicologia e odontologia, também seria significativa.
- *Os diplomas de educação superior proporcionam melhor empregabilidade e salários médios.* De acordo com um estudo realizado em fevereiro de 2020 pela Educa Insights, as pessoas que possuem um diploma de ensino superior podem esperar ganhar 65,3% a mais, em média, do que aqueles que concluíram apenas o ensino médio, sem diferença significativa entre cursos presenciais e a distância. Da mesma forma, a taxa de desemprego para pessoas

que possuem um diploma de ensino superior é de 21,0%, 32,0 pontos percentuais a menos do que aquelas que possuem apenas o ensino médio, de acordo com o mesmo estudo.

- *Os cursos de pós-graduação crescerão com o apoio dos diferenciais salariais e da baixa taxa de penetração.* Acreditamos que o mercado de pós-graduação ainda tem um espaço significativo para crescimento pois contava com apenas 1,3 milhão de alunos, atendidos por 2,0 mil instituições em 2021, segundo o Semesp. Esperamos ver uma demanda crescente por cursos de pós-graduação lato sensu, graças ao maior nível de empregabilidade e salários que esses cursos proporcionam, bem como um maior número de alunos formados nesses cursos.
- *A tecnologia como alavanca da educação.* Com a experiência aprimorada dos alunos e a qualidade consistente da educação, a aceitação da tecnologia na educação aumentou significativamente nos últimos vinte anos. Por exemplo, a taxa de aceitação da educação digital aumentou 25 p.p. desde 2017, de acordo com o estudo da Educa Insights. Como as pessoas nascidas no início dos anos 2000 estão chegando à educação superior, a demanda para tecnologia e ferramentas de suporte on-line está aumentando em todas as instituições.
- *Perspectiva positiva para o ensino fundamental e médio.* Embora mais alunos estejam se formando do que nas gerações anteriores, de acordo com a OCDE, o Brasil ainda está atrás de outros países da América Latina em termos de número de alunos que concluem o ensino médio. Em 2017, o MEC implementou medidas para tornar as escolas de ensino médio mais atraentes para os alunos e para aumentar as taxas de graduação. Espera-se que um aumento nas taxas de conclusão do ensino médio levariam a uma demanda maior por cursos de graduação por parte de alunos entre 18 e 24 anos de idade. A matrícula no ensino superior tende a se beneficiar com o aumento na taxa de conclusão do ensino médio.
- *Mercado de educação digital superior resiliente.* A educação digital tem se mostrado resiliente às recessões macroeconômicas ao longo dos anos, principalmente por causa de sua proposta de valor. A capacidade de oferecer melhores perspectivas de carreira e salários mais altos de forma acessível protege a educação digital dos impactos negativos dos ciclos econômicos e possibilita o crescimento fora do ciclo.
- *PNE para impulsionar o crescimento do setor.* Ainda há entregas significativas a serem concluídas como parte do PNE, que foi lançado em 2014 e estabelece determinadas metas a serem alcançadas até 2024. Além de fornecer incentivos para estudantes e universidades, acreditamos que a proposta de valor única e a acessibilidade do ensino a distância a colocam em uma boa posição para capturar o crescimento necessário e cumprir os objetivos do governo brasileiro.

Oportunidade de mercado

Acreditamos que o Brasil é o maior mercado da América Latina e está entre as oportunidades de mercado na educação privada mais atraentes do mundo pelos seguintes motivos:

- *As taxas de penetração da educação superior têm aumentado, mas ainda estão bem abaixo de outros países.* De acordo com a OCDE, em 2020, o Brasil tinha uma das menores taxas de penetração do ensino superior no mundo, com apenas 23,0% da população brasileira entre 25 e 64 anos tendo concluído qualquer tipo de curso no ensino superior. Isso é consideravelmente inferior à média dos países da OCDE, que é de 47,0% e também abaixo de outros países da América Latina, como o Chile, com 41,0%;

- *Metas do Plano Nacional de Educação do Brasil.* Em 2014 o governo federal brasileiro estabeleceu um PNE com 20 metas para melhorar e aprimorar o acesso à educação, que deverá ser concluído até 2024. Entre as 20 metas, a mais importante para o ensino superior é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50,0% da população-alvo (ou seja, de 18 a 24 anos de idade) ante 37,4% observada em 2021, de acordo com o Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento de 2020 do INEP;
- *Mudança nas regulamentações governamentais brasileiras.* Historicamente, as regulamentações brasileiras impunham procedimentos burocráticos obrigatórios de pré-aprovação para solicitar a abertura de novas unidades de ensino, o que limitava o crescimento do mercado de ensino a distância. Em 2017, o governo brasileiro simplificou a abertura de unidades de ensino, mantendo a qualidade dos cursos de ensino a distância, já que o número de polos pré-aprovados para cada universidade depende da pontuação da instituição no último ENADE. As instituições com desempenho inferior não podem abrir novas unidades, enquanto as instituições com desempenho superior podem abrir até 250 unidades por ano;

Mais recentemente, em 19 de maio de 2025, o ambiente regulatório passou por mudanças significativas com a publicação do Decreto nº 12.456/2025 e da Portaria MEC nº 378/2025. As novas normas estabeleceram restrições à oferta de cursos superiores na modalidade a distância ou semipresencial, especialmente em áreas que exigem maior carga prática ou supervisão profissional. A partir dessas regulamentações:

- Os cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia passaram a ser ofertados exclusivamente de forma presencial.
- Cursos das áreas de Saúde e Bem-Estar, Engenharia, Produção e Construção, Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, bem como cursos de Educação, Ciências Naturais, Matemática e Estatística, poderão ser ofertados em formato semipresencial, desde que respeitados percentuais mínimos de atividades presenciais.

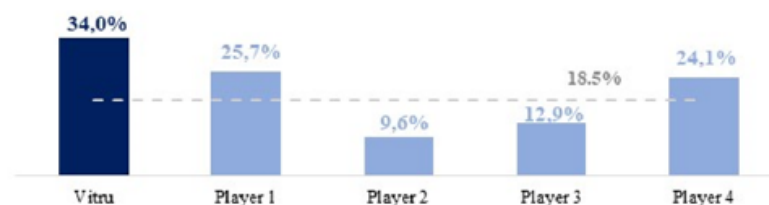
Essas mudanças demonstram uma tendência de maior rigor na regulação do ensino a distância em áreas sensíveis, mesmo diante de um histórico recente de flexibilização e crescimento expressivo da modalidade no país.

- *O diploma de ensino superior no Brasil leva a níveis mais altos de empregabilidade e a salários médios mais altos.* De acordo o estudo realizado em 2020 pela Educa Insights, os alunos que concluíram o ensino superior tendem esperar ganhar salários 65,3% maiores, em média, do que aqueles que concluíram apenas o ensino médio, sem diferença significativa entre cursos presenciais e a distância. Da mesma forma, o desemprego para pessoas com diploma de ensino superior é de 21,0%, ou seja, 32,0 p.p. menor do que a das pessoas com apenas o ensino médio, de acordo com a Educa Insights;
- *O ensino a distância impulsionou o recente crescimento do setor privado.* De acordo com o INEP, o ensino a distância privado expandiu com um CAGR de 16,1% entre 2012 e 2022, significativamente maior do que o CAGR negativo de 2,6% para o ensino presencial no mesmo período. Nesse contexto, os cursos de ensino a distância estão se tornando cada vez mais populares no Brasil devido a (1) maior flexibilidade para os alunos que também trabalham e (2) maior acessibilidade, pois as mensalidades são aproximadamente um terço dos preços de cursos presenciais; e

- *A oferta de ensino híbrido está ditando o ritmo.* Os alunos do ensino superior no Brasil precisam de alternativas mais acessíveis e flexíveis para estudar, bem como de uma experiência acadêmica que envolva contato pessoal com o corpo docente e outros alunos. De acordo com o INEP, em 2022, 81,0% dos alunos do ensino fundamental e médio do Brasil estavam matriculados em escolas públicas. Nesse contexto, acreditamos que os alunos que não têm um bom desempenho acadêmico são menos propensos a continuar seus estudos por meio de cursos 100% on-line e são mais propensos a continuar seus estudos em cursos que ofereçam uma combinação híbrida de ambos os cursos, presenciais e à distância.

Com base nos dados mais recentes disponíveis do INEP, o CAGR da Companhia para o período de 2015 a 2022 foi de 34,0%, o maior entre o mercado privado de ensino a distância (considerando as cinco maiores empresas privadas de educação em 2015).

Taxa de crescimento anual 2015-2022
Matrículas em cursos EAD em Instituições Privadas

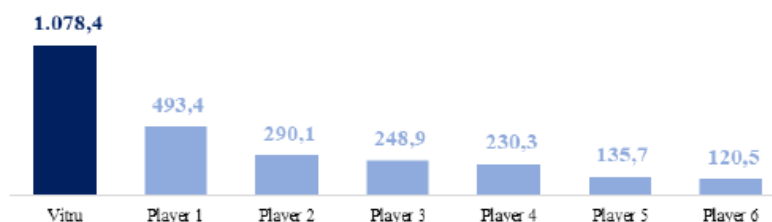


Fonte: INEP 2022.

A Companhia acredita que não existe pure-players dentre os provedores de ensino superior à distância no Brasil com um modelo de negócios perfeitamente comparável ao seu, uma vez que sua proposta de valor combina ofertas no ensino a distância, movido por tecnologia, e presenciais. Várias empresas competem no setor de ensino superior e o mercado é bastante fragmentado.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2022 do INEP, havia 2.283 instituições privadas de ensino superior no Brasil oferecendo 9.186 cursos de graduação a distância. De acordo com o Censo da Educação Superior 2022 do INEP, a Companhia foi o maior grupo de ensino superior a distância no Brasil, em termos de matrículas.

Top 7 Grupos Privados de EAD em 2022
(‘000, total de matrículas)



Fonte: INEP 2022.

(d) **Eventual sazonalidade**

A Companhia costuma verificar um número maior de matrículas no início do primeiro semestre de cada ano comparativamente ao início do segundo semestre. Isso se deve ao calendário do ensino médio no Brasil, no qual as aulas terminam em dezembro. Como resultado, a Companhia tende a registrar receitas mais altas no segundo e quarto trimestres de cada ano. A receita também é maior no final do semestre, devido as menores taxas de desistência no período.

Uma parte significativa das despesas da Companhia também é sazonal. Devido à natureza de seu ciclo de captação, custos significativos de despesas com vendas e marketing são incorridos em conexão com a captação no primeiro semestre, principalmente no primeiro trimestre de cada ano. Como resultado, a Companhia espera flutuações trimestrais em sua receita e resultados operacionais. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar adversamente o desempenho, liquidez e fluxos de caixa da Companhia. Conforme os negócios da Companhia crescem, estas flutuações sazonais podem se tornar mais acentuadas.

Para mais informações, verifique o fator de risco "Os negócios da Companhia estão sujeitos a flutuações sazonais, que podem fazer com que seus resultados operacionais flutuem de trimestre a trimestre e impactem negativamente o seu capital de giro e liquidez ao longo do ano, afetando negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais", no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ao longo do ano de 2024, as receitas operacionais da Companhia variaram conforme quadro abaixo:

2024				
(Em R\$ milhares)	01/01 a 31/03	01/04 a 30/06	01/07 a 30/09	01/10 a 31/12
Receita Líquida	504.321	356.686	530.763	530.039
Percentual	23,55	26,93	24,78	24,75

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com fornecedores de diversas categorias, tais como prestadores de serviços gráficos, de transporte logístico, insumos para materiais de laboratórios, máquinas e equipamentos, serviços de conteúdo on-line, equipamentos de informática, construção civil, móveis e utensílios. A área de suprimentos da Companhia é responsável pela gestão dos fornecedores de materiais e serviços, que estabelece indicadores de acompanhamento das entregas conforme os pedidos colocados, assim como alinhamentos de status junto aos demandantes.

Não há, contudo, insumos e matérias primas relevantes consumidos pelas atividades da Companhia, que se caracterizam pela produção de trabalho intelectual.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Em linhas gerais, não existe, por parte da Companhia, qualquer dependência ou vulnerabilidade em relação a fornecedores, uma vez que atua com uma grande cadeia de fornecimento para cada

categoria contratada. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, nas vésperas do aniversário de cada contrato, a Companhia prospecta outras oportunidades para manter os custos e a qualidade desejada dos produtos e serviços.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A atividade da Companhia não depende de insumos ou matérias primas, uma vez que se caracteriza pela produção de trabalho intelectual e, portanto, não há volatilidade em seus preços. O custo do serviço reflete essencialmente a remuneração dos professores e agentes pedagógicos e material didático.

1.5 - Principais clientes

(a) **Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total auferida pela Companhia no último exercício social.

(b) **Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Visão Geral da Regulação

A Constituição brasileira estabelece a educação como um direito de todos os cidadãos, cuja prestação é dever do Estado e da família. Assim, o governo é obrigado a fornecer a todos os cidadãos brasileiros o acesso ao ensino fundamental gratuito que exige frequência obrigatória. O investimento privado em educação é permitido desde que as entidades educacionais (escolas, instituições de ensino superior) que prestem serviços de educação regulamentados cumpram com as regras e requisitos de qualidade definidos em lei e aplicados pelos órgãos reguladores dos respectivos sistemas de ensino.

A esse respeito, o sistema educacional brasileiro está organizado em regime de cooperação entre os governos federal, estadual e municipal. O governo federal é responsável por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e qualidade da educação em todo o Brasil. Os estados brasileiros e o Distrito Federal são obrigados a se concentrar no ensino fundamental e médio (que se assemelham aos anos finais do elementary school, junior high e high school nos Estados Unidos - K12), enquanto os municípios são responsáveis por oferecer educação pré-escolar e primária (que se assemelham ao kindergarten e aos primeiros anos da elementary school). Cada ente federativo é responsável por criar regras e as regulamentar no âmbito de seus respectivos sistemas de ensino, incluindo a emissão de todos os credenciamentos, as autorizações, reconhecimentos e qualificações exigidas para cada uma dessas etapas de ensino, bem como o acompanhamento e avaliação da qualidade dos serviços.

As instituições privadas de ensino superior fazem parte do Sistema Federal de Ensino e suas atividades são regulamentadas pelo governo federal, a partir de atos editados pelo MEC, na forma do art. 6º da Lei nº 4.024/1961. Todas as instituições de ensino superior gozam de prerrogativas de liberdade de ensinar, o que lhes permite definir seus próprios conteúdos (art. 206, II, da Constituição Federal), bem como é prevista a pluralidade de concepções pedagógicas e a coexistência entre instituições públicas e privadas (art. 206, III, da CF). Além disso, as universidades possuem autonomia didática, científica e administrativa, conforme previsto no art. 207 da Constituição brasileira.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) ("**LDB**"), estabelece as diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e dispõe o dever do governo federal de: (1) coordenar o sistema nacional de educação; (2) preparar o PNE; (3) prestar assistência técnica e financeira aos estados, Distrito Federal e municípios; (4) definir, em cooperação com outros entes federativos, as responsabilidades e diretrizes para o ensino fundamental e médio; e (5) expedir normas e regulamentos relativos aos cursos de nível superior e realizar atividades relativas ao credenciamento de instituições, autorização e reconhecimento de cursos e monitoramento e avaliação de todo o sistema educacional.

Além disso, o governo federal, por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, implementou o PNE com duração de 10 anos a partir da data de sua publicação (ou seja, 26 de junho de 2014). O PNE estabeleceu objetivos para a educação brasileira. Para o ensino superior, os objetivos são: (1) aumentar as taxas de matrícula no ensino superior para 50% da população com 18 a 24 anos; (2) aumentar a qualidade do ensino superior, aumentando a proporção de docentes com mestrado e doutorado para 75%, dos quais pelo menos 35% devem ser doutores; e (3) aumentar de forma

progressiva os cursos de pós-graduação stricto sensu. Tais metas se aplicam a cada território da federação e orientam o mercado de ensino privado.

Assim, cada um dos governos federal, estadual e municipal foi obrigado a elaborar um plano de educação de 10 anos e estabelecer políticas, diretrizes e objetivos aplicáveis ao setor do sistema educacional brasileiro sob sua responsabilidade. Além disso, esses objetivos funcionam como diretrizes para o mercado de educação privada-Ensino Superior

O setor de ensino superior está sujeito a regulamentações governamentais abrangentes. Seu objetivo é garantir a qualidade dos serviços educacionais, por meio da avaliação da capacidade das instituições de ensino em atender as Diretrizes Curriculares Nacionais ("**DCNs**") dos cursos que ofertam, bem como demais padrões qualitativos estabelecidos pelo Conselho Nacional da Educação ("**CNE**") e aprovados pelo MEC. A avaliação da educação superior segue os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ("**SINAES**") ("**Lei do SINAES**"), que compreende 3 aspectos: a) avaliação de IES e cursos, com análise do Plano de Desenvolvimento Institucional ("**PDI**") e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ("**PPC**"); b) a avaliação do desempenho dos estudantes, por meio do ENADE; e a c) autoavaliação realizado pela Comissão Própria de Avaliação ("**CPA**"), órgão obrigatório de avaliação interna. O conjunto dos resultados dessas avaliações são levados em consideração nos processos de abertura de novas unidades e de novos cursos.

Portanto, a oferta de cursos por instituições de ensino superior no Brasil depende de autorização e está sujeita à regulamentação permanente. A responsabilidade federal de regular, fiscalizar e avaliar as instituições de ensino superior e os cursos é exercida pelo MEC, CNE, INEP, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("**CONAES**"), SERES e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica ("**SETEC**").

Órgãos Reguladores

Os principais órgãos reguladores do ensino superior no sistema de ensino brasileiro são:

- MEC;
- CNE;
- INEP;
- CONAES;
- SERES; e
- SETEC.

O MEC é o órgão do governo federal cujas competências estão relacionadas à educação em geral, sendo o responsável pela formulação e avaliação da política nacional de educação brasileira, de modo a garantir a qualidade do ensino e o cumprimento das normas educacionais. O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, sendo responsável por avaliar as instituições de ensino e o desempenho dos alunos, bem como por realizar pesquisas para fornecer um banco de dados confiável para uso público.

O MEC é assessorado pelo CNE, que é a entidade com poderes decisórios e deliberativos para garantir a melhoria da educação nacional. O CNE é composto pela Câmara de Educação Básica ("**CEB**"), o colegiado responsável pela regulação do ensino fundamental e médio, e pela Câmara de Educação Superior ("**CES**"), o colegiado responsável pelo sistema de ensino superior. A CEB e a CES são compostas, cada uma, por 12 membros indicados pelo Presidente do Brasil.

Ministério da Educação (MEC)

O MEC, órgão da administração federal direta, é a autoridade máxima para o ensino superior no sistema nacional de ensino brasileiro, cujas competências consistem, resumidamente, em: (1) ratificar as decisões de credenciamento do CNE para instituições de ensino superior; (2) confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP; (3) confirmar os pareceres e propostas de regulamentação do CNE; (4) emitir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos relativos às questões educacionais; e (5) regular e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

Conselho Nacional de Educação (CNE)

O CNE é um órgão consultivo e deliberativo monitorado pelo MEC, que compreende a CEB e pela CES, cada uma composta por 12 membros indicados pelo Presidente da República.

Compete ao CNE, dentre outras responsabilidades: (1) expedir regulamentações para implementar as diretrizes do MEC, bem como assessorar e apoiar o MEC em suas atividades e decisões; (2) decidir sobre pedidos e renovações de credenciamento de instituições de ensino superior que atuam no ensino a distância, com base no parecer das secretarias competentes; (3) propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento e credenciamento de instituições; (4) emitir diretrizes a serem observadas pela SERES para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (5) determinar, através da CES, a inclusão e exclusão de cursos do catálogo de tecnologia avançada; (6) julgar recursos de decisões proferidas pela SERES, CEB ou CES; e (7) analisar e propor questões relativas à aplicação da legislação de ensino superior ao MEC.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cujas principais atribuições são, dentre outras: (1) conceber, planejar, coordenar e operacionalizar as ações voltadas à avaliação de IES, cursos de graduação e escolas públicas, bem como ENADE, os exames e avaliações dos alunos de graduação; (2) conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar indicadores relacionados ao ensino superior resultantes de exames e inputs de bases de dados oficiais e constituir e manter bancos de avaliadores e colaboradores especializados, incluindo a designação de comissões de avaliação; (3) elaborar e encaminhar ao MEC os instrumentos de avaliação externa (in loco), de acordo com as diretrizes propostas pela SERES e pelos demais órgãos competentes; (4) conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa existentes, de acordo com as diretrizes propostas pela CONAES; (5) presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação; e (6) planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias para atingir seus objetivos.

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, monitorado pelo MEC, composto por um Presidente e 13 membros, incluindo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("CAPES"), três representantes do MEC (dentre os quais, um deverá vir do órgão responsável pela regulação e supervisão do ensino superior), um representante do corpo discente das instituições de ensino superior, um representante do corpo docente das instituições de ensino superior, um representante do corpo administrativo das instituições de ensino superior e cinco membros nomeados pelo Ministro da Educação, com distinção científica, conhecimento filosófico e artístico e experiência comprovada em avaliação ou gestão do ensino superior.

Dentre outras atividades, cabe à CONAES: (1) propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; (2) estabelecer diretrizes para a organização de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; (3) formular propostas para o desenvolvimento das instituições de ensino superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; (4) articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão do ensino superior; e (5) submeter anualmente à aprovação do Ministro da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o ENADE.

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

A SERES é um órgão federal vinculado ao MEC, responsável por regular, fiscalizar e aplicar penas às instituições de ensino superior privadas e públicas. As principais atribuições da SERES são: (1) autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de curso de graduação de instituições de ensino superior, especialmente ofertados por aquelas que não gozam de prerrogativas de autonomia (faculdades) ou os cursos de medicina, odontologia, farmácia, direito e psicologia de todas as instituições; (2) elaborar pareceres aos processos de credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior, que serão decididos pelo CNE e MEC; e (3) gerenciar o e-MEC, sistema de informações de cadastro público para instituições de ensino superior e cursos.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)

A SETEC é órgão federal vinculado ao MEC, ao qual compete: (1) formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas de educação profissional e tecnológica; e (2) promover a inovação, ampliação e melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica.

Organização das Instituições de Ensino Superior

Para permitir que as instituições de ensino superior cumpram com seus objetivos, a LDB prevê que o ensino superior inclua os seguintes programas:

- Cursos de graduação, incluindo cursos de graduação tradicionais e tecnológicos, que ofereçam formação e diplomas específicos aos alunos, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados nos respectivos exames de seleção ou de ingresso;
- Cursos de pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que tenham diploma em curso de graduação e que preencham os requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino; e
- Cursos de extensão, entendidos como qualquer atividade acadêmica, técnica ou cultural não incluída como parte integrante e obrigatória do currículo de graduação e pós-graduação, em que os alunos recebem certificados. Tais cursos são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Conforme a LDB, o ensino superior pode ser ministrado por instituições públicas ou privadas. Uma instituição privada de ensino superior deve ser controlada, gerenciada e apoiada por uma pessoa física ou jurídica responsável pelo financiamento de suas instituições apoiadas. A pessoa física ou jurídica controladora, gerenciadora e apoiadora de uma IES é denominada mantenedora e a relação estabelecida entre IES e mantenedora é chamada manutenção. As instituições de ensino superior podem ser mantidas por instituições privadas com ou sem fins lucrativos, ou entidades mantenedoras, da seguinte forma:

- *Particulares em sentido estrito*: instituições privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas;
- *Comunitárias*: constituída por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas e que incluam representantes da comunidade em sua estrutura organizacional;
- *Confessionais*: constituída por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam à orientação confessional e ideológica específica e que incluam representantes da comunidade em sua estrutura organizacional; ou
- *Filantrópicas*, na forma da lei.
- De acordo com sua organização e prerrogativas acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:
- *Faculdades*: Faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos de nível superior em uma ou mais áreas, mantidas por uma única entidade mantenedora e com gestão e direção isoladas. As faculdades podem oferecer cursos em vários níveis, como bacharelado, associado (associate), especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). As faculdades têm requisitos mínimos quanto à qualificação dos docentes e suas práticas de trabalho, não podendo fundar novos campus, cursos ou vagas sem prévia autorização do MEC;
- *Centros Universitários*: Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem diversos cursos de bacharelado, associado (associate) e pós-graduação, e devem oferecer condições adequadas de formação e qualificação de seus professores. Para ser considerada um centro universitário, a instituição deve atender aos seguintes requisitos: (1) pelo menos um terço do corpo docente deve possuir título de mestre ou doutor; (2) pelo menos 20% dos docentes devem trabalhar em regime de tempo integral; (3) pelo menos oito cursos de graduação devem ser reconhecidos e ter obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo INEP; (4) deverá ter um programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação; (5) deverá ter programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, podendo incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência; (6) deve ter obtido CI maior ou igual a quatro na avaliação in loco realizada pelo INEP; e (7) não ter sido penalizada em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos.
- *Universidades*: As universidades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem diversos cursos de nível superior, educação continuada e desenvolvimento de pesquisas. Assim como os Centros Universitários, alguns requisitos para credenciamento universitário devem ser observados, a saber: (1) um terço do corpo docente deve ser contratado em regime de tempo integral; (2) um terço dos docentes deve possuir título de mestre ou doutor; (3) pelo menos 60% dos cursos de graduação devem ser reconhecidos e ter conceito satisfatório obtido nos processos de avaliação realizados pelo INEP; (4) deverá ter um programa de extensão institucionalizado nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação; (5) deverá ter programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, podendo incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência; (6) deve ter obtido CI maior ou igual a quatro na avaliação externa realizada pelo INEP; (7) deverá oferecer regularmente quatro cursos de mestrado e dois cursos de doutorado reconhecidos pelo MEC; e (8) não ter sido penalizada em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos.

A LDB prevê que sejam conferidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia, dentre outros, os seguintes poderes: (1) criar, organizar e extinguir, em sua sede, programas de educação superior, observada a regulamentação aplicável; (2) fixar os currículos dos seus programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (3) estabelecer planos, programas e projetos relacionados à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares; (4) fixar o número de vagas disponíveis; (5) elaborar e reformar os seus estatutos em consonância com as normas gerais aplicáveis, bem como conferir graus, diplomas e outros títulos; (6) conferir graus e diplomas; (7) firmar contratos, acordos e convênios; (8) aprovar e executar planos, programas e projetos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais; (9) administrar os rendimentos e itens disponíveis na forma prevista no ato constitutivo, nas leis e no estatuto social; e (10) receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

As instituições de ensino superior devem adotar os procedimentos previstos na: (1) Portaria nº 1.095/2018 para conferir diplomas; e (2) Portaria nº 554/2019 para conferir diplomas digitais.

Ensino a distância

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da LDB, pelo Decreto nº 9.057/2017 e pelo Decreto nº 9.235/2017, pelas Portarias nºs 11 e 23, ambas de 2017, e pela Resolução CNE nº 1, de 2016.

O ensino a distância é definido como o método educacional em que os processos didático-pedagógicos são conduzidos por meio de tecnologias de informação e comunicação, com alunos e professores interagindo em atividades educativas em diferentes locais ou em diferentes momentos.

De acordo com a regulamentação aplicável, o ensino a distância está sujeito a diferentes fatores em relação aos métodos tradicionais, incluindo: (1) redução dos custos de transmissão em canais comerciais de radiodifusão sonora e audiovisual; (2) concessão de canais com fins educacionais exclusivos; e (3) reserva de tempo mínimo, sem ônus ao poder público, pelas concessionárias dos canais comerciais.

O ensino a distância pode ser oferecido nos seguintes níveis e como parte das seguintes modalidades educativas: (1) ensino fundamental e médio, desde que seja utilizado apenas para complementar os processos de aprendizagem ou em situações de emergência; (2) educação de jovens e adultos, segundo critérios legais específicos; (3) educação especial, segundo critérios legais específicos; (4) educação profissional, abrangendo programas técnicos de nível médio e programas tecnológicos de nível superior; e (5) ensino superior, abrangendo graduação, mestrado, especializações e doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) poderão ser oferecidos por meio do formato de ensino a distância sempre que uma instituição de ensino superior seja regularmente credenciada junto ao MEC para esse fim. Atualmente, não há regulamentação educacional que proíba a oferta de cursos de ensino a distância. No entanto, há discussões e propostas legislativas que visam proibir a oferta de cursos de ensino a distância no que diz respeito à saúde, arquitetura e direito.

De acordo com o Decreto nº 9.057/2017, o credenciamento e recredenciamento institucional, bem como a autorização e reconhecimento de cursos e sua renovação, estarão sujeitos a avaliação in loco, com o objetivo de verificar a existência e adequação do método, infraestrutura, tecnologia e pessoal que possibilitem a execução das atividades previstas no PDI e PPC.

As instituições de ensino credenciadas para oferta de ensino superior na modalidade a distância que detenham prerrogativas de autonomia (universidades e centros universitários) não necessitam de autorização para funcionamento do curso superior na modalidade a distância, mas devem informar ao MEC sobre a oferta do curso no prazo de 60 dias da data de criação de tal curso, para fins de supervisão, avaliação e reconhecimento. Além disso, as instituições a distância devem informar ao MEC sobre a criação de centros educacionais e a alteração de seus endereços.

Embora o ensino a distância seja definido pela ausência de contato direto entre alunos e professores, existem atividades que devem ser realizadas de maneira presencial, como tutorias, avaliações, estágios, prática profissional, laboratório e defesa de dissertação, que devem ser disponibilizados nos projetos educacionais e de desenvolvimento da instituição e do curso. Nesse sentido, as instituições de ensino a distância devem fornecer a infraestrutura necessária para que os alunos realizem essas atividades, utilizando a sede da instituição de ensino ou unidades de apoio menores em todo o país. As unidades de apoio ao ensino a distância não estão mais sujeitas à avaliação in loco ou à obtenção de autorização prévia do MEC para serem instaladas ou operadas. De acordo com a Portaria Normativa nº 11/2017, tais unidades podem ser criadas por decisão unilateral da própria instituição.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos presenciais. A avaliação do desempenho dos alunos para efeitos de promoção, conclusão do curso e obtenção de diplomas e certificados deve ser efetuada por meio da conclusão das atividades programadas e de exames presenciais elaborados pela instituição de ensino credenciada, seguindo procedimentos e critérios definidos no PPC.

A avaliação dos cursos de ensino a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Havendo irregularidade ou descumprimento de quaisquer condições previamente estabelecidas, o órgão competente instaurará um processo administrativo, a partir do qual poderão ser aplicadas uma ou mais penalidades, tais como: (1) cassação do credenciamento ou recredenciamento da autorização para operar como instituição educacional; (2) intervenção; (3) suspensão temporária das prerrogativas de autonomia; (4) início do processo de recredenciamento; (5) redução do número de vagas autorizadas para o curso; (6) suspensão temporária da admissão de novos alunos; e (7) suspensão temporária das ofertas de cursos.

Os diplomas e certificados de cursos e programas de ensino a distância de instituições credenciadas são válidos em todo o território nacional, sendo vedado que as instituições estabeleçam critérios diferentes para diplomas emitidos para cursos de ensino a distância e aqueles emitidos para cursos presenciais. Somente instituições de ensino credenciadas, públicas ou privadas, podem oferecer cursos e programas a distância. É responsabilidade do MEC promover os atos de credenciamento de instituições de nível superior. Para atuar fora do alcance geográfico de sua área de atuação, a instituição deverá requerer credenciamento extraterritorial junto ao MEC.

O credenciamento institucional para cursos ou programas de ensino a distância requer renovação periódica. Além disso, a instituição credenciada deve iniciar o curso autorizado em até 24 meses a partir do credenciamento, e, caso a instituição não implemente as atividades autorizadas nesse prazo, estará sujeita a um processo administrativo que poderá resultar no cancelamento da autorização concedida.

De acordo com o Decreto nº 9.057/2017, os cursos de nível superior podem ser oferecidos na modalidade a distância por meio de parceria entre instituição de ensino a distância credenciada e outra empresa. Nesse caso, a regulamentação aplicável estabelece que as atividades educativas devem ser realizadas nas dependências da instituição de ensino credenciada, que será responsável

perante o MEC pela regularidade dos processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a instituição de ensino deve informar ao MEC suas parcerias, descrevendo sua finalidade e aspectos mais relevantes, para que o MEC possa apurar eventuais irregularidades.

De qualquer forma, os cursos e programas de ensino a distância estão sujeitos às regras de avaliação do SINAES da mesma forma que os cursos presenciais.

É importante destacar que a Portaria nº 2.117 de 2019 alterou o limite máximo de horas de ensino a distância em cursos presenciais, passando de 20% para 40% da carga horária total do curso. Os cursos ainda serão considerados como sendo oferecidos na modalidade presencial, mesmo que incluam uma parte na modalidade a distância, desde que os alunos matriculados no curso estejam cientes disso. Este limite não se aplica a cursos de medicina presenciais.

Recentemente, o EAD tem sido pauta frequente no MEC, que tem sinalizado com a intenção de promover uma revisão da regulação desse segmento.

O principal movimento nesse sentido foi a abertura de consulta pública para a coleta de contribuições da sociedade para uma possível alteração da Portaria MEC nº 11/2017, responsável pela previsão de normas para o credenciamento de IES e a oferta de cursos superiores à distância. A consulta, que teve início em 19 de outubro de 2023, terminou em 20 de novembro de 2023 e foi proposta MEC, por meio da SERES, dialoga com as discussões do grupo de trabalho anteriormente constituído pelo MEC para discutir possíveis alternativas para o ensino à distância.

Dentre as propostas mais relevantes, destacam-se (i) a proibição de abertura de novas turmas e a perda do credenciamento para a modalidade EAD para as IES que obtiverem CI-EAD menor que 4 em seu processo de credenciamento; e (ii) a proibição de oferta de aproximadamente 17 cursos na modalidade a distância, quais sejam: direito, enfermagem, odontologia, psicologia, biomedicina, ciências da religião, educação física (bacharelado), farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, geologia/engenharia geológica, medicina, nutrição, oceanografia, saúde coletiva, terapia ocupacional e licenciaturas em geral.

Encerrada a consulta pública, o MEC publicou a Portaria MEC nº 2.041/2023, que teve como objetivo suspender o andamento de processos regulatórios relacionados ao EAD como forma de permitir que as mudanças discutidas na consulta pública pudessem ter aplicações práticas. Os processos suspensos foram os de (i) autorização dos cursos abrangidos pela consulta pública e listados acima, somando-se a eles as licenciaturas em qualquer área; e (ii) credenciamento de IES na modalidade à distância que obtiverem CI-EAD inferior a 4.

A suspensão foi inicialmente estabelecida por 90 dias e a expectativa era que se encerrasse em fevereiro de 2024. No entanto, com o advento da Portaria MEC nº 158/2024, o prazo de suspensão foi prorrogado por mais 90 dias, de modo que perdurará ao menos até maio de 2024.

Embora já esteja em curso desde 2023, é possível que essa reforma seja paralisada para que seus assuntos sejam endereçados conjuntamente em uma reforma mais ampla do setor de ensino superior conduzida pelo MEC, que foi anunciada recentemente por meio da Portaria MEC nº 223/2024. A Portaria MEC nº 223/2024, por sua vez, teve como objetivo instituir um grupo de trabalho com a finalidade de estruturar e propor um plano de ação para elaboração da política nacional de educação superior, contemplando as atividades de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação. Embora tal ato não especifique se compreenderá o EAD ou não, tudo indica que seja o caso, uma vez que, de uma forma geral, as regras e fluxos regulatórios são os mesmos para o EAD e para o ensino presencial.

Outra medida que evidencia o atual foco no MEC em ações voltadas ao ensino à distância foi a instauração de processos de supervisão em face de 11 IES com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na oferta de ensino à distância, especialmente na suporta alta razão aluno-docente apurada pela SERES a partir dos dados do Censo da Educação Superior de 2022. Os processos ainda estão em fase preparatória, sem que haja a imputação de qualquer deficiência na oferta de ensino ou irregularidades em face da legislação educacional. Todos ainda estão em curso e não há qualquer manifestação da SERES a respeito.

Processos Regulatórios de Instituições de Ensino Superior

Credenciamento de Instituições de Ensino Superior e Autorização e Reconhecimento de Cursos

Uma instituição de ensino superior é inicialmente credenciada como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário só é concedido após a instituição funcionar como faculdade, atender a padrões de qualidade satisfatórios, incluindo avaliações positivas no SINAES, bem como atender a todos os requisitos legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, como taxa mínima de graduação e regime de trabalho para o corpo docente.

O pedido de habilitação de estabelecimento de ensino superior deve ser instruído com diversos documentos, incluindo:

- Entidade mantenedora'. (1) documentos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, comprovando sua existência e capacidade jurídica, nos termos da legislação civil; (2) certidões de regularidade fiscal e previdenciária; (3) comprovante de titularidade de bens que sejam capazes de sustentar a instituição de ensino; (4) demonstrações financeiras; e (5) termo de anuência assinado pelo representante legal da entidade mantenedora, atestando a veracidade e regularidade das informações prestadas e a capacidade financeira da entidade mantenedora; e
- Instituição de ensino superior. (1) plano de desenvolvimento educacional; (2) estatutos e regulamentos internos; (3) identificação e qualificação dos administradores, com descrição de sua experiência acadêmica e administrativa; (4) comprovante de regularidade e disponibilidade das instalações de ensino; (5) plano de garantia de acessibilidade conforme regulamento e acompanhado de laudo técnico de profissional competente ou órgão público; e (6) atendimento aos requisitos legais relativos à segurança da edificação, inclusive com saída de emergência em caso de incêndio, atestada por laudo específico emitido pelo órgão público competente.

Em relação ao processo de credenciamento de nova instituição de ensino superior e autorizações de cursos vinculados, o MEC poderá expedir ato de credenciamento temporário para agilizar o funcionamento, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 9.235/2017, desde que a entidade mantenedora cumpra com todos os seguintes requisitos:

- todas as instituições de ensino superior tenham sido recredenciadas nos últimos cinco anos, tendo obtido um CI médio maior ou igual a 4;
- nenhuma de suas instituições de ensino superior tenha sofrido sanções administrativas pelo MEC nos últimos dois anos; e
- os cursos a serem oferecidos pela nova instituição de ensino superior já sejam oferecidos por outras instituições apoiadas pela mesma entidade mantenedora e sejam devidamente

reconhecidos pelo MEC nos últimos cinco anos com Conceito de Curso ("**CC**") maior ou igual a 4.

Após o credenciamento inicial como instituição de ensino superior, as faculdades dependem de autorização do MEC para oferecer cursos de graduação. O credenciamento institucional requer renovação periódica. No âmbito de sua autonomia, as universidades e centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar a maioria dos cursos de nível superior e campi na mesma cidade de sua sede, exceto pelos cursos de medicina, odontologia, psicologia, enfermagem e direito, que necessariamente devem ser previamente autorizados pelo MEC. Nos demais casos, as instituições são obrigadas a informar o MEC sobre os cursos que oferecem para fins de monitoramento, avaliação e posterior reconhecimento.

Exceto para os cursos de medicina, odontologia, psicologia, enfermagem e direito, a avaliação externa in loco referente à autorização para cursos presenciais de nível superior da rede federal de ensino pode ser dispensada após análise documental, desde que atendidos aos seguintes requisitos: (1) ter CI maior ou igual a 3; (2) ausência de processo administrativo de supervisão; e (3) a oferta pela instituição de outros cursos na mesma área do conhecimento que atendam aos padrões mínimos de avaliação.

A solicitação de autorização para um curso deve ser instruída com os seguintes documentos, dentre outros: (1) comprovante de pagamento da taxa de avaliação local; (2) projeto pedagógico do curso, descrevendo o número de vagas, turmas, descrição do programa e outros elementos acadêmicos relevantes; (3) relação de docentes, acompanhada dos convênios firmados com a instituição de ensino, e suas respectivas titulações, cargas horárias e regimes de trabalho; e (4) comprovante de disponibilidade das instalações de ensino.

As universidades e centros universitários podem solicitar o credenciamento de campus não localizado na mesma cidade de sua sede, desde que localizado no mesmo estado. Tais campi e programas devem integrar o mesmo conjunto de universidades ou centros universitários e só gozarão de prerrogativas autônomas se cumprirem com os mesmos requisitos da sede e se apresentarem um grau de qualidade superior, através de um CI médio superior ou igual a 4. Portanto, mesmo no caso de universidades ou centros universitários, é necessária autorização prévia do MEC para a criação de quaisquer cursos em campi que não sejam localizados na mesma cidade da sede da universidade.

Importante destacar que as autorizações para novos cursos de medicina são regidas por regime próprio, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 ("**Lei do Mais Médicos**"), que reformulou as condições de acesso ao mercado para os cursos de medicina e que diverge do narrado acima. De acordo com a legislação, a SERES tem a prerrogativa de escolher o local onde serão oferecidos os cursos de medicina privados e as instituições que tiverem interesse poderão competir entre si em um procedimento de chamamento público ordenado em edital específico, para obter o direito de oferecer o curso. Depois de um período de 5 (cinco) anos de suspensão de novos editais, a partir da Portaria MEC nº 328/2018, alterada pela Portaria nº 1.302/2018, em agosto de 2023 foi publicado o Edital SERES nº 1/2023, que selecionará instituições de ensino superior para instalar até 95 cursos de medicina, a serem implantados em 95 localidades distintas entre os municípios das 116 regiões de saúde selecionadas pelo próprio MEC.

Desde a entrada em vigor da Lei do Mais Médicos e, sobretudo, a partir da edição da Portaria MEC nº 328/2018, houve uma série de questionamentos sobre a constitucionalidade dessa restrição de acesso ao mercado. De um lado, considerando a existência de decisões do Supremo Tribunal Federal ("STF") no sentido de que a atividade de ensino é exercida pela iniciativa privada por direito

próprio, na forma do art. 209 da Constituição Federal, sem envolver delegações públicas, muitos mantenedores de instituições de ensino superior defendem que a Lei do Mais Médicos não poderia afastar a possibilidade de se requerer à SERES a autorização de cursos de medicina fora do contexto dos editais de chamamento público previstos na Lei do Mais Médicos, os quais, segundo essa corrente, poderiam perfeitamente conviver com as autorizações pelo rito "ordinário". E, nessa linha, a SERES não poderia se recusar a receber e analisar um pedido administrativo regularmente formulado, o que representaria até mesmo uma violação ao direito de petição aos órgãos públicos, previsto no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal.

Já a União Federal e outro grupo de mantenedores entende que, como os incisos I e II do art. 209 da Constituição Federal condicionam o exercício da livre iniciativa na esfera educacional à prévia autorização do Estado e à observância às normas gerais da educação nacional, tais previsões autorizariam a restrição operada pela Lei do Mais Médicos. Logo, não haveria inconstitucionalidade alguma no impedimento ao protocolo de pedidos de autorização de medicina fora do contexto de editais de chamamento público organizados de acordo com a referida norma.

Esse debate foi proposto em diferentes esferas e conta com diferentes interpretações por parte dos Tribunais Regionais Federais ("TRFs"). Muitos mantenedores que ingressaram com tais ações obtiveram decisões provisórias (liminares e tutelas de urgência) favoráveis, determinando que a SERES e o MEC dessem andamento à análise dos pedidos de autorização dos cursos a partir de outras regras que não as da Lei do Mais Médicos. E muitas delas prosperaram, conseguindo, inclusive, obter a portaria de autorização correspondente e iniciar suas atividades, contando com alunos matriculados.

O ponto relevante é que, devido a essa multiplicidade de leituras (decisões favoráveis e outras não), em 08.06.2022, houve o ajuizamento de ações perante o STF, com o propósito de oferecer uma interpretação definitiva a respeito da validade das regras que limitam o acesso ao mercado de cursos médicos.

A primeira é a ADC 81, ajuizada pela Associação Nacional das Universidades Particulares ("ANUP"), visando a declarar a constitucionalidade do art. 3º, caput, parágrafos e incisos da Lei do Mais Médicos. Já o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras ("CRUB") ajuizou a ADI 7187, sustentando o oposto: a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei do Mais Médicos, sob o argumento de que a regra violaria a autonomia universitária, a livre iniciativa no setor educacional e outras garantias constitucionais dos mantenedores de IES.

Em 7 de agosto de 2023, o Ministro Gilmar Mendes, relator das ações, deferiu parcialmente a medida cautelar solicitada pela ANUP na ADC 81, ad referendum do Plenário, entendendo pela constitucionalidade do artigo 3º da Lei do Mais Médicos. Considerando que as decisões em ações de controle concentrado possuem efeitos erga omnes (em face de todos) e eficácia ex tunc (retroativa à data da edição da lei impugnada, no caso a Lei do Mais Médicos), seu desfecho impacta todos os casos que discutem o tema.

Portanto, a rigor, todas as ações judiciais cuja causa de pedir fosse a inconstitucionalidade do dispositivo em questão ou sua interpretação conforme a Constituição haveriam de ser julgadas improcedentes. E, conseqüentemente, os atos autorizativos dos cursos que começaram a operar a partir de tais decisões haveriam de ser cassados, com o encerramento de suas atividades, o que poderia afetar tanto os estudantes já matriculados quanto os mantenedores que investiram recursos para receber as visitas voltadas a autorizar o curso e, agora, teriam seu processo arquivado sem decisão alguma.

Em função desses potenciais impactos, com fundamento no art. 27 da Lei 9.868/1995, aplicado por analogia, o Min. Gilmar Mendes considerou que seria necessário modular (flexibilizar) os efeitos de tal decisão cautelar, com vistas a preservar situações de fato que foram constituídas a partir de entendimentos judiciais distintos daquele que prevaleceu. Com isso, a despeito de adotar entendimento diverso, admitiu a continuidade do funcionamento de todos os cursos autorizados pela SERES/MEC em atendimento a decisões judiciais, na forma dos atos autorizativos correspondentes. Ademais, também, autorizou a conclusão do trâmite de todos os processos administrativos abertos em função dessas decisões e que já tenham superado a etapa de análise documental, embora mediante uma série de condicionantes.

Em 25 de agosto de 2023, o Min. Gilmar Mendes converteu o referendo da medida cautelar em julgamento de mérito, proferindo seu voto. O encaminhamento proposto por ele teve poucas inovações em relação à decisão cautelar e, no que interessa para este material: (i) manteve tanto a conclusão acerca da constitucionalidade do art. 3º da Lei do Mais Médicos, estabelecendo que apenas os cursos que forem objeto de editais de chamamento público conduzidos pela SERES/MEC é que poderão ser autorizados; e (ii) com relação à modulação de efeitos, também manteve o entendimento da cautelar, em especial a fim de manter hígidas as portarias de autorização expedidas e, assim, permitir que todos os cursos autorizados com base em processos administrativos que tramitaram a partir de decisões judiciais com interpretações contrárias pudessem continuar a funcionar regularmente.

Atualmente, o julgamento do mérito encontra suspenso a partir do pedido de vista do Min. Alexandre de Moraes. Além do relator, já votaram o Min. Luiz Fux e o Min. Dias Toffoli, que o acompanharam integralmente, o Min. Luiz Fachin que, embora tenha acompanhado o relator no mérito, divergiu quanto à modulação, para admitir apenas a hipótese do item (i) do parágrafo acima. Também votou a Min.

Rosa Weber, já aposentada, acompanhando o voto do Min. Fachin; e, por fim, o Min. André Mendonça, que inaugurou uma terceira via de entendimento quanto ao mérito, para determinar ao MEC que suspenda qualquer iniciativa de criar cursos ou ampliar vagas até a realização de Análise de Impacto Regulatório ("**AIR**") sobre o tema, a partir da qual possa justificar a retomada da política de expansão em questão. Em linha com esse encaminhamento, o Min. André Mendonça também entendeu por adotar uma modulação mais restrita, alinhando-se à posição do Min. Fachin.

Atualmente, portanto, o placar é de 6 votos pela procedência da ADC, reconhecendo a constitucionalidade de sujeitar a abertura de novos cursos de medicina à chamamentos públicos coordenados pelo MEC, com 1 variação quanto ao mérito, proposta pelo Min. André Mendonça, que entende inconstitucional a forma como tais chamamentos públicos têm sido realizados, para determinar que sejam precedidos de AIRs. Com relação à modulação o placar é de 3 a 3 para cada uma das seguintes propostas: (i) permitir a continuidade da operação apenas daqueles cursos que foram autorizados a partir de liminares e já contam com ato autorizativo (portaria) expedida; (ii) permitir o item anterior e, além disso, que todos os processos que já ultrapassaram a fase documental também tenham seguimento. Ainda não há previsão da retomada do julgamento, mas o prazo seja retomado até o fim do mês de maio de 2024.

A despeito da situação peculiar da medicina, para todos os demais cursos, o procedimento é o mesmo. Uma vez emitida a autorização para um determinado curso, as instituições de ensino superior, incluindo centros universitários e universidades, devem também requerer o reconhecimento do curso após a conclusão de 50% pelos ingressantes da primeira turma como condição para a validação nacional do respectivo diploma. O requerimento deve ser protocolado no MEC entre a metade do prazo estabelecido para a conclusão do respectivo programa e três quartos

do término deste mesmo prazo, devendo incluir os seguintes documentos, entre outros: (1) projeto pedagógico, incluindo o número de alunos e outras informações acadêmicas pertinentes; (2) lista de membros do corpo docente, relacionados no registro nacional de professores; e (3) comprovante de disponibilidade das instalações de ensino.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior, devem ter prazo limitado e ser renovados periodicamente seguindo o processo de avaliação regular, atualmente estabelecido de acordo com os ciclos de avaliação do SINAES.

As instituições de ensino superior da Companhia são credenciadas pelo MEC e seus cursos devidamente autorizados. A Companhia também envia todos os esforços para cumprir com as regulamentações aplicáveis a fim de manter suas instituições e cursos em conformidade com o MEC.

Alteração da Entidade Mantenedora

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017 e a Portaria Normativa nº 23/2017, a alteração da entidade mantenedora ocorre sempre que houver uma mudança da entidade mantenedora ou de seu acionista controlador de forma que afete o processo decisório. Embora não dependa mais de qualquer aprovação pelo MEC, a alteração deve ser informada a ele em até 60 dias da consumação do evento para fins de atualização de registros. Tal comunicação deverá ser acompanhada de todos os documentos legais relativos à alteração, devidamente registrados, e do termo de compromisso firmado pelos representantes legais das atuais e das novas entidades mantenedoras.

Caso a nova entidade mantenedora ou acionista controlador já possua uma outra instituição de ensino superior mantida, deverá atender aos requisitos necessários para o credenciamento de instituição de ensino superior, os quais serão avaliados pelo MEC no âmbito do processo de credenciamento da instituição, no prazo previsto na acreditação da instituição de ensino superior transferida vigente na data de transferência de manutenção. Adicionalmente, a LDB também prevê que as instituições de ensino devem informar ao MEC qualquer alteração em seu estatuto, que deve ser registrada nos órgãos competentes.

A transferência de programas ou cursos entre instituições de ensino superior é proibida e pode sujeitar às entidades envolvidas a aplicação de penalidades como: (1) suspensão da admissão de novos alunos; (2) suspensão da oferta de cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu; (3) suspensão da autonomia da instituição para, dentre outros, criar novos cursos de nível superior e estabelecer os currículos dos cursos, se for o caso; (4) suspensão da licença para implantação de novos cursos à distância; (5) desconsideração de quaisquer solicitações regulatórias em andamento apresentadas pela instituição e proibição de apresentação de quaisquer novas solicitações regulatórias; (6) suspensão da participação no Novo FIES; (7) suspensão da participação no PROUNI; e (8) suspensão ou restrição da habilitação para participar de outros programas educacionais federais.

Alternativas de Financiamento para Estudantes: Programas de Incentivo

Os programas de financiamento público para alunos matriculados em instituições de ensino superior privadas tem sido uma importante política pública para ampliar o acesso ao ensino superior no Brasil, especialmente para a população de baixa renda. Os programas mais importantes são os seguintes:

Programa Universidade para Todos (PROUNI)

O PROUNI é um programa de incentivo fiscal criado por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que prevê a isenção de determinados tributos federais cobrados das instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo para alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação e cursos de pós-graduação em tecnologia. Ao conceder incentivos fiscais às instituições de ensino superior, o PROUNI tem desempenhado um papel importante no estímulo ao crescimento e ao investimento privado no setor de ensino superior.

Em 2022, foi promulgada a Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022. A referida lei estende o acesso ao PROUNI para alunos de escolas particulares que não recebiam bolsa para estudar em suas respectivas escolas. Anteriormente, apenas alunos de escolas públicas ou que frequentaram escolas particulares com bolsa integral poderiam fazer parte do programa. As novas regras entraram em vigor em 16 de julho de 2022.

As instituições privadas de ensino superior podem aderir ao PROUNI mediante a celebração de convênio específico com o MEC, com validade de 10 anos e renovável por igual período. Tal convênio deve ser alterado semestralmente com um termo adicional que estabeleça o número de bolsas a serem oferecidas em cada curso, unidade e turma, e qual o percentual de bolsas a serem concedidos a indígenas e afro-brasileiros. Para participar do PROUNI, a instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- atender aos seguintes requisitos: (1) oferecer, no mínimo, uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do período letivo anterior, excluídas as bolsas integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição; ou (2) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos de graduação tradicional e tecnológica, desde que também ofereça bolsas (25% ou 50% da mensalidade) em valor igual a 8,5% da receita anual dos estudantes pagantes, disponível para estudantes matriculados em cursos de graduação tradicional e tecnológica no ano letivo.

A relação entre o número de bolsas e o número de alunos regularmente pagantes deve ser cumprida anualmente. Caso a instituição não cumpra a proporção durante um determinado ano letivo por motivo de desistência de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de forma proporcional para o ano letivo subsequente.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1.394, datada de 12 de setembro de 2013, a instituição de ensino superior que aderiu ao PROUNI está isenta, total ou parcialmente, dos seguintes tributos durante o período de adesão:

- IRPJ e CSLL sobre o lucro líquido dos cursos de graduação e extensão; e
- PIS e COFINS sobre a receita proveniente dos cursos de graduação e extensão.

Caso uma instituição de ensino superior exija sua exclusão do PROUNI, seus incentivos fiscais serão suspensos a partir da data da solicitação e não serão aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

A Instrução Normativa nº 1.394, de 12 de setembro de 2013, introduziu novas disposições sobre as isenções fiscais concedidas pelo PROUNI. De acordo com esta Instrução Normativa, além das isenções fiscais obtidas pelas instituições de ensino superior signatárias do PROUNI, as isenções fiscais são calculadas com base na Proporção de Ocupação Efetiva de Bolsas ("POEB"). Originalmente, a isenção referente ao IRPJ deveria ser calculada sem considerar o adicional de

10% do IRPJ. Entretanto, a Instrução Normativa nº 1.394 foi alterada pela Instrução Normativa nº 1.417/2013.

De acordo com o artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 1.394, alterada pela Instrução Normativa nº 1.417, de 6 de dezembro de 2013, o cálculo da isenção também deverá incluir o adicional de 10% do IRPJ, além da alíquota da CSLL. O valor calculado com base na multiplicação do POEB pelo IRPJ e CSLL devido pela pessoa jurídica, é o valor da isenção de IRPJ e CSLL respectivamente, que poderá ser deduzido do IRPJ e CSLL em relação à totalidade das atividades da Companhia.

Dessa forma, com a edição da Instrução Normativa nº 1.417, de 6 de dezembro de 2013, a isenção de IRPJ/CSLL sobre o resultado operacional da Companhia proporcional ao POEB também incluirá o adicional de 10% do IRPJ. A Instrução Normativa nº 1.417, de 6 de dezembro de 2013, estendeu o limite do valor da isenção tributária.

Outras modificações ao incentivo fiscal concedido pelo PROUNI foram estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1.476, de 1º de julho de 2014, que também altera a referida Instrução Normativa nº 1.417, de 6 de setembro de 2013, para (1) excluir vários valores do conceito de lucro da holding, o que impacta o benefício da isenção relativa à CSLL e IRPJ; e (2) excluir o POEB do cálculo aplicável, especificamente para as instituições de ensino superior com termos de adesão ao PROUNI celebrados até 26 de junho de 2011, o que também afeta o cálculo da isenção da qual especificamente se beneficiaram os termos de adesão celebrados no período anterior a essa data.

A Companhia calcula o valor dos seus benefícios fiscais do PROUNI, em conformidade com a legislação vigente.

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

O FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC que visa financiar estudantes que não têm condições de arcar com os custos totais de sua educação. O FIES foi o programa mais importante para a expansão do acesso ao ensino superior no Brasil na última década e atualmente é responsável por parte significativa das receitas da maioria das instituições privadas de ensino superior.

O FIES consiste no financiamento concedido pelo FNDE a estudantes regularmente matriculados em curso presencial de uma instituição de ensino superior privada cadastrada no FIES que tenha sido avaliada positivamente pelo MEC. Após um processo seletivo específico, os alunos poderão ser custeados parcial ou totalmente pelo FIES e, nesse caso, o FNDE será responsável por creditar o respectivo valor devido pelo aluno à instituição de ensino superior privada.

Os pagamentos são realizados por meio de títulos públicos que têm como principal objetivo a compensação de dívidas tributárias da instituição privada de ensino superior. Caso não haja dívidas a serem compensadas, a instituição pode revender os títulos ao governo por meio de processo específico que, atualmente, ocorre mensalmente. A frequência desses processos pode variar de acordo com as restrições financeiras públicas e com a discricionariedade do FNDE.

O FIES foi substancialmente reformulado pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e atualmente o programa não é tão amplo quanto costumava ser. De acordo com a regulamentação aplicável, para matricular alunos selecionados pelo FIES, as instituições de ensino superior privadas são obrigadas a contribuir para o fundo com 13% dos encargos educacionais devidos pelos alunos à instituição como contrapartida dos serviços educacionais prestados no primeiro ano de estudos. Esse valor está sujeito a alterações nos anos seguintes: (i) do 2º ao 5º ano de adesão, o aporte pode variar entre 10% e 25% de acordo com a evasão dos estudantes e da inadimplência

da coparticipação e de outros valores devidos pelos estudantes ao FIES; e (ii) a partir do 6o ano, o aporte variar de 10% a 27,5%, de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, a Lei nº 14.024 de 2020 suspendeu as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do FIES pelo período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Além disso, vários prazos de procedimentos internos do FIES 2020 foram prorrogados, incluindo inscrições e assinaturas de contratos.

Fundo de Financiamento Estudantil Social (FIES Social)

O Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil ("CG-Fies"), vinculado ao MEC, emitiu a Resolução nº 58/2024, que cria as regras do chamado "FIES Social", um conjunto de regras específicas que serão adotadas nos processos seletivos do Fies a partir do 2o semestre de 2024.

Na prática, a Resolução nº 58/2024 estabelece que, no mínimo, 50% das vagas em cada processo seletivo deverá ser destinadas a estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ("**CadÚnico**"). Além disso, prevê que a seleção para ocupar essas vagas e aquelas de concorrência geral será feita priorizando estudantes que se autodeclarem como pretos, pardos, indígenas, quilombolas e com deficiência.

A Resolução nº 58/2024 prevê que o contingente de bolsistas selecionados para o FIES Social poderá receber bolsas integrais e, por isso, estabelece que os critérios em vigor para determinar o percentual de financiamento, descritos na Resolução FNDE nº 18/2018, não se aplicam.

A Resolução nº 58/2024 deixa claro que mesmo a bolsa integral está sujeita aos valores máximos e mínimos estabelecidos pela Resolução FNDE nº 54/2023, norma essa cujo art. 1o, § 2o, estabelece que: "será de exclusiva responsabilidade dos estudantes o pagamento dos encargos educacionais eventualmente devidos à instituição de ensino superior que superem os valores expressos nos incisos I e II do caput deste artigo". Logo, caso o bolsista do FIES Social frequente cursos com mensalidades mais caras, como medicina, por exemplo, será dele a responsabilidade por arcar com as diferenças.

Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina ("Universidade Gratuita") e Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior ("**FUMDES**")

Em 01.08.2023, foram publicadas, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, a Lei Complementar 831/2023 e a Lei Estadual 18.672/2023, instituindo novas regulamentações para os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em substituição ao programa UNIEDU, criando assim o programa Universidade Gratuita, que atende às Instituições Comunitárias de Educação Superior ("**ICES**"), sem fins lucrativos, e o FUMDES, que atende às Instituições de Ensino Superior Privadas, com fins lucrativos. A Lei Estadual 18.672/2023 foi alterada posteriormente pela Lei 18.848/2024, a qual excluiu a possibilidade de concessão de bolsas de estudo do FUMDES a cursos EAD.

O Programa Universidade Gratuita prevê que 100% dos recursos públicos previstos no art. 170 da CE/SC serão alocados às ICES, sob a forma de assistência financeira, para serem destinados aos seus estudantes que atenderem a determinados requisitos (serem naturais do estado de Santa Catarina ou residirem no estado por determinado prazo, apresentarem um determinado índice de carência e renda familiar, dentre outros), que poderão estudar de forma gratuita nos cursos oferecidos por tais instituições.

A ANUP questionou os critérios utilizados para implementação do programa Universidade Gratuita perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ("**TCE-SC**"). Além disso, a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina ("**AMPESC**") promoveu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ("**ADI**") perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ("**TJSC**"), em face da Lei Complementar 831/2023 que criou o programa Universidade Gratuita.

Na data deste Formulário de Referência, o TCE-SC ainda não havia se manifestado sobre o Relatório da Diretoria de Contas de Gestão do TCE-SC ("**DGE**"), que levantou uma série de questionamentos sobre a sustentabilidade econômica e financeira do programa Universidade Gratuita, indicando que esse colocaria em risco o erário. Há um pedido cautelar da DGE pendente de análise pelo TCE-SC e voltado a suspender os editais de bolsas de estudo do Programa Universidade Gratuita.

Já no âmbito judicial, o TJSC, por seu órgão especial, julgou a ADI promovida pela AMPESC e a extinguiu sem julgamento do mérito, sob o fundamento de suposta falta de legitimidade ativa da AMPESC. Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer decisão liminar ou definitiva que modifique a situação descrita acima e os programas Universidade Gratuita e FUMDES seguem vigentes.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

O SINAES foi criado pela Lei do SINAES com a finalidade de avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação e medir o desempenho acadêmico dos alunos. Os principais objetivos desse sistema são: (1) avaliar a qualidade da educação no país; e (2) fornecer diretrizes para que o MEC decida sobre credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Além disso, o SINAES é responsável por melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil, uma vez que o MEC pode identificar deficiências e estabelecer condições específicas para que as instituições sanem seus problemas e retomem suas atividades.

O SINAES é monitorado e coordenado pela CONAES, tendo o INEP um papel muito importante em todos os processos. Os resultados da avaliação das instituições de ensino superior e seus cursos são públicos e aferidos em uma escala de cinco níveis da seguinte forma:

- Nível 5 indica excelentes condições;
- Nível 4 indica condições mais do que satisfatórias;
- Nível 3 indica condições satisfatórias; e
- Níveis 1 e 2 indicam condições insatisfatórias.

Após as avaliações presenciais, as instituições e os cursos obtêm conceitos de qualidade com validade definida conforme segue:

- CI, que é resultado da avaliação in loco da instituição realizada pelo INEP; e
- CC, que é resultado da avaliação in loco do curso realizada pelo INEP.

Diante do volume de processos de avaliações presenciais, o MEC criou indicadores provisórios a fim de garantir uma avaliação qualitativa até a avaliação presencial do SINAES.

De acordo com a regulamentação aplicável, os processos de avaliação consistem em uma análise preliminar de diversas condições relativas à instituição e seus cursos, como infraestrutura, títulos e carga horária de trabalho dos docentes e desempenho dos alunos. A cada ano, o INEP estabelece

um método de avaliação desses elementos e sua correspondência a um número da escala de cinco níveis.

A avaliação preliminar é um processo complexo baseado em indicadores de qualidade como segue:

(a) *Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE*

O ENADE é uma prova aplicada a vários estudantes que estão concluindo seus cursos. Avalia o conhecimento dos alunos sobre os conteúdos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação e suas habilidades e competências. Os resultados do ENADE são considerados na composição dos índices de qualidade de cursos e instituições.

(b) *Conceito Preliminar de Curso - CPC*

O Conceito Preliminar de Curso ("CPC") é composto pela pontuação do ENADE, pelo Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado ("IDD"), e por fatores que incluem títulos e carga horária de trabalho do corpo docente e a infraestrutura da instituição. É um indicador da situação dos cursos de graduação no país. As regras para a realização da verificação in loco das condições de ensino são definidas anualmente. Alguns cursos com conceito igual ou superior a 3, conforme definido anualmente pelo MEC, podem não receber a visita dos avaliadores, pelo que o CPC passa a ser um conceito permanente (o CC). O CPC é divulgado anualmente para um grupo específico de cursos que consiste nas mesmas áreas avaliadas no ENADE.

(c) *Índice Geral de Cursos - IGC*

O IGC da instituição resume em um único indicador os resultados do CPC e a avaliação dos cursos de mestrado e doutorado de cada instituição de ensino. No que se refere aos cursos de pós-graduação, os índices CAPES são utilizados e adaptados à escala de acordo com uma metodologia fornecida pelo INEP, uma vez que estão organizados de forma diferenciada. O IGC também vai de 1 a 5 e é divulgado pelo INEP/MEC, após a divulgação dos resultados do ENADE e do CPC. O IGC é utilizado como critério nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições e também no processo de autorização de novos cursos: instituições com IGCs inferiores a 3, por exemplo, podem ter seus pedidos de novos cursos indeferidos pelo MEC. Da mesma forma, o indicador é utilizado para orientar a expansão da educação de qualidade: as instituições com bom desempenho estão dispensadas da autorização do MEC para abrir cursos.

(d) *Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD*

O IDD pretende fornecer uma referência da contribuição do curso para a aprendizagem de cada aluno. Para tanto, compara os resultados do ENADE com o desempenho do mesmo aluno no ENEM. O indicador tem uma escala de 1 a 5.

Após avaliações preliminares, todas as instituições são normalmente submetidas a uma avaliação presencial para confirmar os resultados. No entanto, dado o tamanho do sistema, o MEC dá às instituições a opção de converter os resultados das avaliações preliminares em resultados finais e, portanto, dispensar as avaliações presenciais. Para as instituições que obtiverem níveis insatisfatórios, as avaliações presenciais do MEC são obrigatórias.

Antes mesmo da avaliação presencial, o MEC tem o direito de aplicar medidas cautelares quando as avaliações preliminares da instituição ou curso não forem consideradas satisfatórias, tais como: (1) suspensão de novas matrículas dentro do respectivo curso ou de toda a instituição; (2) redução de vagas; e (3) suspensão de todos os procedimentos regulatórios para credenciamento institucional, novas autorizações, reconhecimentos ou renovações de reconhecimentos.

Caso o nível seja confirmado como inferior a 3 pela avaliação presencial, o MEC poderá propor um termo de compromisso à instituição, para que ela corrija as condições insatisfatórias em prazo determinado. O não cumprimento, no todo ou em parte, das condições estabelecidas no termo de compromisso poderá resultar em uma ou mais penalidades a serem aplicadas pelo MEC, tais como: (1) suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; (2) desqualificação da autorização de funcionamento da instituição de ensino superior ou reconhecimento dos cursos oferecidos; e (3) advertência, suspensão ou cassação do mandato do responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

Cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB

O Cadastro foi instituído pela Portaria nº 1.773/2019 e tem como objetivo apoiar a formulação, implementação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas.

Todas as instituições de ensino devem fornecer dados pessoais do corpo docente e dos alunos, bem como informações sobre a matrícula, assiduidade e histórico escolar dos alunos.

Censo Escolar

O censo escolar é realizado anualmente pelo INEP e o fornecimento de informações é obrigatório para todas as instituições de ensino públicas e privadas, conforme previsto pela LDB.

Credenciamento para Programas de Pós-Graduação

Lato sensu

As instituições de ensino superior credenciadas para oferta de cursos de graduação e que possuam pelo menos um curso regular de graduação ou curso de pós-graduação *stricto sensu* podem oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* nas disciplinas em que estão credenciadas, seja presencialmente ou por meio de ensino a distância.

A oferta de programas de pós-graduação não exige autorização, mesmo que seja oferecida por uma faculdade. No entanto, deve ser comunicada ao MEC, por meio do sistema do MEC (e-MEC), em até 60 dias da data de criação do curso.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são voltados para alunos que possuem diploma de graduação e atendem aos critérios da instituição que oferece o curso de pós-graduação. Os cursos de pós-graduação devem atender aos seguintes requisitos: (1) currículo com carga horária mínima de 360 horas; e (2) corpo docente composto por, no mínimo, 30% de egressos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Stricto sensu

A autorização e o reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) devem ser avaliados pela CAPES, submetidos à deliberação do CNE e aprovados pelo MEC.

As instituições de ensino só poderão iniciar as atividades dos cursos de mestrado e doutorado após a publicação da homologação do parecer favorável do CNE pelo MEC no Diário Oficial.

Como parte de sua análise, a CAPES deve considerar os requisitos gerais e os parâmetros específicos da área disciplinar à qual cada curso está vinculado. Os requisitos gerais são: (1) alinhamento da proposta com o planejamento de pós-graduação da instituição; (2) adequação e justificativa da proposta para o desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômica e social; (3) clareza e consistência da proposta com informações detalhadas sobre seus objetivos,

área de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular, assunto e referências bibliográficas; (4) clareza dos critérios adotados para selecionar os estudantes, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso; (5) comprovação de que o corpo docente possui competência acadêmica, didática, técnica e científica e qualificações relacionadas ao objetivo do curso; (6) corpo docente permanente para assegurar a regularidade e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação; (7) indicação de até cinco produções intelectuais de cada docente permanente; e (8) infraestrutura física e tecnológica de ensino e pesquisa adequada ao desenvolvimento das atividades propostas.

As autorizações de novos cursos de pós-graduação stricto sensu devem ser solicitadas em datas específicas, definidas pela CAPES e publicadas no Diário Oficial.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As atividades da Companhia podem estar sujeitas à obtenção de licenciamento ambiental, nos termos da legislação aplicável às suas diferentes regiões de operação. De acordo com a legislação ambiental, a responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

A Companhia busca, durante o desenvolvimento de duas atividades, cumprir os requisitos e determinações impostos pelas legislações e normas vigentes. Adicionalmente, a Companhia empenha seus melhores esforços para adequar-se ao cumprimento das diferentes exigências decorrentes da legislação estadual e/ou municipal das localidades em que atua, principalmente no que diz respeito às diferentes condicionantes aplicáveis para a obtenção das licenças ambientais necessárias. Além disso, as licenças ambientais da Companhia devem ser renovadas periodicamente, em observância aos prazos previstos na legislação vigente.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras visando tal finalidade.

1.7 – Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

1.8 - Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira relevante em suas atividades.

1.9 - Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas anualmente, em conjunto com as informações das demais entidades do Grupo Vitru (conforme definido no item 1.1. acima), por meio de Relatório Anual de Sustentabilidade ("**Relatório de Sustentabilidade**") da Vitru Limited, antiga controladora da Companhia.

O próximo Relatório de Sustentabilidade, que abordará o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024 está previsto para ser publicado em breve e manterá o formato consolidado anteriormente apresentado.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Para garantir a qualidade da informação, o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2023 foi elaborado e o referente ao ano de 2024 está sendo elaborado de acordo com normas e padrões de relato internacionalmente reconhecidos pelo mercado, em conformidade com os parâmetros da Global Reporting Initiative (GRI), e levando em conta a atualização da matriz de materialidade e indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O conteúdo do Relatório de Sustentabilidade de 2023 não foi e o Relatório de Sustentabilidade de 2024 não será auditado ou revisado por entidade independente.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade do ano de 2024 será divulgado pela Companhia e poderá ser encontrado no site de RI da Companhia após a sua publicação, assim como o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2023: <https://investors.vitru.com.br/pt-br/>.

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

O Relatório de Sustentabilidade considera a divulgação de uma matriz de materialidade, que foi atualizada para o exercício de 2022, e indicadores-chave de desempenho ASG. Os indicadores materiais para a Companhia estão aderentes aos temas definidos pela matriz de materialidade e alinhados ao segmento em que atua.

Os temas reportados no Relatório de Sustentabilidade foram determinados a partir de um processo de definição de materialidade, com aspectos que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos da Companhia e suas subsidiárias ou influenciam substancialmente as avaliações e decisões de stakeholders.

Os temas materiais para a Companhia, em linha com os parâmetros da Global Reporting Initiative ("GRI"). são: acesso à educação; qualidade de ensino; engajamento, satisfação e retenção dos alunos; atração, retenção e desenvolvimento de colaboradores e tutores; empregabilidade e empreendedorismo; diversidade e inclusão; relacionamento com parceiros e fornecedores; presença de mercado; ética, transparência e compliance; e inovação e tecnologia.

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O Relatório de Sustentabilidade de 2023 conta com a correlação da matriz de materialidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS materiais para o negócio da Companhia são: (i) 3 saúde e bem-estar, (ii) 4 educação de qualidade, (iii) 5 igualdade de gênero, (iv) 8 trabalho decente e crescimento econômico, (v) 9 indústria, inovação e infraestrutura, (vi) 10 redução das desigualdades, e (vii) 16 paz, justiça e instituições eficazes.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

(h) Se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia não elaborou até o momento um inventário de emissões de gases de efeito estufa.

(i) Explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(ii) A não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga informações ASG.

(iii) A não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota e divulga matriz de materialidade e que o Relatório de Sustentabilidade de 2024 trará a matriz de materialidade que foi atualizada em 2023.

(iv) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota e divulga indicadores-chave de desempenho ASG em seu Relatório de Sustentabilidade.

(v) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Está em andamento a elaboração do Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2023 contendo informações ASG da Companhia. Não foi incluído no escopo do projeto a realização de auditoria por entidade independente, visto que este é o quarto Relatório publicado pela Companhia, e que a Companhia está em processo de amadurecimento após uma combinação de negócios transformacional, o que impulsiona a busca por práticas mais robustas de mensuração e reporte de indicadores ASG.

(vi) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia não adota recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, pois está em processo de avanço e amadurecimento do reporte das informações relacionadas às questões climáticas.

(vii) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda está em fase de estudos para a realização de inventário de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 - Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

No último exercício social não ocorreu aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12. - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Reorganizações Societárias

Incorporação Reversa

Em 4 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Vitru Limited, então controladora direta da Companhia ("**Vitru Limited**"), aprovou uma proposta de reestruturação societária que resultou na incorporação da Vitru Limited pela Companhia, por meio da qual a Companhia tornou-se a nova holding do Grupo Vitru ("**Reorganização Societária**"). A proposta de Reorganização Societária foi ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia, na mesma data. A Reorganização foi aprovada pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2024 ("**AGE Incorporação**") e foi implementada em 7 de junho de 2024.

Nesta data, nos termos da Reorganização Societária aprovada, todas as ações ordinárias em circulação da Vitru Limited foram substituídas por ações ordinárias de emissão da Companhia e, como resultado, a participação acionária detida pelos acionistas na Companhia, após a transação, resultou na mesma que a participação acionária detida por eles na Vitru Limited imediatamente antes da sua conclusão. Nesse sentido, os acionistas da Vitru Limited que se manifestaram receberam 4 ações da Companhia para cada 1 ação ordinária da Vitru Limited de sua titularidade. Em 10 de junho de 2024, diante da operacionalização da incorporação, as ações da Companhia passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com o nome de pregão "VITRUEDUCA" e sob o código de negociação (ticker) "VTRU3".

Aos acionistas da Vitru Limited que não se manifestaram validamente e/ou não tomaram outras medidas necessárias para receber diretamente as ações da Companhia, foi atribuído, por cada ação ordinária da Vitru Limited em sua titularidade, 4 certificados de depósito de ações da Companhia nos Estados Unidos (American Depositary Shares, ou "ADSs"), representados por American Depositary Receipts ("**ADRs**"), sendo que cada ADS equivale a 1 ação da Companhia. O último dia de negociações de ações da Vitru Limited na Nasdaq foi 6 de junho de 2024.

Adicionalmente, conforme determinado no âmbito da AGE Incorporação, o programa temporário de ADRs patrocinados ("**Programa de ADRs**") instituído pela Companhia permaneceria ativo por um período de 60 dias a contados da data de conclusão da Reorganização Societária, porém, de acordo com o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 06 de agosto de 2024, houve a extensão do prazo inicial, por mais 30 dias findando-se, portanto, em 6 de setembro de 2024. Durante este período, os titulares de ADSs poderiam optar por converter seus ADSs em ações da Companhia. Concluído o prazo de vigência do Programa de ADRs, a instituição depositária encerrou os serviços relacionados aos ADSs, vendendo as ações da Companhia que davam lastro aos ADSs de titularidade de investidores que não os realizaram a conversão em ações da Companhia e distribuiu eventuais recursos resultantes aos respectivos investidores, deduzidos das despesas incidentes.

Para mais informações, vide os fatos relevantes divulgados em 7 de junho de 2024 e 6 de agosto de 2024, disponível para consulta no site da CVM e no site de RI da Companhia, em <https://investors.vitru.com.br/pt-br/>.

Operações de aumento ou redução do capital social

Aumento de Capital - abril de 2024

Em 19 de abril de 2024, foi aprovada o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 165.051.956,17, mediante a capitalização das reservas de lucros apurados no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2023, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.031.408.344,53 para R\$ 2.196.460.300,70.

Para mais informações, acessar a ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2024, às 13h00, em <https://investors.vitru.com.br/pt-br/>.

1.13 - Acordos de acionistas

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas envolvendo o emissor no último exercício social. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 - Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.16 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social

O Grupo Vitru acredita que seus programas educacionais contribuíram com a capacitação de milhares de pessoas no Brasil, melhorando suas perspectivas profissionais. O Grupo Vitru estrutura seus cursos de forma que sejam acessíveis, inclusive financeiramente, o que os torna particularmente interessantes para alunos de baixa renda que não tenham acesso à educação tradicional ou cursos de capacitação.

O Grupo Vitru é ativo na comunidade e busca continuamente desenvolver e participar de iniciativas sociais e ambientais. Seus esforços são principalmente direcionados aos núcleos de apoio, que dão suporte a docentes e alunos em relação a projetos institucionais que promovam a inclusão social, programas de extensão, iniciação científica e apoio acadêmico. Membros dos núcleos de apoio representam o Grupo Vitru em diversas associações em suas regiões de atuação.

Dentre os núcleos de apoios, destaca-se o Núcleo de Responsabilidade Social, responsável pelo desenvolvimento da cidadania corporativa e pela conscientização dos direitos individuais e sociais por meio de ações de desenvolvimento econômico, político e social. O Grupo Vitru também implementou diversas iniciativas direcionadas a questões de representatividade política e justiça social, bem como programas comunitários voltados ao empreendedorismo, inclusão social e promoção e garantia da dignidade, além de iniciativas que buscam promover a igualdade étnica e racial, defesa do meio ambiente, cultura, produção artística, esportes e lazer.

Ainda, com o intuito de tornar o ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo, o Grupo Vitru instituiu o programa interno SOMA, por meio do qual já capacitou mais de 10.000 de seus colaboradores para acolher a todos, somando diferenças e fomentando a igualdade. Além disso, o Grupo Vitru patrocina diversos projetos de desenvolvimento social, tais como hortas comunitárias, educação ambiental, compostagem, e hábitos de alimentação saudável.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Projeto AutismoS Presente, um programa de sensibilização e conscientização que busca formar profissionais de educação sobre o Transtorno do Espectro Autista (“TEA”). Através do Projeto AutismoS Presente, o Grupo Vitru oferece treinamentos e ferramentas para professores e demais profissionais de educação com o intuito de fomentar a inclusão de alunos com TEA.

O Grupo Vitru oferece, ainda, acesso gratuito ou de baixo custo a serviços de saúde em seus hospitais universitários, os quais são realizados por alunos supervisionados por professores. A meta do Grupo é realizar ao menos 1.000 atendimentos por ano para membros da comunidade local, bem como acompanhar os impactos desses serviços na saúde da comunidade.

O Grupo Vitru acredita que seus esforços para engajar stakeholders nessas iniciativas é um passo importante para fomentar o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente. O Grupo Vitru está comprometido em avaliar e implementar melhorias aos seus projetos de forma contínua, de forma a garantir que resultem em impactos significativos para a comunidade.

Diversidade e Inclusão

A Companhia, como parte do Grupo Vitru, está dedicada ao desenvolvimento de projetos e iniciativas que buscam promover a diversidade, equidade e inclusão em seu quadro de funcionários, em especial em posições de liderança em níveis administrativos. Esse compromisso é sustentado pelo respeito e pela responsabilidade com todas as pessoas, conforme estabelecido no Código de

Conduta da Companhia. Além disso, a Companhia atua no combate ao etarismo corporativo, promovendo a contratação de talentos experientes.

Ainda, com o intuito de propagar diversidade e inclusão no ambiente profissional, a Companhia instituiu, em 2021, o Programa Soma. O principal objetivo da iniciativa é tornar o ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo, desenvolvendo ações para gerar empatia e garantir direitos como liberdade, expressão e igualdade, combate à estigmatização de indivíduos e grupos sociais no espaço de trabalho, com o intuito de preparar a administração e os colaboradores da Companhia para acolher a todos.

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira e patrimonial da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, a posição de caixa e disponibilidades de caixa era de R\$ 450,5 milhões e a dívida líquida totalizava R\$ 2.226,5 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,87. Em 31 de dezembro de 2023, a posição de caixa e disponibilidades de caixa, aplicações financeiras era de R\$ 233,2 milhões e a dívida líquida totalizava R\$ 2.276,4 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,01.

Abaixo, a tabela que demonstra o endividamento total consolidado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida bruta ⁽¹⁾	2.677,0	2.509,6
Empréstimos e financiamentos	2.350,6	2.181,8
Passivos de arrendamento	326,5	327,8

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa e disponibilidades de caixa ^H	450,5	233,2
Dívida Líquida ⁽³⁾	2.226,5	2.276,4

- (1) Corresponde à soma dos saldos de empréstimos e financiamentos e passivos de arrendamentos.
- (2) Corresponde à soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras.
- (3) Corresponde a Dívida bruta deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida Líquida ⁽¹⁾	2.226,4	2.276,4
Índice de Liquidez corrente ⁽²⁾	2,29	0,31
Índice de endividamento ⁽³⁾	0,56	0,61
Índice de Rentabilidade ⁽⁴⁾	0,13	0,06

- (1) Corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos, contas a pagar pela aquisição de controladas e passivos de arrendamento, deduzido dos saldos de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.
- (2) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas. O índice de liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.
- (3) Corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo ativo total. O índice de endividamento não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.
- (4) Calculado pela divisão entre o lucro (prejuízo) do período e a receita líquida do período. A rentabilidade não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,56x e 0,61x, respectivamente. Os diretores da Companhia esclarecem que a redução do índice de endividamento foi decorrente de: (a) em 20 de junho de 2024, a Companhia efetuou a emissão de debêntures no valor de R\$ 850,0 milhões e em 23 de dezembro de 2024 a Companhia efetuou a emissão de debêntures no valor de R\$ 1.000,0 milhões, totalizando R\$ 1.850,0 milhões em emissão de debêntures no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 com a finalidade de renegociação da dívida anterior, tornando a mesma mais barata.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) Estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, em sua visão, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Capital próprio		
Patrimônio líquido	2.558,2	2.250,2
Capital de terceiros		
Passivo circulante	355,3	1.865,7
Passivo não circulante	2.911,8	1.745,2
Total do passivo	3.267,1	3.610,9
Total do passivo e patrimônio líquido	5.825,3	5.861,2
Capital próprio ¹	43,9%	38,3%
Capital de terceiros ²	56,1%	61,6%

(1) O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

(2) O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 13,7% ou R\$ 308,0 milhões, passando de R\$ 2.250,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.558,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 288,7 milhões.

O padrão de financiamento da Companhia é basicamente composto por empréstimos destinados a operações de aquisições e combinações de negócios.

Os diretores da Companhia acompanham constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sem depreciação de sua liquidez, buscando assim a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 1,78 e 2,29, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 2.350,6 milhões de empréstimos e financiamentos tomados.

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, bem como ações descritas anteriormente, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitados as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos na escritura de emissão das Debêntures. Para mais informações, vide o item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência.

O cronograma de vencimento das parcelas dos financiamentos e empréstimos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	Em 31/12/2024 <i>(R\$ milhões)</i>
Vencimento	Valor
2025	14,0
2026	98,5
2027	935,7
2028	935,7
2029	366,7
Financiamentos e empréstimos - circulante	14,0

	Em 31/12/2024 (R\$ milhões)
Financiamentos e empréstimos - Não circulante	2.336,6
Total - Financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)	22.350,60

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os empréstimos e financiamentos de terceiros (debêntures), tais como a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Companhia, fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais, conforme descritos no item 2.1(f) abaixo.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são adequadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Desta forma, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, para o futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar uma eventual necessidade de capital de giro no curto prazo.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras. No item 2.1 (f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta da Companhia atingiu o montante de R\$ 2.677,0 milhões, representando um aumento de 6,68% quando comparada a R\$ 2.509,6 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida era de R\$ 2.226,5 milhões, representando uma redução de 2,2% quando comparada a R\$ 2.276,4, em 31 de dezembro de 2023.

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida bruta ⁽¹⁾	2.677,0	2.509,6
Empréstimos e financiamentos	2.350,6	2.181,8
Passivos de arrendamento	326,5	327,8
Caixa e disponibilidades de caixa ⁽²⁾	450,6	233,2
Dívida Líquida ⁽³⁾	2.226,5	2.276,4

(1) Corresponde à soma dos saldos de empréstimos e financiamentos, contas a pagar pela aquisição de controladas e passivos de arrendamentos.

(2) Corresponde à soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras.

(3) Corresponde à dívida bruta deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento da Companhia decorre: (i) das emissões de Debêntures da Companhia; e (ii) dos contratos de arrendamento - direito de uso. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2025 e 23/12/2029, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

Debêntures

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia realizou a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com vencimento em novembro de 2028. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples - Série Única da Companhia foram destinados (i) prioritariamente para o pré-pagamento da última parcela do financiamento contratado pela Companhia para a aquisição da participação societária da CESUMAR; e (ii) os recursos remanescentes para reforço de caixa da Companhia.

Em 20 de junho de 2024, a Companhia realizou a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), com vencimento em junho de 2029. Os recursos líquidos obtidos por meio da 4ª Emissão foram destinados integral e exclusivamente para a antecipação parcial da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Companhia.

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, (um bilhão de reais) com vencimento em dezembro de 2029. Os recursos líquidos obtidos por meio da 5ª Emissão foram destinados utilizados integral e exclusivamente para a quitação total da 1ª e da 2ª Emissões Públicas de Debêntures Simples da Companhia.

Debêntures						
	Quantidade	Data de Emissão	Vencimento final	Remuneração	Garantia Prestada	Saldo em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ milhões)
3ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	500.000	16/11/2023	16/11/2028	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,45% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	511
4ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	850.000	20/06/2024	20/06/2029	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	846
5ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	1.000.000	27/12/2024	27/12/2029	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,45% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	994
Total	2.350.000				2.640	2.351

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Passivos de arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas, ossoos referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

Os passivos de arrendamento foram aumentados em relação aos pagamentos variáveis do arrendamento que dependem de um índice ou taxa, como resultado de preços de aluguel anuais ajustados contratualmente pela taxa de inflação do mercado índice Geral de Preços do Mercado ou IGP- M.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2024, possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iv. eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas conforme o caso, em relação às emissões de Debêntures descritas no item 2.1(f)(i) acima, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, conforme aplicável, estão demonstradas a seguir:

Covenants financeiros: Há limites financeiros estabelecidos em todas as escrituras de debêntures de emissão da Companhia vigentes. Os principais indicadores são:

Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 x (três vezes) a ser verificado com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora, a partir exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em diante.

EBITDA Ajustado/ Resultado Financeiro Líquido maior ou igual a 2,0x (duas vezes), a ser verificado com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos anos subsequentes até o vencimento das Debêntures.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

“Dívida Financeira” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora, qualquer valor devido, no Brasil ou no exterior, em decorrência exclusivamente de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil (exceto aluguel de imóveis), leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e no passivo não circulante); (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável, sendo certo que a Dívida Financeira não considerará passivos referentes a arrendamentos mercantis (aluguel de imóveis);

“Dívida Financeira Líquida” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora, a sua Dívida Financeira deduzida, exclusivamente, do somatório do caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus;

“EBITDA Ajustado” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, exclusivamente, o lucro líquido do período, acrescido dos tributos (correntes e diferidos) sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras, das depreciações, amortizações e exaustões (incluindo despesas de impairment), dos juros e multas sobre mensalidades em atraso, das despesas com planos de stock Options, da linha de Outras Despesas e Receitas, e das despesas com M&A, oferta de ações e reestruturações, todos calculados de acordo com as definições

do release de resultados da Emissora mais recente, sendo certo que, ademais, o EBITDA Ajustado deverá considerar as despesas com aluguéis pagos;

“Resultado Financeiro Líquido” significa Receitas Financeiras menos (-) Despesas Financeiras;

“Receitas Financeiras” significa o somatório, exclusivamente, dos juros sobre aplicações financeiras, juros sobre empréstimos e mútuos ativos, variações monetárias e cambiais ativas, e receitas relacionadas a hedge/derivativos; e

“Despesas Financeiras” significa o somatório, exclusivamente, dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, juros ou multas por atraso e/ou não pagamento de obrigações, excluindo juros sobre capital próprio e despesas com aluguéis pagos, sendo certo que, serão expurgados de tal rubrica os efeitos e custos contábeis decorrentes de eventual pré-pagamento (ou amortização) de dívidas de emissão da Companhia nas medições do Índice Financeiro a serem realizadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora referente ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2025 e nas informações trimestrais consolidadas da Emissora referentes a todos os trimestres de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 2,59 comparado a 2,93 em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida EBITDA ajustado pelo Resultado Financeiro Líquido atingiu o resultado de 2,04 comparado a 2,18 em 31 de dezembro de 2023.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

(a) No que tange a 3ª, 4ª e a 5ª emissão de Debêntures, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia, de qualquer um dos Fiadores no âmbito da Emissão, da Vitru Limited e/ou de controladas da Companhia, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, decorrente de empréstimos ou captação de recursos realizada pela Companhia, por quaisquer dos Fiadores no âmbito da Emissão, pela Vitru Limited e/ou por quaisquer de suas respectivas controladas no mercado financeiro ou de capitais no Brasil ou no exterior;

(b) No que tange a 3ª, 4ª e a 5ª emissão de Debêntures, (a) a contratação, pela Companhia, de qualquer nova dívida e/ou obrigação pecuniária, decorrente de empréstimos ou captação de recursos, nos mercados financeiro ou de capitais no Brasil ou no exterior, em valor superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, exceto por endividamentos sem garantias ou com garantias de qualquer natureza, desde que, em caso de garantia de natureza diversa da Fiança, as respectivas garantias sejam compartilhadas *pari passu* com os Debenturistas por meio de assinatura de contrato de compartilhamento de garantia a ser formalizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da celebração do respectivo instrumento de garantia, de tal modo que, observada esta condição, a contratação desse novo endividamento e a constituição das garantias poderão ser formalizados independentemente de anuência prévia dos Debenturistas e do disposto no item (vi) da Cláusula 8.1.2 da Escritura de Emissão, sendo certo, ainda, que, financiamentos cujos recursos sejam especificamente destinados à aquisição de outras sociedades ou ativos e que contem com garantia real sobre as ações/cotas de emissão das referidas sociedades (ou ativos) a serem adquiridos pela Companhia, tal(is) garantia(s) não será(ão) compartilhada(s) com os Debenturistas, podendo beneficiar única e exclusivamente a(s) entidade(s) financiadora(s) da

aquisição em questão;

(c) redução do patrimônio líquido da Companhia e/ou de suas respectivas Controladas Relevantes, sem a prévia e expressa aprovação dos Debenturistas, exceto quando a finalidade for a absorção de prejuízos.

(d) reorganizações societárias que impliquem em mudança da situação atual de controle da Companhia e/ou dos Fiadores, ressalvadas aquelas nas quais haja a aquisição de controle por algum ou alguns dos acionistas majoritários da Vitru Limited à época da respectivas emissões, direta ou indiretamente, ou que haja a anuência prévia dos Debenturistas em Assembleia Geral convocada para esse fim; sendo certo que fica admitida a realização da emissão de ações ou outros mecanismos de venda de participação societária sem restrições à saída dos atuais acionistas;

(e) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora, por qualquer dos Fiadores e/ou por qualquer de suas respectivas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de sua propriedade que possam causar um Efeito Adverso Relevante;

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*): as escrituras de emissão das Debêntures da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia, de qualquer um dos Fiadores, da Vitru Limited e/ou de Controladas Relevantes em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, acarretará no vencimento antecipado automático das Debêntures.

Contrato	<i>Cross-Default</i> e/ou <i>Cross Acceleration</i>	Valor Total em 31 de dezembro de 2024 (Em R\$ milhões)	<i>Covenants (financeiros ou não) que, em caso de descumprimento, podem acionar cláusula de vencimento antecipado</i>
3ª emissão de Debêntures	<i>cross-default e</i> <i>cross acceleration</i>	R\$ 500,00	Ressaltamos que todos os covenants pertinentes às três emissões de debêntures da Companhia foram detalhados nos parágrafos anteriores deste item.
4ª emissão de Debêntures	<i>cross-default e</i> <i>cross acceleration</i>	R\$ 650,00	
5ª emissão de Debêntures	<i>cross-default e</i> <i>cross acceleration</i>	R\$ 1.000.000	

O saldo dos contratos que estão sujeitos a cláusulas de *cross-default* e *cross-acceleration*, em

31 de dezembro de 2024, era de R\$ 2.350,01 milhões, o que corresponde a 100% do saldo total de financiamentos e empréstimos da Companhia naquela data.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no acima nos termos pactuados.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia já tinha utilizado a totalidade dos recursos decorrentes dos financiamentos descritos neste item.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA	2.141,8	100%	1.962,5	100%	9%
Custos dos serviços prestados	(746,6)	-35%	(669,5)	-34%	12%
LUCRO BRUTO	1.395,2	65%	1.293,0	66%	8%
Despesas operacionais	(947,4)	-44%	(878,0)	-45%	8%
Despesas gerais e administrativas	(259,7)	-12%	(245,7)	-13%	6%
Despesas com vendas	(397,7)	-19%	(360,4)	-18%	10%
Perdas líquidas por <i>impairment</i> de ativos financeiros	(232,1)	-11%	(263,5)	-13%	-12%
Outras receitas (despesas) líquidas	(57,9)	-3%	(8,4)	0%	589%
LUCRO OPERACIONAL	447,8	21%	415,0	21%	8%
Resultado financeiro	(443,6)	-21%	(305,0)	-16%	45%
Receitas financeiras	57,6	3%	58,7	3%	-2%
Despesas financeiras	(501,2)	-23%	(363,8)	-19%	38%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	4,2	0%	109,9	6%	-96%
Impostos de renda	284,7	13%	12,8	1%	2124%
Impostos de renda correntes	(55,9)	-3%	(53,6)	-3%	4%

Impostos de renda diferidos	340,6	16%	66,4	3%	413%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	288,9	13%	122,6	6%	136%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita líquida

A receita líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.141,8 milhões, um aumento de R\$ 179,3 milhões, ou 9%, em relação a R\$ 1.962,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído, principalmente, a expansão e maturação dos centros operacionais da Companhia, como também a um ticket médio consolidado mais elevado.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 746,6 milhões, um aumento de 12%, em relação a R\$ 669,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, particularmente esse crescimento foi impulsionado por maiores despesas com infraestrutura educacional, incluindo a contratação de tutores, professores e preceptores para apoiar a expansão dos cursos premium. Adicionalmente, o período também foi impactado pela revisão de provisão para contingências, que a partir do 4T24, passaram a refletir a reavaliação periódica de probabilidade de ocorrências dos eventos provisionados, bem como a realocação de tais provisões conforme a origem da demanda deixando de onerar as despesas gerais e administrativas.

Lucro Bruto

Em vista do acima exposto, o lucro bruto do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.395,2 milhões, um aumento de 8% em comparação aos R\$ 1.293,0 milhões em 2023, devido principalmente ao bom desempenho da receita líquida no ano de 2024.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas para 2024 foram de R\$ 259,7 milhões, 5,7% superior aos R\$ 245,6 milhões em 2023. Essa pequena variação reflete nossa forte otimização de processos administrativos e ganhos de eficiência na estrutura organizacional. O controle dessas despesas reforça a capacidade da Companhia de otimizar custos administrativos mesmo com a expansão das operações, contribuindo para a alavancagem operacional e a manutenção das margens, em linha com a estratégia de crescimento sustentável no longo prazo.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 397,7 milhões, um aumento de R\$ 37,3 milhões, ou 10,4%, em relação ao valor de R\$ 360,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse desempenho reflete a estratégia adotada ao longo do ano, que incluiu a contratação de novas agências de marketing, atualização de ferramentas de CRM e pagamento de premiações aos polos, vinculadas ao cumprimento de metas de captação.

Perdas Líquidas por Impairment em Ativos Financeiros

As perdas líquidas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 232,1 milhões, uma redução de R\$ 31,4

milhões, ou 12%, em relação a R\$ 263,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Outras Receitas (Despesas) Líquidas

A Companhia registrou outras despesas líquidas de R\$ 57,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 8,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo as principais variações referente a baixa de ativos permanentes, em especial do intangível.

Lucro Operacional

Em vista do acima exposto, registramos lucro operacional de R\$ 447,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado ao lucro operacional de R\$ 415,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi uma despesa de R\$ 443,6 milhões, um aumento de R\$ 138,6 milhões, ou 45%, de uma despesa de R\$ 305,0 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao aumento de nossas despesas financeiras devido ao aumento do indexador da vinculado às debêntures emitidas.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 57,6 milhões, uma redução de R\$ 1,1 milhões, ou 1,9%, em relação ao valor de R\$ 58,7 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi atribuída principalmente a juros recebidos de alunos.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 501,2 milhões, um aumento de R\$ 137,4 milhões, ou 37,8%, em relação aos R\$ 363,8 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao aumento do indexador da vinculado às debêntures emitidas. Ainda, houve um aumento relacionado a prêmios por antecipação de pagamento de debêntures.

Lucro Antes dos Impostos

Em vista do acima exposto, registramos o lucro antes dos impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 4,2 milhões, uma redução de R\$ 105,7 milhões, ou 96,2%, comparado ao lucro antes dos impostos de R\$ 109,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Impostos de Renda

O imposto de renda para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi um crédito de R\$ 284,7 milhões, um aumento de R\$ 271,9 milhões, ou 2124 %, de um crédito de R\$ 12,8 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao descrito abaixo:

Imposto de Renda Corrente

As despesas de imposto de renda correntes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram uma despesa de R\$ 55,9 milhões, um aumento de R\$ 2,3 milhões, ou 4,3%, em relação a uma despesa de R\$ 53,6 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2024. Esse aumento foi principalmente atribuível a um lucro tributável maior, devido principalmente ao aumento das receitas.

Impostos de Renda Diferidos

Os impostos de renda diferidos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi um crédito de R\$ 340,6 milhões, um aumento de R\$ 274,2 milhões, ou 413%, de um crédito de R\$ 66,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi principalmente atribuível a constituição de imposto de ativo diferido sobre prejuízo fiscal de exercícios anteriores.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	255,9	244,1
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(296,7)	(806,9)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas nas atividades de financiamento	49,4	540,6
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	8,6	(22,1)

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais aumentou 4,8% para R\$ 255,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em relação ao valor de R\$ 244,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao recebimento de valores em cestas de perdas de aquisições e política de pagamento a fornecedores.

Atividades de Investimento Os fluxos de caixa líquido aplicados nas atividades de investimento da Companhia, variaram de R\$ 806,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 296,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a pagamento por aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido.

Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento da Companhia somaram R\$ 49,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a R\$ 540,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido

às captações realizadas durante o exercício de 2024 terem sido utilizadas para pagamento das dívidas pré-existentes.

Aumento (redução) de caixa

O aumento de caixa da companhia somou R\$ 8,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a redução de R\$ (22,1) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a devido ao caixa aplicado nas atividades de investimento.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia consiste principalmente em mensalidades cobradas pelos cursos de graduação a distância, cursos de graduação presenciais e cursos de educação continuada. A Companhia e suas Controladas também geram receita com taxas de estudantes e certas atividades relacionadas à educação.

A receita de mensalidades é reconhecida ao longo do tempo quando os serviços são prestados ao cliente e a Companhia cumpre sua obrigação de desempenho nos termos do contrato por um valor que reflete a contraprestação a que a Companhia espera ter direito em troca desses serviços. As receitas de mensalidades são reconhecidas líquidas de bolsas de estudo e outros descontos, reembolsos e impostos.

Outras receitas são reconhecidas no momento em que o serviço é prestado ao cliente por um valor que reflete a contraprestação a que a Companhia espera ter direito em troca do serviço. Outras receitas são apresentadas líquidas dos correspondentes descontos, devoluções e impostos.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

As operações da Companhia estão localizadas majoritariamente no Brasil e o resultado de suas operações, como receitas e lucratividade, são afetados pelos desenvolvimentos políticos e econômicos no Brasil e pelo efeito que esses fatores têm sobre a disponibilidade de crédito, a renda disponível, as taxas de emprego e os salários médios no Brasil. As operações da Companhia, e a indústria em geral, são particularmente sensíveis às mudanças nas condições econômicas

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia não é relevantemente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação, bem como não foi afetada de forma relevante no último exercício social por alterações de volumes ou pela introdução de novos produtos e serviços.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A inflação e variação dos preços dos principais insumos e produtos da Companhia pode impactar relevantemente seu resultado operacional e financeiro. A inflação pode afetar as despesas operacionais, como aluguel, serviços e salários. Esses custos tendem a aumentar com o tempo, reduzindo a margem de lucro operacional da empresa, a menos que possam ser compensados por ajustes de preços em seus serviços ou aumento da produtividade. A variação de preços pode afetar o poder de compra do consumidor, levando a mudanças na escolha de potenciais alunos, diminuindo a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, resultando em volumes de vendas menores.

A inflação também pode impactar as taxas de câmbio e taxas de juros. Impactos nas taxas de juros interferem nos custos de empréstimos da Companhia, onde taxas de juros mais altas podem aumentar o custo da dívida, resultando em maiores despesas com juros para a Companhia e potencialmente impactando seu resultado financeiro.

A Companhia monitora e gerencia esses potenciais riscos por meio de estratégias como ajuste nos preços de seus serviços, controle de custos, e planejamento financeiro, do câmbio e da taxa de juros.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia no último exercício social foram emitidos sem opiniões modificadas e ênfases.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no período corrente ou último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que, no último exercício social, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), e consiste no resultado líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização (“**EBITDA**”). O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que contribui para demonstrar informações sobre a potencial geração bruta de caixa, ajustado por outros itens, como juros sobre mensalidades pagas em atraso, remuneração baseada em ações, outras receitas (despesas) líquidas, despesas de reestruturação, despesa com fusões e aquisições.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não devem ser consideradas isoladamente ou como alternativas e/ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicadores de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Da mesma forma, o EBITDA Ajustado adotado pela Companhia pode divergir de medidas com nomes similares divulgadas por outras empresas.

Margem Bruta

A Margem Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida da Companhia.

Por ser uma medida não contábil, o significado e metodologia de cálculo do Resultado bruto ajustado não é padronizado e pode não ser diretamente comparável com métricas de nome igual ou similar divulgadas por outras companhias. Potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento em informações não contábeis como um substituto para as medidas contábeis.

Abaixo, apresentamos os valores do EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem Bruta da Companhia no último exercício social.

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	663.933	627.625
EBITDA Ajustado	946.170	843.231

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Margem Bruta	65,1%	65,8%

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	288.752	122.671
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(284.676)	(12.803)
(+) Resultado financeiro líquido	443.654	305.099
(+) Depreciação e amortização	216.203	212.635
EBITDA	663.933	627.625
(+) Juros sobre mensalidades pagas em atraso	14.696	24.079
(+) Remuneração baseada em ações	4.175	(9.389)
(+) Outras receitas (despesas) líquidas	57.900	8.455
(+) Despesas de reestruturação	28.761	26.846
(+) M&A e despesas com ofertas	24.493	42.620
(+) Outras despesas não alocadas	152.212	122.995
EBITDA Ajustado	946.170	843.231
Margem Bruta		
(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Lucro bruto	1.395.163	1.293.046
Receita líquida	2.141.809	1.962.525
Margem Bruta	65,1%	65,8%

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia elabora e divulga o EBITDA e o EBITDA Ajustado com o fim de apresentar uma informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamento das dívidas, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações.

No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

Dessa forma, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como melhores formas de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados ou revisados.

Por fim, a Margem Bruta é divulgada pela Companhia como informação adicional para a compreensão, pelos investidores, da capacidade da Companhia para reverter sua receita em lucro e a adequação de sua estrutura operacional. Entretanto, a Margem Bruta apresenta limitações que prejudicam sua utilização como medida de eficiência da Companhia na medida em que não considera determinados custos e receitas que compõem seu resultado, tais como despesas administrativas ou financeiras e impostos, os quais podem afetar de maneira significativa o resultado da Companhia.

2.6 - Eventos subsequentes às DFs

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não apresentaram evento subsequente.

2.7 - Destinação de resultados

	2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	A Companhia adota como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar sobre a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Nos termos do estatuto social da Companhia, o lucro líquido terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5,00% para formação de reserva legal, até atingir 20,00% do capital subscrito; (ii) constituição de reserva de contingências, se proposto pela administração e aprovado pela assembleia geral; (iii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o saldo do lucro líquido; (iv) reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela administração e aprovado pela assembleia geral; e (v) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos.
a.i. valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R\$ 14.437.577,26 Reserva de Investimentos: R\$ 271.426.542,39
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de Lucros Acumulados: 94%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, quantia equivalente a, no mínimo, 1,00% do lucro líquido anual, calculado sobre o saldo obtido com deduções e acréscimos referentes a reserva legal e/ou eventual reserva para contingências. Além disso, se o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, o excesso pode ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante proposta da administração e aprovação da assembleia geral.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base no lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis Ainda, o Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório para o período em questão.

	2024
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Não obstante, caso a Companhia esteja inadimplente com obrigações relacionadas às suas Debêntures, a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias, bonificações em dinheiro e outras remunerações, fica restrita ao mínimo obrigatório em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações sobre as Debêntures, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
(e) Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) da Companhia no último exercício social.

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

iii. Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.10 - Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia em ativos imobilizados são destinados principalmente à manutenção e expansão de nossas atividades operacionais, tendo como principal fonte de capital o caixa gerado por nossas operações. Tais investimentos envolvem a abertura de novas unidades, aquisição de bibliografia, ampliação e renovação de laboratórios acadêmicos, salas de aula e investimento em tecnologia de informação, envolvendo desde a aquisição e desenvolvimento de softwares como compra de computadores e outros equipamentos.

Para o ano de 2025, a Companhia espera manter seus investimentos de acordo com o crescimento de seus negócios, com um CAPEX (Capital Expenditures) previsto de R\$ 171,8 milhões, com investimentos tanto em ativo imobilizado quanto em ativos intangíveis, alinhados com a expansão dos negócios, com novos polos, infraestrutura, laboratórios e manutenção.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de investimento da Companhia são recursos provenientes do próprio caixa gerado pelas suas atividades operacionais e recursos de terceiros.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A Companhia informa que em 26 de agosto de 2024 as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram reapresentadas em razão da reclassificação das debêntures da Unicesumar, que alterou as linhas de financiamentos e empréstimos de 2023. Deste modo, para fins de comparabilidade deste Formulário de Referência, utilizamos os números das demonstrações financeiras reapresentadas.

Conforme descrito nas notas explicativas 2.7 e 32 das demonstrações financeiras de 2023 reapresentadas, em julho de 2024, a Companhia foi questionada sobre o cumprimento de uma cláusula do contrato de garantia relacionado à 1ª emissão de debêntures. Esta cláusula impedia a Unicesumar de realizar a distribuição de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de participação nos lucros sem a prévia aprovação dos debenturistas. Em resposta, em agosto de 2024, a Companhia obteve *waiver* de todos os debenturistas, ratificando e consentindo todas as distribuições de dividendos já realizadas. Além disso, para adequar a operação da Companhia, também foi obtido um *waiver* que ajusta a cláusula mencionada, assegurando que, na data desta publicação, a Companhia está em pleno cumprimento de todas as suas obrigações relacionadas à 1ª Emissão de Debêntures.

No entanto, nossos auditores, em conformidade com o parágrafo 74 da norma contábil CPC 26 (R1), recomendaram a reclassificação das obrigações da 1ª emissão de debêntures para o curto prazo nas demonstrações financeiras. É importante ressaltar que as condições de amortização das debêntures permanecem inalteradas, e, conforme mencionado, já houve a aprovação dos debenturistas. Portanto, as condições de amortização das emissões de debêntures da Companhia continuam vigentes e inalteradas.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País e do setor.

a. objeto da projeção

- Impacto das sinergias decorrentes da integração com a Unicesumar.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Impacto das sinergias decorrentes da integração com a Unicesumar

- Período projetado: exercício social de 2025.
- Prazo de validade das projeções: o orçamento é válido para o exercício social de 2025.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções apresentadas foram elaboradas considerando, especialmente: as condições macroeconômicas atuais do Brasil, somadas a expectativa da Companhia para a expansão orgânica do seu negócio através do crescimento da base de alunos e da maturação dos mais de 2.400 polos distribuídos pelo Brasil. Os valores divulgados são definidos de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações, caso seja identificada a necessidade.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O impacto das sinergias decorrentes da integração com a Unicesumar, a saber:

- (i) o acréscimo de cerca de R\$265,9 milhões à receita líquida estimada para o ano de 2025, em razão, principalmente, de sinergias em receitas comerciais impulsionadas por melhores preços, novas ofertas de cursos e produtos e expansão mais rápida de polos; e
- (ii) a estimativa do EBITDA contempla cerca de R\$154,0 milhões em sinergias de custos e despesas para o ano de 2025, em virtude de otimização de pessoal, ganhos de escala em contratos e melhores práticas de retenção.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 13 de maio de 2024, a Companhia, por meio de [Fato Relevante](#), anunciou suas projeções para 2024.

Abaixo seguem as projeções:

(em R\$ milhões, exceto %)	2023	Projeções 2024		Variação
	Realizado	Mínimo	Máximo	2023x2024
Receita Líquida	1.962,5	2.150,0	2.250,0	~10% a 15%
Margem EBITDA Ajustado ¹	36,6%	36,5%	37,5%	-0.1pp. a + 1.0pp.

¹A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida. Para informações sobre a reconciliação do EBITDA Ajustado, vide item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

Além disso, por força de determinação da CVM, foi adicionado a essa versão do Formulário de Referência, a projeção de impacto das sinergias esperadas em decorrência da integração com a UniCesumar para os anos de 2024 e 2025, que havia sido divulgada no dia 2 e setembro no site de Relações com Investidores nos termos de apresentação, conforme abaixo:

(em R\$ milhões)	Projeções	
	2024	2025
Impacto na Receita Líquida	206,9	265,9
Impacto no EBITDA	123,7	154,0

No dia 28 de julho de 2025 foi adicionado ao Formulário de Referência da Companhia, a projeção de impacto das sinergias esperadas em decorrência da integração com a Unicesumar para o ano de 2025, que havia sido divulgada no dia 2 de setembro de 2024 no site de Relações com Investidores nos termos de apresentação, conforme abaixo:

R\$ milhões	2025
Impacto na Receita Líquida	265,9
Impacto no EBITDA Ajustado	154,0

- (i) do acréscimo de cerca de R\$ 265,9 milhões à receita líquida estimada para o ano de 2025, foi realizado nos 9M25 R\$ 187,4 milhões, consistindo 94% projetado para o período.
- (ii) do montante de R\$154,0 milhões de acréscimo de EBITDA decorrente de sinergias de custos e despesas para o ano de 2025, foi realizado no 9M25 R\$ 116,9 milhões, em linha com o projetado para o período.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções:

Para o exercício social de 2024:

Receita líquida: O intervalo projetado para a receita líquida foi entre R\$2.150,0 milhões a R\$2.250,0 milhões, tendo sido realizada R\$2.141,8 milhões, ou seja, atingimento de 99,6%, ligeiramente abaixo do piso da meta. O principal fator para essa pequena lacuna foi a performance da captação de alunos no segundo semestre, que ficou abaixo da expectativa interna, impactando diretamente o fluxo de receita em 2024.

Margem EBITDA: O intervalo orçado para margem EBITDA ajustada foi entre 36,5% e 37,5%, tendo sido realizado 37,1%, portanto, dentro da projeção prevista;

Sinergias Unicesumar: O impacto efetivo das sinergias decorrentes da integração com a UniCesumar foi o seguinte:

- (i) do acréscimo de cerca de R\$206,9 milhões à receita líquida estimada para o ano de 2024, foi realizado 192,2 milhões, consistindo em de 92,9% do acréscimo projetado; acreditamos que o não atingimento da projeção total se deu em razão da performance da captação de alunos no segundo semestre que ficou abaixo da expectativa interna, impactando diretamente o fluxo de receita em 2024.
- (ii) do montante de R\$123,7 milhões de acréscimo de EBITDA decorrente de sinergias de custos e despesas para o ano de 2024, foi realizado R\$108,4 milhões, consistindo em 87,6% do acréscimo projetado, em razão da não captura da totalidade das sinergias comerciais ao longo de 2024.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Ainda, destaca-se que os riscos desta seção estão expostos conforme sua ordem de relevância, do mais relevante para o menos relevante, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4 - Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4 - Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Emissor

Caso a Companhia não seja capaz de firmar acordos e manter bons relacionamentos e/ou aumentar o número de seus parceiros de polo, seus negócios e crescimento poderão ser afetados de forma adversa.

Uma parcela significativa da receita obtida pela Companhia deriva de parcerias com polos. Sua receita líquida foi de R\$ 2.141,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 1.962,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 1.317,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo a maior parte dela proveniente de alunos que estudam em polos administrados por seus parceiros. A Companhia celebra essas parcerias por meio de contratos com parceiros de polos que fornecem centros com infraestrutura para seus alunos, que podem incluir escolas particulares, e para quem a Companhia fornece professores e materiais, metodologias de ensino, além de assessoria pedagógica, administrativa e de marketing. Em 31 de dezembro de 2024, 94,5% de seus polos eram polos de parceiros. Normalmente, a Companhia celebra contratos com seus parceiros por prazos indeterminados.

A Companhia pode não ser capaz de renovar seus contratos com seus polos parceiros, devido, entre outros fatores, às mudanças na composição da liderança de seus parceiros de polo e suas

decisões de descontinuar relacionamentos com a Companhia. Além disso, os parceiros de polo são entidades independentes, de modo que a Companhia não pode garantir que seus parceiros de polo serão capazes de manter seus níveis atuais de lucratividade e, portanto, que continuarão a considerar seus relacionamentos com a Companhia vantajosos.

Os parceiros de polo são remunerados por sua respectiva parcela representada por um determinado percentual sobre a mensalidade cobrada pela Companhia de seus alunos. O valor total a ser repassado mensalmente aos parceiros é derivado dos acordos de precificação celebrados com cada aluno no contrato de serviço. Esse percentual é semelhante em todos os acordos de parceria celebrados pela Companhia e varia de acordo com o tipo de curso em que o aluno está matriculado, sendo maior para cursos de educação continuada e menor para cursos de graduação. Além disso, esse percentual é maior no início da operação dos polos e diminui ao longo de seu ciclo de vida, reduzindo o período de retorno e aumentando a atratividade de seus investimentos.

A Companhia não pode garantir que seus parceiros de polo continuarão a parceria com a Companhia, tendo em vista que sua lucratividade diminui à medida que os polos amadurecem. Qualquer deterioração em seu relacionamento com seus parceiros de polo e qualquer rescisão antecipada ou falha na renovação de seus contratos com os parceiros de polo (inclusive no caso desses parceiros não mais enxergarem esses relacionamentos como vantajosos, como resultado ou não de uma redução na lucratividade da Companhia) pode prejudicar a imagem da Companhia, sua capacidade de manter sua estratégia de crescimento e afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa. Dado que os parceiros de polos existentes podem abrir novos polos, qualquer deterioração no relacionamento com esses parceiros, ou qualquer falha em renovar tais relacionamentos, também pode afetar a capacidade da Companhia de expandir seus negócios.

Ademais, a Companhia não pode garantir que seus parceiros de polo sempre cumprirão com os termos dos contratos celebrados com eles. O não cumprimento de tais termos podem incluir o descumprimento das obrigações de não recrutar alunos, uso indevido da marca da Companhia, criação de turmas não sancionadas, inadimplemento das obrigações de pagamento nos termos dos contratos aplicáveis e outras obrigações, que podem resultar na aplicação de multas e/ou penalidades e, em certas circunstâncias, acionar o direito da Companhia de rescindir o contrato.

Quaisquer violações de contratos pelos parceiros de polo e qualquer falha da Companhia em fazer cumprir esses contratos podem resultar em publicidade negativa, impactar a reputação da Companhia, impedir que potenciais alunos se inscrevam nos cursos oferecidos pela Companhia e impedir que potenciais parceiros de polo se relacionem com a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso em sua reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia enfrenta concorrência significativa em cada programa que oferece e em cada região geográfica em que opera.

A Companhia compete com diversas instituições de ensino superior públicas e privadas, algumas das quais são organizações sem fins lucrativos e possuem isenções de diversos impostos. Além disso, a Companhia pode sofrer maior concorrência no mercado de ensino a distância devido à implementação do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria MEC nº 11/2017, que agora permitem o credenciamento de instituições de ensino superior exclusivamente para ensino a distância em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.

Os concorrentes da Companhia podem oferecer programas, cursos semelhantes ou melhores que aqueles oferecidos pela Companhia, bem como ter maior acesso a financiamento, mais prestígio,

melhor reputação na comunidade acadêmica ou possuir polos em localizações melhores e com melhor infraestrutura ou cobrar mensalidades mais baixas (ou não cobrar mensalidades, no caso de instituições públicas). Para competir de forma eficaz, a Companhia pode ser obrigada a reduzir suas mensalidades ou aumentar suas despesas operacionais para reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Consequentemente, a Companhia poderá não conseguir competir com seus concorrentes e, por isso, poderá ter seus resultados financeiros impactados de forma negativa.

A Companhia atua em mercados dependentes de sistemas de Tecnologia da Informação (TI) e mudanças tecnológicas. A falha em manter e oferecer suporte a serviços, sistemas e plataformas voltados para o cliente, incluindo a resolução de problemas de qualidade e execução pontual de novos produtos e aprimoramentos, pode afetar negativamente suas receitas e reputação.

A Companhia utiliza sistemas e produtos de TI complexos para dar suporte aos seus negócios, incluindo sistemas e aplicativos voltados para o cliente, processamento de *back-office* e infraestrutura. A Companhia está sujeita a diversos riscos tecnológicos associados à entrega de serviços de produtos online, segurança de tecnologia da informação (incluindo vírus e ataques cibernéticos), e-commerce e implementação e atualizações de sistemas de planejamento de recursos empresariais. Seus planos e procedimentos para reduzir os riscos de ataques ao seu sistema por partes não autorizadas podem não ser bem-sucedidos. Nesse sentido, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente no caso de falha ou interrupção de seus sistemas e infraestrutura decorrentes de ataques por pessoas não autorizadas.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências significativas nos seus controles internos. Se a Companhia não conseguir estabelecer e manter controles internos adequados e eficazes sobre relatórios financeiros, seus resultados operacionais e sua capacidade de seus negócios podem ser prejudicados.

De acordo com o Relatório Circunstanciado emitido pelos auditores independentes da Companhia, emitido em 22 de maio de 2025, foram identificadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia, relacionadas à: (i) Políticas e Procedimentos relacionados ao Fechamento Contábil no que diz respeito à insuficiência de rotinas de contabilização automatizadas e integradas entre sistemas e módulos auxiliares e o ERP da Companhia; (ii) consideração relativa aos Relatórios Financeiros para conciliação dos saldos com suporte de planilhas, o que gera intervenções manuais; (iii) ausência de documentação ou documentação insuficiente para concessão de Bolsas/Programas; (iv) ausência de controles para avaliação do cumprimento de Cláusulas Restritivas (“Covenants”) das Debêntures; (v) deficiências relacionadas a usuários privilegiados com acessos indevidos aos sistemas da Companhia; e (vi) deficiências nos controles de gestão de mudanças na Companhia relacionados à segregação de função; definição de parâmetros de senha; gestão de usuários administradores; agendamento e monitoramento de jobs.

Como resultado, considerando esses fatores em conjunto, os auditores independentes da Companhia identificaram uma deficiência significativa nos controles internos na Companhia, que pode acarretar a materialização de transações realizadas de forma incorreta e/ou incompleta, resultando em impacto financeiro e/ou contábil.

O crescimento acentuado e orgânico de uma organização está diretamente relacionado com o nível de maturação e desenvolvimento de sua governança corporativa, sendo desejável que os controles no nível da entidade, bem como, aquelas no nível das transações e operações sejam capazes de prevenir e identificar erros ou fraudes tempestivamente. Se a Companhia não for capaz de suprir

tais deficiências e manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de fraudes, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, e nos seus resultados operacionais. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para maiores informações sobre as deficiências significativas apontadas pelos auditores independentes, vide item 5.2(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir identificar e adquirir novas empresas ou realizar os benefícios de desinvestimentos, ou de outra forma atingir seus objetivos estratégicos e financeiros em relação a negócios que deseja adquirir e desinvestir. Dificuldades para integrar totalmente uma empresa adquirida e para administrar um volume crescente de aquisições, ou para separar de negócios desinvestidos, pode prejudicar os objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia espera realizar aquisições de outros negócios, incluindo instituições de ensino online, sociedades de educação e outras entidades do ramo, como a UniCesumar, como parte de sua estratégia de expansão de suas operações, inclusive por meio de aquisições que podem ser relevantes em tamanho e/ou em relevância estratégica. A Companhia não pode garantir que conseguirá identificar empresas que atendam aos critérios acima e que representem boas oportunidades de aquisição, que as aquisições terão termos favoráveis à Companhia, ou que conseguirá concluir essas aquisições. Além disso, a Companhia pode, de tempos em tempos, promover desinvestimentos em seus negócios ou ativos, sendo que a Companhia não pode garantir que encontrará compradores adequados ou de alguma forma os completará ou realizará quaisquer desinvestimentos em termos favoráveis.

Além disso, aquisições e desinvestimentos passados e futuros envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito material adverso em seus negócios e resultados, incluindo:

- a aquisição ou desinvestimento pode não contribuir para sua estratégia comercial ou para a imagem de sua instituição;
- aquisições ou desinvestimento futuros podem estar sujeitos à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") ou de outras autoridades reguladoras, que podem negar as aprovações necessárias ou impor condições ou restrições à transação;
- a Companhia pode enfrentar e/ou suceder passivos contingentes (de conhecimento da Companhia ou não) relacionados, entre outras coisas, a (i) processos judiciais e/ou administrativos envolvendo as instituições adquiridas, incluindo processos civis, regulatórios, tributários, trabalhistas, previdenciários, ambientais e de propriedade intelectual, e (ii) questões financeiras, de reputação e técnicas, inclusive com relação a práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias, todas as quais podem não ser suficientemente indenizáveis de acordo com o respectivo contrato de compra e venda;
- processos de aquisição e desinvestimento podem exigir recursos adicionais e/ou podem ser demorados, e aquisições ou desinvestimentos passados ou futuros e a subsequente integração ou cisão de novos ativos e negócios exigem a atenção da administração e resultar em desvios de recursos de outros negócios já existentes da Companhia, que poderiam gerar impactos negativos às operações da Companhia;

- os investimentos da Companhia em aquisições podem não gerar os retornos esperados e os recursos administrativos e financeiros podem ser mal administrados durante o processo de integração;
- o modelo de negócios das instituições adquiridas pela Companhia pode diferir do seu plano de negócios, e a Companhia pode não conseguir adaptá-las ao seu modelo de negócios ou fazê-lo de forma eficiente;
- a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma eficiente e bem-sucedida as operações das instituições adquiridas, incluindo seus funcionários, culturas corporativas, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais;
- certas aquisições podem afetar as obrigações de divulgação da Companhia e a preparação de suas demonstrações financeiras consolidadas, resultando em atrasos;
- as aquisições podem gerar ágio, cujo Impairment resultará na redução do lucro líquido e dividendos a serem distribuídos pela Companhia, e suas demonstrações financeiras podem ser afetadas como resultado da aplicação de suas políticas contábeis aos resultados de suas aquisições;
- a transferência da administração da instituição-alvo decorrente de mudança de controle ou reorganização societária deve ser comunicada ao MEC, no prazo de 60 dias a contar da aquisição, podendo o MEC impor restrições adicionais ao seu credenciamento;
- a Companhia pode não conseguir fornecer à empresa adquirida os recursos necessários para suportar suas operações e se, no momento do credenciamento da empresa adquirida junto ao MEC, o MEC considerar que a Companhia não atendeu a quaisquer requisitos de credenciamento aplicáveis, poderá impor restrições ou condicionantes adicionais ao credenciamento da empresa adquirida.

A Companhia pode avaliar, de tempos em tempos, oportunidades de desinvestimentos e realizar desinvestimentos sempre que acreditar que a alienação de determinados ativos é desejável para sua estratégia de negócios. Desinvestimentos podem exigir que a Companhia despenda tempo, fundos e outros recursos, e podem não ser concluídos dentro do prazo ou sob os termos e condições desejados. A Companhia também pode não ser capaz de lucrar com os desinvestimentos realizados. Os ativos, receita, fluxo de caixa e lucros da Companhia também podem ser materialmente reduzidos após um desinvestimento, o que pode prejudicar seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas e em uma desvalorização do preço das ações da Companhia. Quaisquer desinvestimentos, concluídos ou não, podem envolver uma variedade de riscos, incluindo dispersão da atenção dos administradores, impactos negativos nas relações com clientes, despesas relacionadas à manutenção dos negócios durante o desinvestimento, e despesas relacionadas à conclusão da operação e alienação dos negócios impactados ou das parcelas remanescentes dos negócios para outras instalações. Ademais, caso a Companhia não consiga concluir os desinvestimentos almejados, conforme determinado por planos estratégicos ou performance comercial, a Companhia pode ter que despendar valores materiais, contratar dívidas ou absorver as despesas de ativos não lucrativos ou que gerem prejuízo.

O sucesso de qualquer aquisição, combinações de negócios, desinvestimento ou outras operações estratégicas dependerá de sua capacidade de fazer suposições precisas sobre *valuation*, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Tais avaliações podem não ser exatas e as operações podem não ser concluídas em termos e condições

ou dentro de um período favorável à Companhia, ou produzir os resultados esperados, parcial ou integralmente.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de monitorar e se adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional e manter uma infraestrutura tecnológica que funcione de forma adequada e ininterrupta.

A tecnologia da informação é um fator essencial no crescimento da Companhia, especialmente na linha de negócios de ensino a distância. Os sistemas e ferramentas de tecnologia da informação da Companhia podem se tornar obsoletos ou insuficientes, e a Companhia pode ter dificuldades em acompanhar e se adaptar às mudanças tecnológicas do setor educacional. Além disso, os concorrentes da Companhia podem introduzir produtos ou plataformas de serviços melhores que aqueles oferecidos pela Companhia. O sucesso da Companhia, e especialmente o sucesso de seu negócio de ensino a distância, depende, em grande parte, de sua capacidade de aprimorar seus produtos atuais de forma eficiente enquanto desenvolve e introduz novos produtos aceitos no mercado.

Ademais, uma falha da Companhia na atualização de sua tecnologia, recursos, conteúdo, infraestrutura de segurança, infraestrutura de rede ou outra infraestrutura associada à sua plataforma pode prejudicar seus negócios. As consequências adversas podem incluir interrupções, tempos de resposta mais lentos, bugs, degradação dos níveis de suporte ao cliente, redução na qualidade das experiências dos usuários de sua plataforma educacional e atrasos na divulgação de informações financeiras precisas.

Ainda, grandes mudanças na cultura, hábitos e costumes dos consumidores e no ambiente de trabalho, tanto no que diz respeito a fatores econômicos quanto tecnológicos, também podem afetar a atratividade e as taxas de matrícula de seus cursos junto ao seu mercado-alvo.

Os negócios da Companhia, principalmente sua linha de negócios de ensino a distância, dependem do funcionamento adequado e ininterrupto de sua infraestrutura de tecnologia da informação. Diversos problemas relacionados à sua estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, hackers, interrupções de sistema e dificuldades técnicas relacionadas às transmissões de dados, som e imagem via satélite, podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia e seus negócios.

Adicionalmente, a Companhia enfrenta riscos associados ao acesso não autorizado aos seus sistemas, inclusive por hackers e devido a falhas de suas medidas de segurança eletrônica. Esses acessos não autorizados aos seus sistemas podem resultar no roubo de informações proprietárias ou confidenciais ou causar interrupções na operação de seus sistemas. Como resultado, a Companhia pode ser obrigada a incorrer em despesas consideráveis para proteger seus sistemas contra violações de segurança eletrônica e mitigar sua exposição a problemas e interrupções tecnológicas. Além disso, as coberturas de seguro da Companhia podem não ser suficientes para cobrir os danos que ela pode sofrer como resultado de acesso não autorizado aos seus sistemas e outros riscos de segurança cibernética (veja também o fator de risco "*A Companhia não possui seguro contra todos os riscos aos quais os seus negócios estão expostos, e a cobertura de seguro que possui pode não ser suficiente para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que a Companhia pode incorrer no curso de suas operações*").

Para mais informações veja o fator de risco "*O não cumprimento da legislação de proteção de dados pode resultar em danos à reputação de suas marcas e afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia*".

A falha em prevenir ou detectar ataques cibernéticos nos sistemas e bancos de dados da Companhia pode resultar em apropriação indevida de informações confidenciais ou acesso a informações altamente confidenciais.

Os ataques cibernéticos estão se tornando mais sofisticados e abrangentes. A Companhia mantém, em toda a sua estrutura, grandes volumes de informações de identificação pessoal, incluindo sobre funcionários, parceiros de polo, alunos, pais e responsáveis legais. Indivíduos podem tentar obter acesso não autorizado aos seus dados para apropriar-se indevidamente dessas informações para fins potencialmente fraudulentos, e suas medidas de segurança podem não impedir esse acesso não autorizado. Uma violação dessa natureza pode ter um impacto negativo na reputação da Companhia, com efeitos adversos relevantes na confiança e lealdade de seus clientes que pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia e a experiência de seus alunos. Além disso, se a Companhia não for capaz de provar que seus sistemas são projetados de forma adequada para detectar uma invasão, poderá estar sujeita a penalidades severas de acordo com as leis aplicáveis, bem como a perda de negócios existentes ou futuros.

A Companhia não possui seguro contra todos os riscos aos quais os seus negócios estão expostos, e a cobertura de seguro que possui pode não ser suficiente para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que a Companhia pode incorrer no curso de suas operações.

A Companhia pode estar sujeita a algum sinistro que não esteja coberto em apólices, pois a cobertura de seguro pode ser inadequada ou insuficiente para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que a Companhia pode incorrer no curso de suas operações, seja por sua atual cobertura de seguro impor condições para sinistros que a Companhia pode não ser capaz de cumprir, como resultado, e/ou a Companhia pode não ser capaz de renovar sua cobertura de seguro existente ou de fazê-lo em condições favoráveis.

A Companhia pode ser prejudicada caso não consiga manter suas classificações atuais de avaliação do MEC e as classificações em avaliação de seus alunos.

A Companhia e seus alunos são regularmente avaliados e ranqueados pelo MEC. Se os polos, campi, programas ou alunos receberem notas mais baixas pelo MEC, comparativamente aos anos anteriores, em qualquer uma de suas avaliações, incluindo o Índice Geral de Cursos ("IGC"), o CI e o ENADE, a Companhia pode sofrer uma redução no número de matrículas e ser adversamente afetada por percepções de diminuição da qualidade educacional, o que poderá afetar negativamente sua reputação e, consequentemente, seus resultados operacionais e condição financeira.

A quantidade de novos polos educacionais de ensino a distância que podem ser abertos a cada ano depende do IC da Companhia: (i) um IC igual a 3 a permite abrir 50 novos polos educacionais de ensino a distância por ano; (ii) um IC igual a 4 a permite abrir 150 novos polos educacionais de ensino a distância por ano; e (iii) um IC igual a 5 a permite abrir 250 novos polos educacionais de ensino a distância por ano. Em caso de descumprimento das exigências do MEC ou avaliação insatisfatória, o rating da Companhia pode ser inferior e a autorização para abertura de novos polos pode ser reduzida. Tal redução pode afetar adversamente sua estratégia de crescimento.

Por fim, caso algum dos programas da Companhia receba avaliações insatisfatórias, a instituição de ensino superior que oferece os programas pode ser obrigada a firmar um acordo com o MEC estabelecendo medidas e cronogramas para melhorar o programa e remediar a avaliação insatisfatória. O descumprimento dos termos do acordo pode resultar em penalidades adicionais para a instituição. Essas penalidades podem incluir, mas não estão limitadas a suspensão de sua capacidade de matricular alunos em seus programas, negação de credenciamento ou

recredenciamento de suas instituições ou proibição de realizar sessões regulares de aula, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia e seus parceiros de polo são periodicamente obrigados a obter ou renovar licenças e alvarás, incluindo AVCBs, para algumas das propriedades que utilizam. A não obtenção de renovações dessas licenças e alvarás em tempo hábil pode resultar em penalidades, incluindo o fechamento de determinados polos.

A utilização das propriedades da Companhia e de seus parceiros de polo está condicionada à obtenção de Habite-se, ou autorização equivalente, emitida pelo município onde o imóvel está situado, atestando que o edifício não apresenta deficiências e foi construído de acordo a especificidades do projeto aprovado por tal município. Além disso, os imóveis não residenciais são obrigados a ter licença e/ou alvará de uso e funcionamento, emitido pelo município competente, e AVCB, emitido pelo corpo de bombeiros, antes de serem utilizados regularmente. Essas licenças normalmente possuem data de validade e devem ser renovadas, ocasionalmente mediante pagamento de uma taxa de renovação. A Companhia e seus parceiros de polo podem não conseguir obter ou renovar devidamente as licenças e autorizações necessárias para a operação futura das suas instalações. Além disso, os parceiros de polo são entidades independentes e a Companhia não pode garantir que seus parceiros obterão ou renovarão devidamente as licenças e autorizações necessárias.

A falta dessas licenças pode resultar em penalidades que variam de multas a demolições forçadas das áreas que não foram construídas em conformidade com a legislação aplicável ou, no pior cenário, no fechamento dos polos sem as licenças e autorizações. Quaisquer penalidades impostas, e em particular o fechamento forçado de qualquer um dos polos da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante em seus negócios. Além disso, em caso de acidentes em seus polos, a falta de tais licenças poderá resultar em responsabilidade civil e criminal e no cancelamento de eventuais apólices de seguro do respectivo polo. Tais desenvolvimentos podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e sua reputação.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o endividamento total consolidado da Companhia (composto por passivos de arrendamento, empréstimos e financiamentos) era de R\$ 2.677,0 milhões e R\$ 2.509,7 milhões, respectivamente.

O endividamento consolidado da Companhia pode:

- limitar sua capacidade de obter novas linhas de crédito;
- exigir que a Companhia dedique parte substancial de seu fluxo de caixa ao pagamento de dívidas, o que pode afetar sua capacidade de usar seu fluxo de caixa para capital de giro, despesas de capital e outros propósitos corporativos, e para cumprir com suas obrigações;
- limitar a flexibilidade da Companhia para planejar e reagir a mudanças em seus negócios e no setor em que atua;
- colocar a Companhia em desvantagem em relação aos seus concorrentes, que podem apresentar níveis mais baixos de endividamento; e
- aumentar sua vulnerabilidade a condições econômicas e industriais adversas, incluindo variações nas taxas de juros ou estagnação dos resultados de seus negócios ou da economia como um todo.

Além disso, eventuais restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas podem resultar no vencimento antecipado de contratos financeiros celebrados pela Companhia no caso de variações em seu endividamento.

Como resultado de sua estratégia de crescimento por meio de aquisições, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para implementar sua estratégia. Se a Companhia não for capaz de obter financiamento adequado para concluir qualquer aquisição potencial e implementar seus planos de expansão, por exemplo, como resultado de instituições financeiras se recusarem a conceder crédito em condições favoráveis ou devido a seus níveis de endividamento existentes, sua estratégia de crescimento será afetada o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Para mais informações, veja item "2.1.f - Níveis de endividamento e as características de tais dívidas" deste Formulário de Referência.

O uso ilegal ou impróprio de sua plataforma educacional, como resultado de ataques cibernéticos ou outros, podem sujeitar a Companhia a responsabilidades adicionais e prejudicar seus negócios.

A plataforma educacional da Companhia é suscetível ao uso não autorizado, violações de direitos autorais e cópia e distribuição não autorizadas (seja por alunos, escolas, parceiros de polo ou outros), roubo, fraude de funcionários e outras violações similares, resultantes de ataques cibernéticos ou de outra forma. Os direitos autorais da Companhia também podem ser contestados por terceiros, e a Companhia pode ter dificuldades em fazer valer seus direitos autorais. Esses eventos podem prejudicar seus negócios e, conseqüentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais. Além disso, a Companhia pode ser obrigada a empregar uma quantidade significativa de recursos para combater tais ocorrências e identificar os responsáveis.

O não cumprimento da legislação de proteção de dados pode resultar em danos à reputação de suas marcas e afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A natureza dos negócios da Companhia a expõe a riscos relacionados a potenciais falhas na proteção de dados. Qualquer divulgação não autorizada de informações de identificação pessoal, seja por violação de sua rede por uma parte não autorizada, roubo de funcionários, uso indevido ou erro ou outras formas, pode prejudicar a reputação da Companhia, sua capacidade de atrair e reter clientes ou a sujeitar a reclamações ou litígios decorrentes de danos sofridos por indivíduos.

As leis que regulamentam os direitos de privacidade e proteção de dados evoluíram consideravelmente nos últimos anos, com disposições mais restritivas sobre os meios pelos quais o processamento de dados pessoais pelas organizações é regulamentado. A partir de agosto de 2018, quando foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("**LGPD**"), as práticas envolvendo o processamento de dados pessoais passaram a ser regidas por determinadas leis setoriais, como a Lei nº 8.078 /1990 o Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº 12.965 ("**Marco Civil da Internet**").

Em 2018, a LGPD, uma lei abrangente de proteção de dados, foi promulgada estabelecendo os princípios e obrigações gerais que se aplicam a vários setores econômicos e relações contratuais. A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais, independentemente de os dados serem coletados em ambiente digital ou físico. Em decorrência da edição da Medida Provisória nº 959 de 29 de abril de 2020 ("**MP 959**"), a LGPD

entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 que tratam das penalidades administrativas.

Em 6 de novembro de 2020, entrou em vigor o Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, que regulamenta a estrutura organizacional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), e o primeiro conselho da ANPD foi nomeado. A ANPD é o órgão responsável por regular e fiscalizar a aplicação da LGPD, bem como impor sanções em caso de descumprimento de normas e obrigações legais.

As disposições da LGPD referentes a sanções administrativas entraram em vigor em agosto de 2021 e, em outubro de 2021, a ANPD publicou a Resolução CD/ANPD nº 1/2021, que aprovou o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da ANPD. Essa Resolução rege, entre outros, os procedimentos do processo de fiscalização e as regras a serem observadas na aplicação de sanções administrativas pela ANPD. Em 27 de fevereiro de 2023, a ANPD publicou regulamentação sobre o cálculo e aplicação das sanções administrativas, com o objetivo de (i) regular a aplicação dos Artigos 52 e 53 da LGPD, (ii) estabelecer os critérios e parâmetros para a aplicação de sanções administrativas pela ANPD por violação à LGPD, bem como a metodologia para cálculo de multas; e (iii) aditar o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador a fim de implementar melhorias aos processos de fiscalização e sanções administrativas.

A Companhia pode incorrer em penalidades em decorrência da violação da LGPD. Caso a Companhia não seja capaz de adequar os seus processos e implementar as medidas necessárias para o pleno cumprimento da LGPD, estará sujeita às penalidades administrativas impostas pela ANPD, conforme estabelecido em lei, incluindo, mas não se limitando a (i) avisos e adoção de medidas corretivas, (ii) multa de até 2% do faturamento da empresa ou grupo até o limite de R\$50,0 milhões por infração, (iii) publicação da infração após a constatação de sua ocorrência, e (iv) bloqueio e exclusão dos dados pessoais envolvidos na infração. Em caso de reincidência de infrações, penalidades mais severas podem ser impostas à Companhia, como suspensão do funcionamento do seu banco de dados ou tratamento de dados pessoais a que a infração se refere por um período máximo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período até que o erro que deu origem à violação seja retificado pelo controlador e proibição total ou parcial de realizar atividades de processamento de dados. As sanções administrativas entraram em vigor em agosto de 2021. Antes de agosto de 2021, outras autoridades brasileiras ainda podiam aplicar a LGPD por meio de procedimentos administrativos ou ações judiciais. O Procon ou o Ministério Público responsável pelos direitos do consumidor e pessoas físicas e associações não governamentais ou privadas, por exemplo, poderiam apresentar denúncias ou ajuizar ações judiciais com base em infrações à LGPD que tenham causado ou podem causar danos aos indivíduos. Nesse sentido, a Companhia pode ser responsabilizada por danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, inclusive através de terceiros fornecedores que lhe prestam serviços de processamento de dados pessoais, e solidariamente responsáveis por danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Se a Companhia não for capaz de tomar medidas suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena ou para manter a conformidade com a LGPD, poderá incorrer em custos materiais que podem ter um efeito adverso em sua reputação e resultados operacionais. Além disso, a Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir as leis e regulamentações relevantes relacionadas à divulgação não autorizada de informações pessoais, que podem ser afetadas por quaisquer alterações na legislação de proteção de dados nos níveis federal e estadual.

De acordo com a LGPD, as violações de segurança que possam resultar em risco ou dano significativo aos dados pessoais devem ser comunicadas à ANPD, órgão regulador de proteção de dados, em prazo razoável. A comunicação à ANPD deve incluir: (a) descrição da natureza dos dados pessoais afetados pela violação; (b) os titulares de dados afetados; (c) as medidas técnicas e de segurança adotadas; (d) os riscos relacionados à violação; (e) os motivos de quaisquer atrasos na comunicação da violação, se aplicável; e (f) as medidas adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do dano causado pela violação. A partir da vigência da LGPD, as penalidades e multas por infrações incluem: (i) advertências, com a imposição de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa única de até 2% do faturamento bruto da empresa ou grupo de empresas observado o limite máximo de R\$ 50,0 milhões por infração; (iii) multa diária, até o limite máximo de R\$50,0 milhões por infração; (iv) divulgação pública da violação; (v) a restrição de acesso aos dados pessoais a que se refere a violação, até que sejam implementadas medidas corretivas; e (vi) exclusão dos dados pessoais a que se refere a violação. Quaisquer leis ou regulamentos de privacidade adicionais promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições em que a Companhia opere podem prejudicar seriamente seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

O escopo das regulamentações de privacidade e segurança de dados continua a evoluir e a Companhia acredita ser provável que regulamentações cada vez mais restritivas serão adotadas nas jurisdições em que opera. O cumprimento com as regulamentações de privacidade e segurança de dados pode aumentar os custos operacionais da Companhia e o não cumprimento de tais regulamentações pode sujeitar a Companhia a sanções criminais e civis, e outras penalidades.

Dificuldades na identificação, abertura e gestão eficiente de novos polos (operados pela Companhia ou por terceiros) e/ou campi em tempo hábil como parte de sua estratégia de crescimento orgânico podem afetar negativamente os negócios da Companhia.

A estratégia da Companhia inclui a expansão orgânica por meio da abertura de novos polos (operados pela Companhia ou por terceiros) e campi, integrando-os à sua rede educacional. Esse plano de crescimento cria desafios significativos para a manutenção da qualidade e cultura de seu ensino, em função da complexidade e dificuldade de gerenciar efetivamente muitos polos, campi e programas. Se a Companhia não for capaz de manter seus atuais padrões de qualidade, poderá perder participação de mercado e ser afetada adversamente.

A implantação de novos polos e campi traz desafios importantes e exige que a Companhia realize investimentos significativos em infraestrutura, marketing, pessoal e outras despesas pré-operacionais., identificando, principalmente, se a cidade ou local é economicamente sustentável para a abertura de um novo polo e/ou campus, identificando novos parceiros de polo e espaços para locação, bem como novos parceiros em potencial, quando aplicável. A Companhia prioriza a identificação de locais estratégicos, negociação de locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (incluindo bibliotecas, laboratórios, salas de estudo e salas de aula), obtenção de alvarás, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Caso a Companhia não seja capaz de identificar e estabelecer polos que sejam economicamente viáveis, ou caso o MEC imponha condições para a abertura e operação de novos polos, seus negócios poderão ser prejudicados.

A Companhia pode não ser capaz de manter e assegurar a qualidade de sua presença e atuação no mercado de ensino a distância.

A Companhia pode enfrentar dificuldades para manter com sucesso seu programa de ensino a distância e para implementar e investir nas tecnologias necessárias para operar um programa de

ensino a distância bem-sucedido, onde as necessidades tecnológicas, as expectativas de seus clientes e os padrões de mercado mudam rapidamente. A Companhia deve modificar tempestivamente seus produtos e serviços para se adaptar às novas tecnologias, práticas e padrões de ensino a distância. A Companhia pode ser afetada adversamente caso os seus concorrentes atuais ou futuros introduzam produtos ou plataformas de serviços superiores àqueles por ela ofertados, ou caso seus recursos não sejam adequados para desenvolver e adaptar sua capacidade tecnológica com a rapidez suficiente para manter sua posição competitiva.

Além disso, o sucesso de seus programas de ensino a distância depende do acesso fácil e barato à internet pela população em geral, bem como de outros fatores tecnológicos que estão fora de seu controle. Se a internet se tornar inacessível ou os custos de acesso aumentarem para patamares superiores aos preços atuais, ou se o número de alunos interessados em métodos de ensino a distância não aumentar, a Companhia pode não conseguir implementar com sucesso sua estratégia de programa de ensino a distância, o que pode ter um efeito adverso em sua estratégia de crescimento.

Ainda, os alunos graduados em cursos oferecidos a distância podem não conseguir obter o devido registro em conselhos profissionais. Alguns conselhos profissionais já manifestaram que não reconhecem os cursos acadêmicos a distância e não registrarão pessoas graduadas nesses cursos. Isso pode gerar incerteza para os graduados de cursos acadêmicos a distância, pois a falta de registro no respectivo conselho profissional o que pode, dependendo do curso, impedir que a pessoa exerça a profissão para a qual estudou. Se os conselhos profissionais não estiverem dispostos a registrar alunos que concluíram cursos acadêmicos a distância, a demanda pelos serviços de ensino a distância oferecidos pela Companhia pode diminuir, o que pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode enfrentar dificuldades para integrar e gerenciar um número crescente de polos e campi.

A Companhia pode enfrentar desafios significativos no processo de integração das operações de quaisquer novos polos com seus polos existentes, como a incapacidade de gerenciar um número maior de funcionários geograficamente dispersos e de criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficientes, além de altos custos de integração. Os benefícios previstos pela Companhia com essa expansão podem não serão alcançados

A Companhia também pode não ser capaz de integrar professores e funcionários com diferentes experiências profissionais e de diferentes culturas corporativas, e seu relacionamento com seus funcionários atuais e futuros, incluindo tutores e professores, pode ser prejudicado.

Além disso, a Companhia pode enfrentar desafios na celebração de acordos coletivos bem-sucedidos com sindicatos devido a diferenças nos procedimentos de negociação nas diferentes regiões geográficas dos novos polos. Para maiores informações, vide o risco "*A Companhia pode ser adversamente afetada pelos termos e condições dos acordos coletivos de trabalho com os sindicatos que representam seus tutores, professores e funcionários administrativos ou em caso de greves e outras atividades sindicais*".

Se a Companhia não for capaz de administrar seu crescimento de forma eficaz, seus negócios podem ser adversamente afetados.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a flutuações sazonais, que podem fazer com que seus resultados operacionais flutuem de trimestre a trimestre e impactem negativamente o

seu capital de giro e liquidez ao longo do ano, afetando negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

As receitas, despesas e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia normalmente flutuam como resultado de variações sazonais em seus negócios. Especificamente:

- Seus cursos de graduação a distância são estruturados em módulos mensais separados para permitir que os alunos se inscrevam em cursos de ensino a distância a qualquer momento ao longo de um semestre. Apesar da flexibilidade, a Companhia geralmente experimenta um maior número de matrículas em cursos de ensino a distância no primeiro e terceiro trimestres de cada ano. Esses períodos coincidem com o início dos semestres letivos no Brasil. Além disso, a Companhia geralmente experimenta um número maior de matrículas no início do primeiro semestre de cada ano do que no início do segundo semestre. Isso se deve ao calendário do ensino médio no Brasil em que as aulas terminam em dezembro. Como resultado, a Companhia usualmente registra receitas mais altas no segundo e quarto trimestres de cada ano. A receita também é maior no final do semestre devido às menores taxas de evasão durante o mesmo período.
- Uma parcela significativa de suas despesas também é sazonal. Devido à natureza do seu ciclo de negócios, uma quantidade significativa de despesas com vendas e marketing é necessária para cobrir os custos relacionados à captação do primeiro semestre, que no Brasil normalmente ocorre em dezembro, janeiro e fevereiro.

Como resultado, a Companhia espera que as flutuações trimestrais em suas receitas e resultados operacionais continuem. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar adversamente seu desempenho, liquidez e fluxos de caixa.

As necessidades de capital de giro da Companhia aumentaram e podem continuar aumentando no futuro próximo.

Historicamente, a Companhia conta com sua geração de fluxo de caixa para satisfazer suas necessidades de capital de giro. Se a Companhia não aumentar sua geração de fluxo de caixa ou obtiver acesso a capital adicional, seja por meio de uma linha ou crédito ou outras fontes de capital, que podem não estar disponíveis em termos satisfatórios ou em valores adequados, seus valores de caixa e equivalentes de caixa poderão diminuir, o que terá um impacto adverso sobre sua liquidez e recursos de capital.

As necessidades de capital de giro da Companhia poderão aumentar à medida que seus negócios se expandam. Se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não ser capaz de implementar a sua estratégia de crescimento, responder a pressões competitivas ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que pode prejudicar seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de atrair, recrutar, reter e desenvolver funcionários qualificados é fundamental para o seu sucesso e crescimento.

Para que possa competir e crescer com sucesso, a Companhia deve atrair, recrutar, reter e desenvolver profissionais que possam fornecer o conhecimento necessário em todo o espectro de suas necessidades de capital intelectual. A Companhia deve também treinar os seus funcionários para oferecerem planos de sucessão capazes de manter a continuidade em meio à inevitável imprevisibilidade do capital humano. No entanto, o mercado de profissionais qualificado é competitivo e a Companhia pode não ser capaz de recrutar profissionais adicionais ou de substituir

efetivamente os profissionais que deixem de integrar o seu quadro por sucessores qualificados ou eficientes.

Os esforços da Companhia para reter e desenvolver profissionais também pode resultar em despesas adicionais significativas, o que pode afetar adversamente sua lucratividade. A Companhia não pode garantir que será capaz de reter profissionais qualificados, que será capaz de administrar seus funcionários com sucesso ou que, no futuro, será capaz de atrair e reter funcionários qualificados com habilidades e conhecimentos semelhantes a um custo equivalente. A falha em reter ou atrair profissionais qualificados pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode ser responsabilizada por eventos extraordinários que podem ocorrer em seus polos e/ou campi, que podem ter um efeito adverso em sua imagem e, consequentemente, em seus resultados operacionais.

A Companhia pode ser responsabilizada por atos realizados de diretores, coordenadores, tutores, professores, funcionários ou outras pessoas ligadas a ela ou a terceiros prestadores de serviços, em seus polos e campi, incluindo alegações de descumprimento por diretores, coordenadores, tutores, professores ou outros funcionários, vinculados à Companhia ou aos seus polos parceiros, conforme o caso, de legislações e regulamentos específicos implementados pelo MEC relativos aos seus programas. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos que afetem os alunos em seus campi ou polos, a Companhia pode estar sujeita a reclamações alegando que foi negligente, não forneceu supervisão adequada ou foi responsável pelo prejuízo causado.

A Companhia também pode estar sujeita a reclamações alegando que tutores, professores ou outros funcionários cometeram assédio moral ou sexual ou outros atos ilícitos. As coberturas de seguro contratadas pela Companhia podem não cobrir certas indenizações que a Companhia pode ser obrigada a pagar, ser insuficiente para cobrir esses tipos de sinistros, ou podem não cobrir certos atos ou eventos. Tais reclamações podem afetar sua reputação e prejudicar seus resultados financeiros. Adicionalmente, a Companhia também pode não conseguir renovar suas apólices de seguro atuais nos mesmos termos. Caso as situações descritas acima se concretizem, a Companhia poderá ser afetada adversamente.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de operar em propriedades estrategicamente localizadas e de fácil acesso por transporte público.

A Companhia acredita que a mobilidade urbana, os sistemas de transporte público e os custos de transporte em muitas cidades brasileiras tornam a localização e acessibilidade dos polos um fator decisivo para que os alunos escolham uma instituição de ensino. Portanto, um componente chave para o sucesso dos seus negócios consiste em encontrar, alugar e/ou comprar imóveis estrategicamente localizados que atendam às necessidades de seus alunos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter suas propriedades atuais ou adquirir novas propriedades com localização central no futuro. Além disso, os custos de aquisição, custos com benfeitorias, construção e reparos das propriedades existentes e os custos de aluguel das propriedades utilizadas pela Companhia podem aumentar no futuro e podem ter um efeito material adverso em seus negócios. Caso a localização de seus polos não seja atrativa e conveniente para os alunos, a Companhia poderá ter seus resultados operacionais e financeiros negativamente afetados.

Caso a Companhia e seus parceiros de polo não sejam capazes de modernizar seus respectivos polos e campi, eles podem se tornar menos atraentes para os alunos o que pode prejudicar a expansão dos negócios da Companhia.

Os polos e campi da Companhia e de seus parceiros de polos, exigem modernizações periódicas para permanecerem atraentes para os alunos. A modernização das instalações nos polos e campi da Companhia ou de seus parceiros de polo pode ser difícil por vários motivos, incluindo:

- as propriedades em questão podem não ter capacidade ou configuração para acomodar as reformas propostas;
- custos de construção e outros custos podem exceder o capital disponíveis e/ou a Companhia ou seus parceiros de polo podem não conseguir obter financiamento para cobrir tais custos;
- pode ser difícil e dispendioso cumprir os as regras locais de construção e incêndio; e
- a Companhia ou seus parceiros de polo podem não conseguir negociar termos razoáveis com os proprietários ou incorporadores ou concluir o trabalho dentro de prazos aceitáveis.

A falha da Companhia ou de seus parceiros de polo em modernizar as instalações de seus respectivos polos e campi pode reduzir o número de matrículas e causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, contra lavagem de dinheiro e outras leis e regulamentos de comércio internacional.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, contra lavagem de dinheiro e outras leis e regulamentos de comércio internacional. Em particular, a Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013, ao Decreto Federal nº 11.129/2022, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 14.133/2021.

O uso de caixa e o endividamento significativo decorrentes do financiamento da Combinação de Negócios UniCesumar podem ter um impacto adverso na liquidez da Companhia à Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 8.137/1990, à Lei nº 8.429/1992, ao Decreto Federal nº 3.678/2000, ao Decreto Federal nº 4.410/2002.

A Companhia não pode garantir que suas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas impróprias, fraudes ou violações da legislação aplicável por seus funcionários, conselheiros, diretores, parceiros, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não tomarão medidas que violem suas políticas e procedimentos (ou em violação das leis anticorrupção e regulamentos de sanções relevantes) pelas quais a Companhia ou tais pessoas possam ser responsabilizados.

Violações das leis e regulamentos de sanções anticorrupção, antissuborno e contra lavagem de dinheiro podem ter um efeito material adverso nos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Além disso, a Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações, investigações e processos por parte das autoridades governamentais por supostas violações dessas leis e regulamentos. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade e podem ter um efeito material adverso em sua reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O uso de caixa e o endividamento significativo decorrentes do financiamento da Combinação de Negócios UniCesumar podem ter um impacto adverso na liquidez da

Companhia, limitar sua flexibilidade em responder a outras oportunidades de negócios e aumentar sua vulnerabilidade a condições econômicas e setoriais adversas.

A Companhia financiou a Combinação de Negócios UniCesumar (conforme descrita no item 1.1 deste Formulário de Referência) utilizando caixa e equivalentes de caixa existentes, investimentos circulantes e novos endividamentos, incluindo Debêntures (conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 2.677,0 milhões em endividamento, R\$ 21,6 milhões em caixa e equivalentes de caixa e R\$ 429,0 milhões em investimentos de curto prazo, de modo que, nos últimos exercícios sociais a Companhia apresentou aumento relevante em seu endividamento.

As obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures são garantidas por algumas subsidiárias da Companhia, a saber, Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda., Fac. Educacional Ltda. e Fair Educacional Ltda.

As obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures também são garantidas por certas garantias em conformidade com a legislação brasileira, incluindo o capital social da UniCesumar e os direitos a ele relacionados, por meio de uma alienação fiduciária em garantia, e certos recebíveis da UniCesumar, inclusive relacionados à prestação de serviços educacionais.

Se houver inadimplemento ou evento de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de execução da garantia a Companhia poderá perder seus direitos econômicos e de voto sobre a UniCesumar, o que implicaria em efeito material adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, se houver inadimplemento ou evento de vencimento antecipado, os garantidores da Companhia, acima mencionados, estão contratualmente obrigados a pagar os valores devidos pela Companhia em relação às Debêntures, o que pode impactar adversamente a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Risco de falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser capazes de prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas.

Se a Companhia não for capaz de manter controles internos operando de maneira efetiva (incluindo, mas não se limitando àqueles sobre reporte financeiro), essa pode não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios, situação financeira e resultados das operações da Companhia.

As perspectivas futuras e resultados financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa caso sua taxa de crescimento desacelere de forma significativa, o que pode impedi-la de alcançar a lucratividade.

A Companhia acredita que seu crescimento depende de vários fatores, incluindo, mas não se limitando a sua capacidade de:

- atrair e reter alunos, aumentando assim o número de alunos em seus programas educacionais;

- continuar introduzindo seus programas educacionais em novos mercados;
- fornecer suporte de alta qualidade aos alunos e parceiros de polo que utilizam os seus produtos e serviços;
- expandir seus negócios e aumentar sua participação de mercado;
- competir com os produtos, serviços, ofertas, preços e incentivos oferecidos por seus concorrentes;
- desenvolver novos programas educacionais, produtos, serviços, ofertas e tecnologias;
- identificar e adquirir ou investir em negócios, produtos, ofertas ou tecnologias que acredite que possam complementar ou expandir suas operações; e
- aumentar a percepção positiva de suas marcas, especialmente as marcas "Uniasselvi" e "UniCesumar".

A Companhia pode não ser bem-sucedida em alcançar os objetivos acima.

Qualquer desaceleração na demanda de serviços por parte de alunos ou parceiros de polo causada por mudanças nas preferências dos clientes, falha na manutenção de suas marcas, incapacidade de expandir seu portfólio de produtos ou serviços, mudanças na economia brasileira ou global, impostos, concorrência ou outros fatores podem diminuir a sua receita, crescimento e os seus resultados financeiros e perspectivas futuras podem ser afetados de forma negativa.

A Companhia espera continuar incorrendo em despesas significativas como resultado de seus esforços de crescimento, e se não for capaz de aumentar sua receita em um ritmo mais acelerado do que o aumento de suas despesas, não será capaz de alcançar lucratividade.

A Companhia pode enfrentar restrições e penalidades, e pode estar sujeita a processos no âmbito do Código de Defesa do Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis rígidas de proteção ao consumidor, conhecidas coletivamente como Código de Defesa do Consumidor. Essas leis se aplicam a todas as empresas no Brasil que fornecem produtos ou serviços aos consumidores brasileiros e incluem proteção contra publicidade enganosa, proteção contra práticas comerciais coercitivas ou desleais e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidade civil e penalidades administrativas por violações de suas disposições.

Essas penalidades são frequentemente aplicadas pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor ("**PROCON**"), que supervisiona as questões do consumidor em cada distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem enfrentar sanções de diversos PROCONs, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor ("**SENACON**"). As empresas podem resolver reclamações feitas por consumidores por meio de PROCONs pagando indenizações por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que lhes permite ajustar sua conduta, chamado de Termo de Ajustamento de Conduta ("**TAC**").

O Ministério Público também pode iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor e exigir que as empresas celebrem TACs. As empresas que violam os TACs podem enfrentar processos de execução e outras penalidades, como multas, conforme estabelecido no respectivo TAC. O Ministério Público também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violem os direitos do consumidor ou as regras de concorrência, buscando o estrito cumprimento das leis de defesa do consumidor e indenização por eventuais danos aos consumidores. Em certos casos, a Companhia também pode enfrentar investigações e/ou sanções pelo CADE, caso suas

práticas comerciais afetem a competitividade dos mercados em que atua ou os consumidores nesses mercados.

Além disso, a Companhia também pode estar sujeita a processos judiciais por atuais e/ou ex-alunos alegando violação de direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor. Mesmo que malsucedidas, essas reivindicações podem causar publicidade negativa, reduzir o número de matrículas, aumentar as taxas de evasão, acarretar despesas substanciais e desviar o tempo e a atenção de sua administração, afetando adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

A reputação da Companhia pode ser influenciada negativamente pelas ações de outras instituições com fins lucrativos e privadas.

Nos últimos anos tem havido uma série de investigações regulatórias e processos cíveis envolvendo instituições de ensino superior com fins lucrativos no Brasil e instituições de ensino superior privadas em outros países.

Essas investigações e ações judiciais alegam, entre outras coisas, práticas comerciais enganosas, descumprimento das regulamentações do MEC e violação da exigência de que as universidades sejam operadas como instituições sem fins lucrativos. As alegações atraíram cobertura da mídia e foram objeto de audiências e investigações legislativas federais e estaduais no Brasil e em outros países. Alegações contra os mercados de ensino superior com fins lucrativos e privados podem afetar as percepções do público em geral sobre instituições de ensino com fins lucrativos e privadas de maneira negativa, incluindo as instituições da rede da Companhia. A cobertura negativa da mídia em relação a outras instituições de ensino privado ou com fins lucrativos, ou àquelas direta ou indiretamente ligadas à Companhia pode prejudicar sua reputação, reduzir a demanda de alunos por seus programas e afetar adversamente suas receitas e lucro operacional ou resultar em maior escrutínio regulatório.

A qualidade do conteúdo pedagógico que a Companhia entrega aos seus alunos depende significativamente da qualidade de seus revisores, editores e do conteúdo adquirido.

Os materiais educacionais oferecidos pela Companhia são uma combinação de conteúdo desenvolvido por sua equipe de produção interna e conteúdo adquirido de determinados editores em seu mercado.

A equipe editorial da Companhia é responsável por produzir seus materiais, trabalhando em conjunto com sua equipe de tecnologia, para implementar recursos adicionais e entrega de tecnologia. O processo de produção de conteúdo requer uma coordenação significativa entre diferentes equipes, bem como um time com habilidades adequadas para garantir que a qualidade do conteúdo pedagógico da Companhia seja mantida.

A Companhia pode não ser capaz de reter, recrutar ou treinar funcionários qualificados para produzir conteúdo pedagógico que atenda aos seus padrões. Atrasos na entrega de conteúdo adquirido de autores podem ter um impacto severo no cronograma anual de criação de conteúdo da Companhia.

Além disso, uma escassez de revisores qualificados, funcionários, editores ou conteúdo adquirido adequado ou uma diminuição na qualidade do conteúdo produzido ou adquirido, real ou percebido, ou um aumento significativo no custo para contratar ou reter profissionais qualificados ou adquirir conteúdo, pode ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A falha em proteger ou fazer cumprir seus direitos de propriedade intelectual pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 51 marcas registradas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 145 nomes de domínios registrados no Brasil. Não há informação de novos domínios, mas de tempos em tempos, é esperado que a Companhia protocole pedidos adicionais de registros de patentes, direitos autorais e marcas no Brasil e no exterior. No entanto, esses pedidos podem ser indeferidos ou podem não fornecer a proteção total buscada pela Companhia.

Qualquer indeferimento dos seus pedidos de registro das marcas "Uniasselvi" ou "UniCesumar" pode impactar seus negócios. Terceiros podem contestar quaisquer patentes, direitos autorais, marcas registradas e outras propriedades intelectuais e direitos da Companhia ou por ela detidos. Terceiros podem, de forma consciente ou não, infringir, apropriar-se indevidamente ou de outra forma violar as patentes, direitos autorais, marcas e outros direitos de propriedade intelectual da Companhia e ela pode não ser capaz de evitar infrações, apropriação indevida ou outra violação sem incorrer em despesas substanciais.

Além disso, a Companhia não pode garantir que:

- seus direitos de propriedade intelectual a proporcionarão vantagens competitivas;
- seus concorrentes ou outros não projetarão em torno de sua propriedade intelectual;
- sua capacidade de reivindicar seus direitos de propriedade intelectual contra concorrentes em potencial ou de resolver disputas atuais ou futuras não será limitada por seus contratos celebrados com terceiros;
- seus direitos de propriedade intelectual serão executáveis em jurisdições onde a concorrência pode ser intensa ou onde a proteção jurídica pode ser fraca;
- nenhuma de suas patentes, marcas, direitos autorais, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade intelectual que atualmente empregue em seus negócios não caducarão ou serão invalidados, suspensos, contestados ou abandonados; ou
- não perderá a capacidade de reivindicar seus direitos de propriedade intelectual contra, ou licenciar seus direitos de propriedade intelectual para terceiros e coletar royalties ou outros pagamentos.

A Companhia pode, no futuro, se envolver em litígios relacionados a sua propriedade intelectual, cuja defesa é custosa e pode prejudicar seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Devido ao grande número de autores que participam das publicações da Companhia, de tempos em tempos, terceiros podem alegar que a Companhia infringiu, se apropriou indevidamente ou de outra forma violou seus direitos de propriedade intelectual, inclusive em relação às suas publicações. A Companhia não pode garantir que celebrou contratos com todas as contrapartes que supostamente a cederam direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual. Se tais acordos forem considerados nulos ou inexecutáveis, a Companhia poderá estar sujeita a processos judiciais e ao pagamento de multas significativas pelo uso não autorizado de propriedade intelectual.

Além disso, muitas empresas, incluindo várias "entidades não praticantes" ou "trolls de patentes", estão dedicando recursos significativos para desenvolver ou adquirir patentes que podem afetar

muitos aspectos dos negócios da Companhia. Existem inúmeras patentes que reivindicam amplamente meios e métodos de conduzir negócios na Internet. A Companhia não pesquisou exaustivamente as patentes relacionadas à sua tecnologia. Além disso, a indústria editorial tem sido, e a Companhia acredita que continuará sendo, alvo de falsificação e pirataria. A Companhia poderá implementar medidas buscando se proteger contra esses passivos potenciais que podem exigir gastos substanciais. Quaisquer custos incorridos como resultado de responsabilidade relacionadas a vendas de materiais educacionais não autorizados ou falsificados podem prejudicar seus negócios, reputação e condição financeira.

Terceiros podem ajuizar processos contra a Companhia sem aviso prévio ou podem enviar notificações ou outras comunicações contendo alegações sem que para isso iniciem um processo. A Companhia pode, no futuro, receber tais comunicações, que avaliará caso-a-caso.

A Companhia pode optar por não responder às notificações se acreditar que elas não têm mérito ou pode tentar resolver disputas fora dos tribunais, optando por pagar royalties ou outras taxas por licenças ou acordos extrajudiciais em valores que não podem ser estimados nesta data. Caso a Companhia seja obrigada a se defender contra reivindicações relacionadas à propriedade intelectual, sejam elas com ou sem mérito ou determinadas em seu favor, poderá enfrentar litígios dispendiosos, desvio de funcionários técnico e administrativo, indisponibilidade de seu site atual ou incapacidade de comercializar seus serviços ou comercializar seus produtos. Como resultado de uma disputa, a Companhia pode ter que desenvolver tecnologia não infratora, incluindo revisar parcial ou totalmente qualquer publicação que infrinja direitos de propriedade intelectual, celebrar contratos de licenciamento, ajustar suas atividades de merchandising ou marketing ou tomar outras medidas para resolver as reivindicações.

A maioria dos serviços da Companhia é fornecida usando software proprietário, e seu software é desenvolvido principalmente por seus funcionários, que não cedem especificamente seus direitos autorais sobre o software para a Companhia e essa não pode garantir que celebrará acordos adequados com todos os seus funcionários para prever a cessão de direitos de software. Embora a lei aplicável estabeleça que os empregadores terão a titularidade total sobre os direitos relacionados ao software desenvolvido por seus funcionários, a Companhia pode estar sujeita a ações judiciais envolvendo ex-funcionários reivindicando a propriedade de tal software. Como resultado, a Companhia pode ser obrigada a obter licenças de tal software, incorrendo em custos relacionados a pagamentos de royalties e/ou indenizações e pode ser forçada a interromper o uso de tal software. Se a Companhia não puder utilizar alguns de seus softwares proprietários como resultado de qualquer um dos eventos acima ou de outra forma, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, a Companhia usa software de código aberto em alguns de seus produtos e serviços. As empresas que incorporam software de código aberto em seus produtos, de tempos em tempos, enfrentam litígios que desafiam a propriedade do software de código aberto e/ou a conformidade com os termos de licença de código aberto. Como resultado, a Companhia pode estar sujeita a processos reivindicando a propriedade do que acredita ser um software de código aberto ou descumprimento dos termos de licenciamento de código aberto. Algumas licenças de software de código aberto exigem que os usuários que distribuem ou usem software de código aberto como parte de seu software divulguem publicamente a totalidade ou parte do código-fonte para tal software e/ou disponibilizem quaisquer trabalhos derivados do código-fonte aberto em termos desfavoráveis ou sem qualquer custo. Qualquer exigência de divulgação do código-fonte proprietário da Companhia ou pagamento de indenização por quebra de contrato pode ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Caso a Companhia se envolva em litígios para reivindicar seus direitos de propriedade intelectual, uma decisão adversa em qualquer um desses litígios pode limitar sua capacidade de reivindicar seus direitos de propriedade intelectual, limitar o valor de seus direitos de propriedade intelectual ou impactar negativamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Se a proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia for inadequada para impedir o uso ou apropriação indevida por terceiros, o valor de suas marcas e outros ativos intangíveis pode ser diminuído, seus concorrentes podem imitar de forma mais eficaz seus serviços e métodos operacionais, a percepção de seus negócios e serviços a clientes e clientes potenciais pode se tornar confusa no mercado e sua capacidade de atrair clientes pode ser adversamente afetada.

A Companhia pode perder poder de barganha ao negociar com seus parceiros de polo caso eles se organizem em blocos de negociação, o que pode ter um efeito adverso em seus negócios.

Embora os parceiros de polo da Companhia estejam espalhados por todo o país e o mercado de educação no Brasil seja extremamente fragmentado, o que reduz a capacidade dos polos de se organizarem e reduz o poder de barganha dos polos individuais, grupos de polos parceiros podem se organizar em blocos ou sindicatos na tentativa de negociar maiores benefícios contratuais. Se os parceiros de polo da Companhia se organizarem em blocos na tentativa de negociar maiores benefícios contratuais, a Companhia será obrigada a dedicar recursos adicionais às negociações de contratos e poderá enfrentar desafios adicionais ao lidar com seus parceiros de polo. A Companhia pode ser forçada a oferecer um percentual maior sobre a taxa de matrícula cobrada de seus alunos aos seus parceiros de polo ou fornecer outros benefícios contratuais em um esforço para manter e expandir sua participação de mercado. Se a Companhia perder poder de barganha nas negociações com seus parceiros de polo, não poderá garantir que será capaz de cobrar dos alunos preços vantajosos, o que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia opera em um setor altamente regulamentado. Agências governamentais, o MEC ou terceiros podem realizar inspeções, abrir processos administrativos ou iniciar ações judiciais por descumprimento de regulamentos contra a Companhia ou as instituições por ela mantidas.

Ainda que a Companhia conduza adequadamente as questões levantadas em qualquer inspeção conduzida por uma agência governamental ou seja bem-sucedida na apresentação de defesas em processos administrativos ou ações judiciais, poderá ter que reservar recursos financeiros e administrativos significativos para resolver questões levantadas no âmbito de tais processos, ações judiciais ou demandas.

A Companhia também é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios ou de eventos societários, fiscais ou regulatórios não recorrentes, envolvendo seus fornecedores, parceiros do polo, alunos e docentes, bem como autoridades fiscais, especialmente no que diz respeito a questões cíveis, tributárias e trabalhistas. A Companhia, ou seus Acionistas Principais (conforme definido no item 1.1 deste Formulário de Referência), conselheiros ou diretores, podem, no futuro, ser parte em processos judiciais e administrativos, envolvendo os mesmos ou outros aspectos de seus negócios. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos lhes serão favoráveis ou que fez provisões suficientes para passivos que possam surgir desses ou de outros processos.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes, mesmo que tais processos não tenham mérito, podem afetar adversamente a sua reputação, resultados operacionais e o preço das ações ordinárias de sua emissão.

Para mais informações, vide item "4.4 - Processos" deste Formulário de Referência.

Em determinadas circunstâncias, as aquisições de instituições de ensino devem ser aprovadas pelo CADE.

Em determinadas circunstâncias, as aquisições de instituições de ensino devem ser submetidas à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil ("CADE"). A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, em seu artigo 88, estabelece que os atos de concentração econômica, como as aquisições, devem ser notificados ao CADE pelas partes envolvidas antes de sua consumação. Essa obrigatoriedade se aplica cumulativamente quando (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 750 milhões, e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 75 milhões, conforme atualizado pela Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012 e mencionado na cartilha do CADE.

Como parte desse processo de análise prévia, o CADE avaliará os potenciais impactos competitivos da operação nos mercados relevantes em que as empresas e seus respectivos grupos econômicos atuam. O CADE tem a prerrogativa de aprovar integralmente, rejeitar ou aprovar parcialmente o ato de concentração, podendo, neste último caso, determinar restrições que devem ser observadas como condição para a validade e eficácia da aquisição.

Essas restrições podem incluir a venda de ativos, a cisão de sociedades ou outras medidas necessárias para eliminar os efeitos nocivos à ordem econômica. A não submissão de atos de concentração que se enquadrem nos critérios legais à análise prévia do CADE os sujeita à nulidade e à imposição de multa pecuniária, com valores não inferiores a R\$ 60.000,00 nem superiores a R\$ 60.000.000,00, sem prejuízo da abertura de processo administrativo.

A não obtenção da aprovação prévia do CADE para futuras aquisições, ou o condicionamento dessa aprovação à imposição de determinadas condições, como a alienação de ativos ou restrições operacionais, pode gerar despesas e impactar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de atualizar, melhorar ou oferecer, de forma econômica, o conteúdo de seus programas existentes para seus alunos.

Para se diferenciar e se manter competitiva, a Companhia deve atualizar continuamente seus cursos e desenvolver novos programas educacionais, inclusive por meio da adoção de novas ferramentas tecnológicas. A atualizações de seus cursos atuais e o desenvolvimento de novos programas educacionais podem não ser prontamente aceitos por seus alunos ou pelo mercado. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de introduzir novos programas educacionais no mesmo ritmo que seus concorrentes ou no ritmo exigido pelo mercado de trabalho. Caso a Companhia não seja capaz de modificar adequadamente seus programas educacionais em resposta à demanda do mercado, seja devido a restrições financeiras, mudanças tecnológicas incomuns ou de outra forma, sua capacidade de atrair e reter alunos pode ser prejudicada e ela pode ser adversamente afetada. Qualquer desenvolvimento dessa natureza pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia e suas controladas são partes em Termos de Compromissos ("TCs") e Termos de Ajustamento de Conduta ("TACs") relevantes, descritos no item 4.7 deste Formulário de

Referência. Novas autuações administrativas e judiciais podem resultar em celebração, por parte da Companhia e suas controladas, de novos TCs ou TACs, ou podem resultar em Ações Cíveis Públicas ("ACPs") ou Ações Coletivas ("ACs").

A Companhia e suas controladas possuem compromissos estabelecidos em TACs e em TCs perante o Ministério Público do Trabalho ("MPT") e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ("SRTE"), os quais as obrigam a cumprir determinadas responsabilidades legais. Além disso, a Companhia e suas controladas podem estar sujeitas às obrigações decorrentes de TACs e TCs arquivados, cujo descumprimento pode acarretar sérias consequências financeiras e de reputação para a Companhia.

As autoridades competentes, incluindo o Ministério do Trabalho e o MPT, têm o poder de iniciar novas investigações, inspeções, fiscalizações periódicas ou regulares para verificar se as práticas da Companhia e suas controladas estão em conformidade com as obrigações trabalhistas, cíveis ou ambientais, incluindo questões relacionadas à saúde e segurança no trabalho, logo, verificando possíveis irregularidades atribuíveis às atividades da Companhia e suas controladas. Esses procedimentos investigatórios podendo resultar em multas, na assunção de novos TACs ou TCs, e/ou na proposição de ACPs e/ou ACs contra a Companhia e suas controladas.

Devido à natureza jurídica dos títulos executivos extrajudiciais, qualquer descumprimento, seja total ou parcial, dos termos acordados, tanto em acordos novos quanto existentes até a data deste Formulário de Referência, pode ensejar a execução desses títulos perante o Poder Judiciário afetando de forma relevante e adversa a Companhia e suas controladas,

No âmbito da execução ou de decisões desfavoráveis no curso das ações ajuizadas, medidas como o afastamento de administradores, a impossibilidade de usufruir de benefícios fiscais e a proibição de contratar com o poder público ou acessar linhas de crédito incentivadas também podem ser aplicadas.

Para maiores informações sobre TACs e TCs relevantes celebrados pela Companhia e/ou suas controladas, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas controladas podem ter dificuldade para o cumprimento de cotas legais para contratação de pessoas com deficiência ("PCD").

A legislação vigente estabelece cota mínima para a inclusão de PCDs nos quadros de empregados de estabelecimentos comerciais/educacionais, variando de acordo com o contingente total de empregados contratados.

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, uma pessoa com deficiência é definida como alguém com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode ter sua participação plena e efetiva na sociedade obstruída. Ainda segundo a legislação, a cota mínima de PCDs condicionada ao número de empregados varia da seguinte forma: 2% (dois por cento) quando há de 100 a 200 empregados; 3% (três por cento) quando há de 201 a 500 empregados; 4% (quatro por cento) quando há de 501 a 1.000 empregados; e 5% (cinco por cento) quando o total de empregados é superior a 1.001 na base total de funcionários. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas, consideradas em conjunto, não atingiam cota mínima de PCDs em seu quadro de funcionários.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a sanções, novas autuações trabalhistas com aplicação de multas, novas investigações iniciadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e até mesmo o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, caso não cumpra a cota mínima de PCDs. Essas ações podem resultar em multas pelo descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta já

firmados ou na assinatura de novos Termos de Ajustamento de Conduta para corrigir as irregularidades.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Não aplicável.

(c) Controladas e coligadas

Alguns dos imóveis utilizados pela Companhia em suas operações são de propriedade de companhias controladas por alguns dos antigos acionistas da UniCesumar (incluindo o atual diretor presidente). A Companhia pode estar exposta a conflitos de interesse, uma vez que a administração de tais imóveis pode entrar em conflito com os interesses da Companhia dos acionistas e de outros investidores do Grupo Vitru.

Alguns imóveis utilizados pela Companhia em suas operações, incluindo imóveis onde alguns de seus campi estão localizados, são de propriedade e geridos, direta ou indiretamente, por alguns dos antigos acionistas da UniCesumar (incluindo o diretor presidente da Companhia). Em 20 de maio de 2022, a UniCesumar celebrou um contrato de arrendamento com a Soedmar Sociedade Educacional de Maringá Ltda. ("**Soedmar**"), no qual a Soedmar concordou em locar à UniCesumar certos imóveis no (i) Campus Maringá, localizado no Estado do Paraná, (ii) Campus Ponta Grossa, localizado no Estado do Paraná, (iii) Campus Londrina, localizado no Estado do Paraná, (iv) Campus Curitiba, no Estado do Paraná, (v) e Terreno Londrina.

Os interesses dos administradores da Companhia na gestão de tais imóveis podem entrar em conflito com os interesses da Companhia e com os interesses de seus demais acionistas. A Companhia não pode garantir que conseguirá sanar eventuais conflitos de interesse, podendo resultar em um impacto negativo nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como em sua reputação.

Para mais informações sobre as transações celebradas entre a Companhia e a Soedmar, vide item "11 Transações com partes relacionadas" deste Formulário de Referência.

Os negócios da Companhia dependem do sucesso contínuo de suas marcas "Uniasselvi" e "UniCesumar", e caso a Companhia não seja capaz de manter e aumentar o reconhecimento de suas marcas, poderá ter dificuldades em matricular novos alunos, e sua reputação e resultados operacionais podem ser prejudicados

A falha em manter e aprimorar o reconhecimento de suas marcas, especialmente "Uniasselvi" e "UniCesumar", pode ter um efeito material e adverso em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. A Companhia destinou recursos significativos aos seus esforços de promoção das marcas nos últimos anos, mas não pode garantir que esses esforços serão bem-sucedidos. Esforços adicionais para promover suas marcas ou aumentos nos custos incorridos para promover suas marcas também podem resultar em despesas adicionais significativas, o que pode afetar adversamente sua lucratividade.

A capacidade da Companhia de atrair novos clientes e reter os clientes existentes depende de seus investimentos em suas marcas, de seus esforços de marketing, do sucesso de sua equipe de vendas e do valor percebido de seus serviços em comparação com seus concorrentes.

Caso os clientes não diferenciem as marcas e o conteúdo oferecido pela Companhia daqueles ofertados por seus concorrentes, a Companhia poderá sofrer redução em suas vendas, receitas, margens e diminuição da participação de mercado de suas marcas.

Se as iniciativas de marketing da Companhia não forem bem-sucedidas ou se tornarem menos eficazes, se a Companhia não conseguir aumentar o reconhecimento de suas marcas, se incorrer em despesas excessivas de marketing e promoção, se a imagem de suas marcas for impactada negativamente por qualquer publicidade negativa ou se seus clientes ou terceiros fizerem mau uso de suas marcas de forma que resulte em uma percepção geral ruim de suas marcas, seus negócios e resultados operacionais podem ser afetados de forma material e adversa.

A Companhia depende da distribuição de lucros por suas subsidiárias e pode ser afetada adversamente se o desempenho de suas subsidiárias não for positivo ou se o governo brasileiro impuser impostos ou restrições à distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio realizadas por subsidiárias às suas controladoras.

A Companhia é controladora de sociedades que desenvolvem atividades operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros proveniente de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado.

Mudanças na legislação fiscal brasileira aplicável às controladas da Companhia podem se tornar mais frequentes em razão de posição financeira enfraquecida dos governos federal e estaduais. Apesar de mudanças legislativas relacionadas à tributação de dividendos não terem sido promulgadas até a data deste Formulário de Referência, não é possível determinar quando tal alteração poderia ser aprovada ou como poderia impactar a tributação aplicável ao pagamento de dividendos. O governo recentemente encaminhou para o Congresso Nacional novo Projeto de Lei que institui a cobrança do Imposto de Renda na Fonte ("IRRF") à alíquota de 10% sobre determinados pagamentos de dividendos aos sócios pessoas físicas – em regra, os que ultrapassarem o montante mensal de R\$ 50.000,00 a um mesmo beneficiário. A medida veio como uma contraprestação de orçamento para o aumento da isenção do Imposto de Renda devido até a primeira faixa salarial, de R\$ 5.000,00, e a expectativa é que venha a tramitar ao longo do ano e, caso promulgada, terá vigência a partir de 2026.

Para o caso em discussão, em especial por estarmos tratando da capacidade de subsidiárias distribuírem lucros à controladora, entendemos que o PL em discussão não resultará em impactos adversos. Não obstante, o tema da tributação dos dividendos ainda é bastante discutido e poderá ser objeto de novos projetos. Se convertidos em Lei, poderá haver aumento das despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição, o que pode onerar ou afetar a capacidade da Companhia de pagar quaisquer dividendos ou distribuições futuras em dinheiro e de receber dividendos ou distribuições em dinheiro de suas subsidiárias. Alterações legislativas relativas à tributação da renda, ainda que aprovadas esse ano, só poderão entrar no exercício subsequente. A reforma tributária ou outras mudanças legislativas que afetem os tributos ou incentivo fiscais aplicáveis à controladas da Companhia podem impactar, direta ou indiretamente, os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

As ações emitidas pela UniCesumar e detidas pela Companhia estão alienadas fiduciariamente em favor dos detentores de Debêntures da Companhia. Além disso, as Debêntures também contam com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária dos recebíveis de serviços educacionais da UniCesumar, subsidiárias da Companhia, e (ii) fiança da Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., UniCesumar Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda., Fac. Educacional Ltda. e Fair

Educacional Ltda. No caso excussão de qualquer uma das garantias listadas acima em razão de inadimplemento ou evento de vencimento antecipado das Debêntures, a Companhia poderá perder seus direitos econômicos e de voto sobre a UniCesumar ou ter uma redução na receita proveniente das garantidoras, o que implicaria em efeito material adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações sobre restrições para distribuição de dividendos pelas controladas da Companhia, vide item "2.1(f)(iv) - Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições" deste Formulário de Referência.

(d) Seus administradores

Caso a Companhia não seja capaz de atrair, recrutar, desenvolver, reter ou substituir seu pessoal-chave ou não seja capaz de atrair, reter e desenvolver outros profissionais qualificados, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa.

A Companhia depende da capacidade e experiência de vários de seus funcionários-chave que possuem experiência substancial em suas operações. Muitos de seus funcionários-chave trabalharam para a Companhia por um período significativo ou foram recrutados especificamente devido à sua experiência no setor. A perda dos serviços de um ou mais de seus executivos seniores ou gerentes-chave pode ter um efeito material adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, para que a Companhia possa competir com sucesso e aumentar o número de clientes, precisa atrair, recrutar, reter e treinar funcionários talentosos em geral, que possam fornecer a expertise necessária em todo o espectro de suas necessidades de produtos e serviços de alta qualidade e conteúdo educacional, inclusive para vendas e marketing. Vários de seus funcionários-chave possuem experiência significativa em suas operações e a Companhia precisa desenvolver planos de sucessão adequados para manter a continuidade em meio às incertezas naturais da força de trabalho. O mercado de profissionais qualificados é competitivo e a Companhia pode não ser bem-sucedida no recrutamento ou retenção de profissionais ou pode não ser capaz de substituir efetivamente os principais funcionários que deixem o seu quadro. A Companhia também deve continuar contratando profissionais adicionais para executar seus planos estratégicos. Seus esforços para reter e desenvolver profissionais também podem resultar em despesas adicionais significativas que podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não pode garantir que funcionários qualificados permanecerão em seu quadro ou que será capaz de atrair e reter profissionais qualificados no futuro. Em particular, a Companhia pode não ser capaz de atingir o crescimento de receita previsto expandindo suas equipes de vendas e marketing se não for capaz de atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados em vendas e marketing no futuro. Qualquer falha em reter ou contratar pessoas chave pode ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, os executivos-chave poderão, no futuro, atuar para seus concorrentes ou criar negócios concorrentes, depois de deixarem de integrar o quadro da Companhia. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar a Companhia de forma adversa.

(e) Seus fornecedores

A Companhia e suas subsidiárias podem ser, direta ou indiretamente, responsabilizadas por reclamações trabalhistas decorrentes de serviços contratados.

Para atender às necessidades de seus alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todas as áreas e aspectos de suas atividades, a Companhia conta com parceiros de polo, prestadores de serviços e fornecedores, contratados por ela ou por seus parceiros de polo, para prestação de serviços de limpeza, call center, manutenção, portaria, informática, construção e segurança.

Caso as empresas terceirizadas, os parceiros de polo e os fornecedores que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas subsidiariamente responsáveis pelas dívidas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Se a Companhia for responsabilizada por tais reclamações, multas e dívidas trabalhistas poderá ser afetada adversamente.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de aluguel de polos e campi.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e seus parceiros de polos alugam todas as propriedades nas quais suas atividades são realizadas.

De acordo com a legislação brasileira, um locatário tem o direito de renovar as locações existentes por prazos subsequentes iguais ao prazo original da locação. Para que o locatário faça valer esse direito, os seguintes critérios devem ser observados: (i) o contrato de locação não residencial deve ter prazo determinado igual ou superior a cinco anos consecutivos, ou, no caso de haver mais de um contrato ou alteração do mesmo em relação à mesma propriedade, a soma dos prazos do contrato e alteração deve ser igual ou superior a cinco anos consecutivos; (ii) o locatário deve estar utilizando o imóvel para o mesmo fim por um período mínimo de três anos; e (iii) o locatário deverá pleitear o direito de renovação no prazo máximo de um ano e, no mínimo, seis meses antes do término do prazo do contrato de locação, mediante ajuizamento de ação de renovação.

Os contratos de locação com prazos inferiores a cinco anos não têm direito de renovação e, conseqüentemente, o locador tem o direito de recusar a renovação do contrato após o término de sua vigência. Alguns contratos de locação relacionados a alguns polos e campi da Companhia estão em vigor por prazos inferiores a cinco anos.

Se a Companhia ou seus parceiros de polo forem forçados a fechar quaisquer polos ou campi devido à rescisão de um contrato de locação e não puderem renová-lo, seus negócios e resultados operacionais podem ser afetados negativamente.

Aumentos nos preços de certos insumos e nas taxas cobradas por gráficas terceirizadas podem resultar em um aumento nos custos da Companhia, podem não ser repassados aos seus alunos em reajustes nas mensalidades.

A principal fonte de renda da Companhia é a mensalidade que cobra de seus alunos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas com salários e encargos sociais representaram 45,1%, vendas e marketing representaram 19,7%, depreciação, amortização e impairment representaram 15,4%, e serviços de consultoria e assessoria representaram 8,7% de seus custos e despesas totais, respectivamente. Os custos com funcionários, os valores de aluguel e o custo da energia elétrica são reajustados regularmente por índices que refletem as variações nos níveis de inflação. Além disso, aumentos no preço dos insumos usados para editar e publicar os materiais impressos relacionados à plataforma educacional da Companhia, principalmente o preço do papel, o custo dos serviços de impressão e publicação, bem como aumentos nas taxas de gráficas terceirizadas que produzem os materiais educacionais impressos da Companhia,

podem afetar adversamente seus resultados se a Companhia não for capaz de repassar integralmente esses aumentos de custos aos seus alunos.

Os preços de papel e postagem são particularmente difíceis de prever e controlar. O papel é uma commodity e seu preço pode ser impactado por flutuações nas taxas de câmbio e preços de commodities, podendo estar sujeito a significativa volatilidade. As gráficas terceirizadas ajustaram suas taxas para levar em conta as mudanças nos preços de mercado de seus insumos, especialmente papel. A Companhia não pode prever com certeza a magnitude das mudanças futuras de preços de papel, postagem e impressão e publicação em geral.

As mensalidades cobradas pelos concorrentes da Companhia, seus arranjos contratuais e a legislação brasileira a qual a Companhia está sujeita podem impedir de repassar aumentos de custos a seus alunos através de ajustes no valor da mensalidade em tempo hábil. Se a Companhia não for capaz de repassar quaisquer aumentos de seus custos aos alunos através de aumento no valor das mensalidades, seus resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

A Companhia conta com um provedor de serviços de data center terceirizado para hospedar certos aspectos de sua plataforma e conteúdo e qualquer interrupção ou interferência no uso de tais serviços pode prejudicar sua capacidade de fornecer sua plataforma, o que pode resultar em insatisfação do cliente, causando danos a reputação e prejudicando os negócios da Companhia.

A Companhia utiliza instalações de hospedagem de data center de um provedor de serviços terceirizado global para disponibilizar determinados conteúdos em sua plataforma. Suas operações dependem, em parte, da capacidade do seu provedor de proteger suas instalações contra danos ou interrupção decorrentes de desastres naturais, falhas de energia ou telecomunicações, atos criminosos e eventos semelhantes. A ocorrência de picos no volume de usuários, tráfego, desastres naturais, atos de terrorismo, vandalismo ou sabotagem, ou a decisão de fechar uma instalação sem aviso prévio adequado, ou outros problemas imprevistos nas instalações de seu provedor podem resultar em longas interrupções na disponibilidade de sua plataforma, o que pode afetar seus negócios de maneira adversa.

A Companhia utiliza prestadores de serviços de logística terceirizados para o envio de todas as suas coleções de materiais didáticos impressos. A entrega bem-sucedida de seus materiais aos seus alunos depende da execução eficaz por sua equipe de logística e por esses prestadores de serviços. Qualquer falha material na execução adequada por qualquer motivo, incluindo danos ou interrupção nas instalações de quaisquer prestadores de serviços, pode ter um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A entrega de materiais impressos nos polos e campi é uma atividade sazonal, com um ciclo que se inicia com a criação e revisão de conteúdo, geralmente de abril a julho, a contratação de serviços de impressão de agosto a outubro e a entrega de novembro a janeiro.

Há um grande volume de entregas nos meses de novembro e dezembro, exigindo um envolvimento significativo na gestão de estoque/demanda e relacionamento e planejamento junto às gráficas. Em um setor em que um dos indicadores mais valorizados é a pontualidade na entrega de materiais impressos, o não cumprimento de prazos, planejamento logístico inadequado, interrupções nos centros de distribuição, gestão deficiente de estoque e não atendimento aos requisitos dos clientes podem prejudicar a reputação da Companhia, aumentar a devolução de seus materiais ou causar perdas de estoque e impactar negativamente suas margens brutas, resultados operacionais e negócios.

Substancialmente, todo o estoque de seus materiais didáticos impressos está localizado em depósitos alugados e operados pela Companhia e que posteriormente são entregues por uma empresa de transporte terceirizada que lida com o envio de todos os materiais didáticos físicos. Caso os prestadores de serviços de logística da Companhia não cumpram suas obrigações referentes à entrega de materiais didáticos às escolas parceiras em tempo hábil, ou caso um número significativo de tais entregas seja realizada de forma incompleta ou contiver erros de montagem, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Além disso, desastres naturais, incêndios, interrupção no fornecimento de energia, interrupção de trabalho ou outro evento catastrófico imprevisto, especialmente durante o período de agosto a outubro, quando a Companhia aguarda o recebimento da maioria dos materiais curriculares do ano acadêmico e ainda não enviou esses materiais para seus polos e campi, podem prejudicar significativamente sua capacidade de fornecer seus produtos e operar seus negócios. Se qualquer um de seus itens de estoque de materiais, instalações de depósito ou centros de distribuição sofrerem algum dano significativo, a Companhia será incapaz de cumprir suas obrigações contratuais e seus negócios serão adversamente impactados.

(f) Seus clientes

Caso a Companhia não seja capaz de atrair e reter alunos, ou de fazê-lo sem diminuir suas mensalidades ou aumentar os descontos nas mensalidades, suas receitas poderão diminuir. Qualquer aumento nas taxas de evasão de alunos em seus programas de educação pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

O sucesso dos negócios da Companhia depende principalmente do número de alunos matriculados em seus programas e das mensalidades que eles pagam. A capacidade da Companhia de atrair e reter alunos depende, principalmente, do valor das mensalidades, da conveniência da localização de suas instalações, da infraestrutura de seus polos e campi, da qualidade de seus programas na percepção dos alunos atuais e potenciais e de suas vendas e estratégias de marketing.

Esses fatores são afetados, entre outras coisas, pela capacidade da Companhia de (i) responder às crescentes pressões competitivas; (ii) desenvolver seus sistemas educacionais para atender às mudanças nas tendências de mercado e demandas de escolas e alunos; (iii) desenvolver novos programas e aprimorar os programas existentes para responder às mudanças nas tendências de mercado e demandas dos alunos; (iv) preparar adequadamente seus alunos para carreiras em suas profissões escolhidas; (v) implementar com sucesso sua estratégia de crescimento; (vi) gerir o seu crescimento mantendo a qualidade de ensino; e (vii) comercializar efetivamente seus programas para uma base mais ampla de alunos em potencial. Caso a Companhia não seja capaz continuar a atrair novos alunos para se matricularem em seus programas e reter seus alunos atuais sem diminuir significativamente as mensalidades ou aumentar os descontos nas mensalidades, suas receitas e negócios podem ser impactados e a Companhia pode ser adversamente afetada.

Caso a Companhia não seja capaz de atrair e reter alunos por qualquer um dos fatores mencionados acima ou em razão da diminuição das taxas de evasão relacionadas à motivação pessoal ou situação macroeconômica no Brasil, os seus resultados operacionais e financeiros poderão ser negativamente afetados.

Um aumento nos atrasos e/ou inadimplência no pagamento de mensalidades, bem como o cancelamento de matrículas por alunos, podem afetar adversamente a receita e o fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia depende do pagamento integral e pontual das mensalidades, incluindo dos valores que recebe por meio do Programa de Financiamento Estudantil ("**FIES**"), do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina ("**UNIEDU**") e de outras bolsas de financiamento. Atrasos e/ou inadimplências no pagamento de mensalidades e cancelamentos de matrículas podem ocorrer por diversos motivos sobre os quais a Companhia não possui controle, incluindo a situação pessoal, financeira e acadêmica do aluno. Um aumento nos atrasos ou inadimplências das mensalidades, ou um aumento da quantidade de cancelamento de matrículas em cursos, pode ter um efeito material adverso sobre os fluxos de caixa e negócios da Companhia, incluindo sua capacidade de cumprir suas obrigações.

(g) Setores da economia nos quais a Companhia atue

As instituições privadas de ensino superior poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ("**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**"), o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio financeiro direto do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades públicas que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringe significativamente o acesso a essas universidades. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que a Companhia enfrenta por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no ensino básico e superior em geral e uma maior oferta de vagas e melhoria na qualidade do ensino oferecido; e (ii) da transferência dos recursos de incentivo de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições públicas de ensino superior acessíveis a potenciais estudantes da Companhia.

A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de cotas para instituições de ensino superior públicas utilizando renda ou etnia como critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência enfrentada pela Companhia. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos estudantes que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos cursos da Companhia. Adicionalmente, quaisquer alterações na política governamental em educação poderão eventualmente gerar um impacto adverso sobre as atividades e negócios da Companhia.

(h) Regulação dos setores em que a Companhia atue

A Portaria MEC nº 378/2025 e o Decreto nº 12.456/2025, ambos publicados em 19 de maio de 2025, restringiu e vedou a oferta de cursos de graduação a distância, incluindo necessidades de adequação e/ou descontinuação de cursos. A Portaria demandará ajustes operacionais e estratégicos significativos, inclusive investimentos em infraestrutura e recursos humanos, potencialmente impactando a estrutura de custos da Companhia.

A entrada em vigor do Decreto nº 12.456 ("**Decreto**"), e da Portaria MEC nº 378 ("**Portaria MEC**"), estabelece a "Nova Política de Educação a Distância" e detalha os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação no Brasil. Estas normativas impõem novas regras que podem afetar significativamente a operação de instituições com oferta relevante na modalidade de educação a distância ("**EAD**").

O Decreto define os formatos de oferta (presencial, semipresencial e a distância) e os requisitos mínimos de carga horária para atividades presenciais ou síncronas mediadas para cada modalidade. A Portaria MEC especifica percentuais e impõe vedações de formatos para cursos de determinadas áreas do conhecimento, em linha com o disposto no Decreto.

Entre as restrições e vedações significativas, as normativas determinam principalmente que (i) os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia devem ser ofertados exclusivamente no formato presencial, (ii) o curso de Medicina deve ser integralmente presencial, e (iii) cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia (exceto Medicina) devem ter pelo menos 70% da carga horária em atividades presenciais.

Para os cursos das áreas de Educação e Ciências Naturais, Matemática e Estatística, a oferta no formato a distância é vedada. Estes cursos podem ser oferecidos nos formatos presencial ou semipresencial, com exigência de pelo menos 30% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas. Cursos das áreas de Saúde e Bem-estar; Engenharia, Produção e Construção, Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária também têm a oferta no formato a distância vedada. Podem ser oferecidos nos formatos presencial ou semipresencial, com a necessidade de pelo menos 40% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas.

Instituições de ensino superior que possuam oferta de cursos EAD ou semipresenciais nas áreas sujeitas a restrições ou vedações, incluindo a Companhia, enfrentam um risco material. A necessidade de descontinuar tais ofertas em formatos não permitidos ou de realizar adaptações substanciais para atender aos novos requisitos de presencialidade e sincronia, bem como aos requisitos detalhados de infraestrutura, corpo docente, avaliações e polos, pode demandar investimentos significativos em infraestrutura física, laboratórios, equipamentos, pessoal (docente e técnico) e adaptação de processos pedagógicos e de gestão.

A potencial redução no portfólio de cursos ofertáveis em EAD ou a imposição de formatos semipresenciais menos flexíveis, em conjunto com os custos de adaptação operacional e de infraestrutura, podem impactar o número de matrículas, a estrutura de custos e, conseqüentemente, a receita e a performance financeira da Companhia.

O Decreto estabelece um prazo de dois anos para que as instituições de educação superior e cursos autorizados atendam integralmente às suas disposições, considerando que estudantes já matriculados em cursos EAD podem concluir seus cursos no formato original. As novas regras de formatos de oferta e os requisitos operacionais e de infraestrutura estabelecidos pelo Decreto nº 12.456/2025 e pela Portaria MEC nº 378/2025 representam um risco regulatório significativo que pode requerer adaptações complexas e onerosas na operação das instituições de ensino superior, impactando diretamente o custo da Companhia.

O setor de ensino superior é altamente regulamentado e a falha da Companhia em cumprir com as leis e regulamentos existentes ou futuros pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

A oferta de cursos do ensino superior está condicionada à prévia autorização do MEC. Os atos autorizativos emitidos pelo MEC para o ensino superior são: credenciamento e credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento. A Acreditação e credenciamento referem-se à instituição de ensino; enquanto a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento se referem aos cursos oferecidos pela instituição.

A regulamentação educacional brasileira define três tipos de instituições de ensino superior: (i) faculdades; (ii) centros universitários; e (iii) universidades. Cada uma delas requer credenciamento prévio do MEC para funcionar. Os cursos oferecidos pelas faculdades dependem de autorização prévia do MEC para serem implantados, enquanto os cursos oferecidos pelos centros universitários e universidades não estão sujeitos a tais exigências, exceto os cursos de direito, medicina, psicologia, enfermagem e odontologia, que requerem autorização prévia do MEC. Para os cursos de direito e medicina, antes da autorização do MEC, é necessária a obtenção de parecer formal emitido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo Conselho Nacional de Saúde, respectivamente.

Além da autorização, os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC. De acordo com o artigo 101 da Portaria nº 23/2017, do MEC, os cursos podem ser considerados válidos mesmo que o pedido de reconhecimento não seja formalmente reconhecido pelo MEC até a data em que a primeira turma tiver concluído o curso e desde que a instituição de ensino apresente pedido de credenciamento dentro do prazo legal. Por fim, todas as instituições de ensino superior devem ser credenciadas pelo MEC.

O MEC deve autorizar os campi da Companhia localizados fora de sua sede antes que eles possam começar a operar e fornecer programas. Qualquer autorização para abertura de novos polos educacionais de ensino a distância está condicionada ao CI da Companhia. Os programas de ensino a distância, bem como os programas de aprendizado no campus, também estão sujeitos a rigorosos requisitos de credenciamento para sua implementação e operação. A Companhia deve cumprir todos esses requisitos para obter e renovar todas as autorizações.

A Companhia não pode garantir que será capaz de cumprir estes regulamentos e manter a validade de suas autorizações, reconhecimentos e credenciamentos no futuro. Caso a Companhia deixe de cumprir os requisitos regulatórios, o MEC poderá impor limitações às suas operações, incluindo cancelamento de programas, restrições ao número de matrículas oferecidas pela Companhia aos alunos, restrição à sua capacidade de emitir diplomas e certificados e revogação de seu credenciamento, sendo que qualquer um desses pode afetar adversamente sua reputação, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não pode garantir que obterá credenciamento ou credenciamento de suas instituições de ensino superior, ou que seus cursos receberão autorização ou reconhecimento e renovação de reconhecimento conforme programado, ou que tais cursos terão todos os credenciamentos, credenciamentos, autorizações, reconhecimento e renovação de reconhecimento exigidos pelo MEC.

A ausência de tais autorizações e reconhecimentos ou quaisquer atrasos em sua obtenção podem afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia. A Companhia pode ser adversamente afetada se não for capaz de obter autorizações, credenciamentos e reconhecimentos de cursos em tempo hábil, se não for capaz de introduzir novos cursos na mesma velocidade que seus concorrentes ou se não puder ou não cumprir quaisquer novas regras ou regulamentos promulgados pelo MEC.

Em junho de 2024, o MEC iniciou discussões para revisar o marco regulatório da educação a distância. Com a publicação das Portarias nº 528/2024 e 529/2024, houve a suspensão temporária da criação de novos cursos, vagas e polos EAD, além da instituição do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares). Novas diretrizes deverão ser propostas até 10 de março de 2025 e, caso seja necessário que a

Companhia implemente adequações relevantes para a retomada da expansão, o tempo de resposta poderá implicar em desdobramentos que poderão afetar seu *market share*.

Mudanças nas leis tributárias, incentivos fiscais, benefícios ou interpretações divergentes das leis tributárias podem prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças nas leis tributárias, regulamentos, interpretações legais relacionadas às atividades da Companhia e normas contábeis do Brasil podem resultar em uma alíquota efetiva mais alta sobre os lucros da Companhia, o que pode reduzir significativamente seus lucros e fluxos de caixa das operações. Além disso, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser impactados se determinados incentivos fiscais não forem mantidos ou renovados. Se os tributos aplicáveis aos negócios da Companhia aumentarem ou quaisquer benefícios fiscais forem revogados e a Companhia não for capaz de alterar sua estrutura de custos para repassar esses aumentos de tributos aos clientes, sua situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser afetados de forma relevante. Suas atividades de ensino a distância também estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"). Quaisquer aumentos nas alíquotas do ISS ou interpretações legais divergentes aplicáveis às atividades da Companhia também podem prejudicar a sua lucratividade.

A Companhia também iniciou a venda de materiais educativos em março de 2020. Dessa forma, espera-se beneficiar da Lei nº 10.865/04, alterada pela Lei nº 11.033/04, que atualmente estabelece alíquota zero do PIS e COFINS na venda de livros. A constituição brasileira isenta a venda de livros do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Caso as autoridades fiscais brasileiras decidam reduzir o escopo ou descontinuar essa isenção fiscal, o aumento na alíquota do imposto aplicável às vendas de livros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as regras tributárias do Brasil, particularmente em nível local, mudam regularmente, e é comum que os contribuintes contestem tais mudanças, o que pode resultar em autuações fiscais e multas adicionais para a Companhia. O governo federal brasileiro já aprovou a reforma tributária dos tributos indiretos e o período de transição para introdução e adoção da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com consequente extinção de determinados tributos atualmente existentes, será iniciado em 2026. Ainda há muitas incertezas sobre os impactos efetivos da reforma tributária. É possível afirmar, contudo, que a entrada em vigor do novo sistema de tributação sobre o consumo deverá, a longo prazo, aumentar a carga tributária incidente sobre prestações de serviços. Contudo, há previsão de aplicação de alíquotas reduzidas para o setor de educação, de modo que ainda não é possível precisar o impacto tributário das novas regras para a Companhia. A transição para o novo sistema será gradual, iniciando-se em 2026 e prorrogando-se até 2033. A expectativa é que no ano de 2026 ainda não haja impacto efetivo de aumento da carga tributária, devendo tal impacto ter início em 2027. As regras de IBS e CBS poderão também afetar o fluxo de caixa das empresas em razão da previsão de mecanismos de antecipação de recolhimento de tributos.

A Companhia está envolvida em processos tributários baseados em diferenças de interpretação entre a Companhia e as autoridades fiscais brasileiras em relação às leis e regulamentos tributários. Para mais informações, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Recentemente, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") alterou seu entendimento sobre decisões relacionadas a tributos recolhidos de forma continuada. Nesse sentido, estipulou que uma sentença definitiva ("coisa julgada") que trate de tributos recolhidos de forma continuada, como, por

exemplo, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("**CSLL**"), perderá seus efeitos caso o STF se pronuncie em sentido contrário a tal sentença definitiva. Como resultado, as empresas deverão avaliar e, conforme o caso, ajustar os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis, inclusive no que diz respeito ao reconhecimento de despesas e provisões relacionadas a tributos recolhidos de forma continuada. Esse novo entendimento pode impactar os resultados da Companhia caso novas decisões sobre tributos recolhidos de forma continuada sejam promulgadas em sentido contrário àquelas previamente adotadas pela Companhia, inclusive, por exemplo, em relação à isenção de CSLL pela adesão ao do Programa Universidade para Todos ("**PROUNI**").

Quaisquer alterações nas leis tributárias, incentivos, benefícios ou na interpretação das leis tributárias, ou decisões adversas para a Companhia em processos tributários, podem ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Qualquer alteração ou revisão do tratamento tributário das atividades da Companhia, ou a perda ou redução nas isenções fiscais federais previstas no programa PROUNI, pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Caso o governo brasileiro ou qualquer município ou autoridade fiscal brasileira decida alterar ou revisar o tratamento fiscal das atividades da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo isenções fiscais disponíveis como resultado de sua participação em determinados programas governamentais relacionados à educação, e a Companhia e suas subsidiárias não forem capazes de repassar eventuais aumentos de custos para seus parceiros de polo e/ou para seus alunos, os negócios, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Em particular, alguns alunos da Companhia participam do PROUNI. O PROUNI foi criado em 2005, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e tem por finalidade a concessão de bolsas integrais e parciais a alunos de baixa renda em cursos de graduação e cursos sequenciais, em instituições de ensino privadas. Em troca, o governo federal brasileiro concede isenções fiscais às instituições de ensino que participam do PROUNI. As instituições privadas podem aderir ao PROUNI mediante a assinatura de um "termo de compromisso", com prazo de 10 anos (prorrogável por mais 10 anos), definindo o número de bolsas a serem oferecidas no âmbito de cada programa, campus e curso. Por meio do PROUNI, o governo federal brasileiro concede uma série de bolsas de estudo de nível superior integrais e parciais para estudantes de baixa renda. Como resultado de sua participação no PROUNI, a Companhia se beneficia de certas isenções fiscais federais relativas a programas de graduação e licenciatura, tais como: (i) IRPJ, (ii) Programa de Integração Social ("**PIS**"); (iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("**COFINS**"); e (iv) CSLL referente às receitas de cursos de graduação e cursos técnicos.

A Companhia pode ser desclassificada do programa PROUNI e perder os benefícios de quaisquer de suas isenções fiscais se não cumprir alguns requisitos, como fornecer bolsas totais ou parciais para um percentual de alunos que pagaram suas mensalidades no ano anterior, conceder bolsas parciais, apresentar registros de frequência semestrais ao MEC, aproveitamento e evasão de alunos bolsistas, entre outros. Se a Companhia perder suas isenções fiscais ou não conseguir cumprir outras exigências mais rigorosas que podem ser introduzidas no futuro, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa.

Mudanças adicionais nas leis tributárias podem resultar em um risco relacionado à proibição, interrupção, ou até mesmo à alteração no aproveitamento de isenções tributárias preexistentes. Assim sendo, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter integralmente tais

benefícios fiscais e outros benefícios relacionados ao PROUNI caso as leis tributárias sejam alteradas. Qualquer suspensão, inadimplência, reembolso ou incapacidade de renovar essas isenções fiscais pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia. Além disso, os negócios da Companhia, condições financeiras e resultados operacionais podem ser significativamente impactados no caso de (i) a Companhia perder suas isenções ou benefícios fiscais, (ii) a Companhia não ser capaz de cumprir com exigências futuras, ou, ainda, (iii) as mudanças na legislação aplicável limitarem sua capacidade de manter esses benefícios fiscais.

A Companhia está sujeita à supervisão do MEC e, conseqüentemente, pode sofrer sanções em decorrência do descumprimento de quaisquer exigências regulatórias.

A Lei No. 10.861/2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.235/2017, implementou as atividades de supervisão de entidades e cursos de ensino superior no sistema federal de ensino brasileiro. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC ("**SERES**"), é responsável pela supervisão regular e especial dos cursos e programas correspondentes.

A fiscalização regular decorre de denúncias e alegações de alunos, pais e docentes, bem como de entidades públicas e da imprensa. Essas denúncias e alegações envolvem casos específicos de entidades com cursos que possuem irregularidades ou deficiências. A Companhia está sujeita a essas denúncias e alegações. A supervisão especial, por sua vez, pode ser iniciada pelo próprio MEC, com base em seus padrões de regularidade e qualidade de ensino superior, e envolve mais de um curso ou entidade, agrupados de acordo com os critérios escolhidos para a supervisão especial. Esses critérios podem incluir resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ("**ENADE**"), e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados, entre os outros indicadores de qualidade, o histórico de avaliações de cursos pelo INEP, bem como o atendimento a requisitos legais específicos, como, por exemplo, o número mínimo de docentes que possuem mestrado e doutorado.

As irregularidades administrativas podem incluir, entre outras: (i) cursos superiores não licenciados ou irregulares; (ii) eventual terceirização de atividades de ensino superior; (iii) a não apresentação do pedido de credenciamento, reconhecimento ou renovação de cursos de nível superior nos prazos estabelecidos pelo MEC, nos termos do Decreto nº 9.235/2017; (iv) descumprimento de quaisquer penalidades impostas pelo MEC; e (v) descumprimento da legislação aplicável ao setor de educação na oferta de cursos de nível superior.

Caso o MEC conclua, no âmbito de suas atividades de fiscalização, que uma irregularidade constitui risco ou ameaça iminente aos alunos ou ao interesse público, poderá impor à instituição de ensino competente, por período a ser determinado pela SERES, as seguintes medidas: (i) suspender a admissão de novos alunos; (ii) suspender a oferta de cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu; (iii) suspender as prerrogativas da instituição de, entre outras medidas, criar novos cursos de nível superior e estabelecer currículos de cursos, conforme o caso; (iv) suspender a licença para estabelecer novos programas de ensino a distância; (v) anular quaisquer solicitações regulatórias em andamento apresentadas pela instituição e proibir novas solicitações regulatórias; (vi) suspender a participação no Novo FIES; (vii) suspender a participação no PROUNI; e (viii) suspender ou restringir a participação em outros programas federais de educação. A instituição de ensino pode contestar as conclusões do MEC apresentando recursos ao MEC ou aos tribunais brasileiros.

Concluído o processo de fiscalização, se o MEC concluir pela existência de irregularidades administrativas, a SERES poderá aplicar as penalidades previstas na Lei nº 9.394/1996, quais sejam (i) desativação dos cursos; (ii) intervenção direta na instituição de ensino; (iii) suspensão

temporária de prerrogativas da autonomia da instituição de, entre outras coisas, criar novos cursos de nível superior e estabelecer currículos de cursos, conforme o caso; (iv) desqualificação da instituição como instituição de ensino; (v) redução no número de vagas de alunos; ou (vi) suspensão temporária da matrículas de novos alunos.

A Companhia também está sujeita à regulamentação do UNIEDU, programa do Estado de Santa Catarina que oferece bolsas de estudo para estudantes ingressarem em universidades. Se a Companhia não cumprir essas regulamentações, poderá ser desqualificada e deixará de receber financiamento para os programas correspondentes, o que pode afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode ser adversamente afetada pelos termos e condições dos acordos coletivos de trabalho com os sindicatos que representam seus tutores e, professores e funcionários administrativos ou em caso de greves e outras atividades sindicais.

As despesas com salários e encargos sociais representam a maior parte dos custos e despesas totais da Companhia, ou 45,1 e 45,2% de tais custos e despesas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente. Os professores e funcionários administrativos da Companhia são representados por sindicatos com forte representação no setor de ensino superior e são cobertos por acordos coletivos de trabalho ou acordos similares negociados por associações representativas de empregadores e sindicatos representantes de funcionários. Esses acordos coletivos determinam a duração da jornada escolar, a duração do ano letivo, remuneração mínima, aumento de custo de vida, férias e benefícios, entre outros termos. Esses acordos estão sujeitos a renegociação anual e podem ser alterados. A Companhia não é membro de uma associação representativa de empregadores e, portanto, não participa de negociações de acordos coletivos. Normalmente, as taxas de inflação têm sido usadas como referência para os aumentos salariais anuais; entretanto, certos acordos coletivos de trabalho também podem prever ajustes acima da inflação para professores e funcionários administrativos. A Companhia também pode ser adversamente afetada se deixar de alcançar e manter relacionamentos cooperativos com os sindicatos de seus tutores, professores ou funcionários administrativos ou se sofrer greves, paralisações ou outras interrupções trabalhistas por parte de seus tutores, professores ou funcionários.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de repassar qualquer aumento nos custos decorrentes da renegociação de acordos coletivos de trabalho para as mensalidades pagas pelos alunos, o que pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

A Companhia está sujeita a diversas leis federais e extensa regulamentação governamental, incluindo regras tributárias, que podem ter um efeito material adverso em seus negócios e suas estratégias de crescimento.

A Companhia está sujeita a várias leis federais e extensas regulamentações governamentais do Ministério da Educação ("MEC"). As leis mais relevantes são as seguintes: Lei nº 9.131/1995 (Conselho Nacional de Educação - CNE), Lei nº 9.394/1996 (diretrizes e bases da educação nacional). Lei nº 9.870/1999 (valor de anuidades) e Lei nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES). Além disso, há uma série de regulamentações adicionais determinando o escopo para a prestação de determinados serviços de educação, principalmente envolvendo (i) educação em nível de graduação e processos regulatórios; (ii) educação digital; (iii) pós-graduação; (iv) garantia de qualidade e avaliação; e (v) penalidades.

O governo brasileiro pode, a qualquer momento, revisar e alterar as leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita. Além disso, o MEC também pode promulgar regras e regulamentos

adicionais aplicáveis às instituições de ensino superior, principalmente, no que diz respeito aos programas de ensino a distância. Quaisquer mudanças significativas na estrutura regulatória dentro da qual a Companhia atualmente opera pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, em particular mudanças relacionadas a:

- qualquer revogação do credenciamento de instituições de ensino privadas;
- imposição de controles sobre o pagamento de mensalidades ou restrições à lucratividade de instituições de ensino privadas;
- credenciais do corpo docente;
- requisitos acadêmicos para cursos e currículos, incluindo a proibição de oferecer determinadas disciplinas em formato de ensino a distância;
- alterações às situações em que o ensino a distância é autorizado, requisitos a serem cumpridos para abertura de novos polos educativos de ensino a distância ou nos requisitos de acreditação para exploração de polos educativos de ensino a distância;
- alterações nos critérios de avaliação das instituições de ensino privadas; e
- requisitos de infraestrutura aplicáveis aos campi e/ou polos, como bibliotecas, laboratórios e apoio administrativo.

(i) Países estrangeiros onde a Companhia atue

As operações internacionais da Companhia a expõem a riscos políticos e econômicos em outros países.

Como resultado da conclusão da Combinação de Negócios UniCesumar (conforme descrita no item 1.1 deste Formulário de Referência), a Companhia adicionou vários hubs internacionais ao seu portfólio, incluindo Japão, Suíça e Emirados Árabes Unidos. Essas atividades internacionais expõem a Companhia a riscos não enfrentados por empresas que operam exclusivamente no Brasil. Os riscos associados a essas operações internacionais incluem: (i) controles cambiais; (ii) mudanças nas condições políticas ou econômicas de um determinado país ou região; (iii) consequências potencialmente negativas resultantes de mudanças nos requisitos regulatórios; (iv) dificuldades e custos associados ao cumprimento de diferentes leis, tratados e regulamentações internacionais complexas; (v) alíquotas de imposto que possam exceder as aplicáveis no Brasil ou ganhos que possam estar sujeitos a regimes de retenção e aumento de impostos de repatriação; (vi) a imposição de barreiras comerciais; e (vii) limitações à repatriação de lucros não distribuídos. A realização de qualquer um desses riscos pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais ou situação financeira da Companhia.

(j) Questões sociais

A Companhia pode ser afetada negativamente pela repercussão social envolvendo questões ambientais.

Certos investidores, clientes, consumidores, funcionários e outras partes interessadas têm uma atenção maior sobre questões de ESG e de responsabilidade ambiental e social. Eventualmente, a Companhia pode anunciar certas iniciativas, incluindo metas e compromissos, em relação a questões ambientais e iniciativas sociais de inclusão e diversidade, dentre outros tópicos. Caso a Companhia anuncie estas iniciativas, ela pode falhar, ou causar essa impressão, na execução ou

divulgação do progresso de tais iniciativas. Essas falhas podem ocorrer em decorrência de mudanças nos negócios da Companhia.

Além disso, os critérios pelos quais são medidos os esforços ambientais, sociais e assuntos relacionados de ESG estão se desenvolvendo e evoluindo. Assim, determinadas áreas estão sujeitas a premissas que podem mudar com o tempo. A Companhia também pode ser criticada pelo alcance de suas iniciativas e objetivos, ou ter sua atuação vista inadequada. Apesar de as estratégias e políticas de sustentabilidade da Companhia, bem como o nível de transparência adotado para tanto, serem importantes para os negócios da Companhia, elas a expõem a diversos riscos, tais como:

- as divulgações da Companhia relacionadas às práticas ESG podem resultar em uma análise mais rigorosa do desempenho, atividades e decisões da companhia, por parte dos acionistas ou outros terceiros;
- eventuais falhas, ou a impressão da ocorrência de uma falha, na divulgação de métricas e no estabelecimento de metas suficientemente rigorosas e dentro de um formato adequado, erros no gerenciamento da seleção de metas, ou em "disclosures" apropriados, ou a impressão dos acionistas de uma falha em priorizar as metas "corretas" de ESG, ou uma classificação desfavorável relacionada ao ESG por parte de terceiros poderia impactar negativamente as marcas, reputação e negócios da Companhia;
- determinados critérios adotados pela Companhia recebem garantia e/ou validação limitadas por terceiros, que podem envolver um processo de revisão menos rigoroso do que aquele aplicado por auditorias mais tradicionais, e tal processo de revisão pode falhar na identificação de erros e pode não proteger a Companhia de possíveis responsabilizações sob as leis aplicáveis;
- o risco de (1) os padrões ESG ou normas e métricas de sustentabilidade, que estão em constante evolução, mudarem de uma maneira que impactem a Companhia negativamente ou exijam mudanças no conteúdo ou na forma de suas divulgações", o que pode ser entendido de forma negativa por partes interessadas ou terceiros; (2) a Companhia pode não ser capaz de explicar adequadamente tais mudanças; ou (3) a Companhia pode ser obrigada a despendar recursos significativos para atualizar suas divulgações, qualquer uma das quais poderia impactar negativamente as marcas, reputação e negócios da Companhia; e
- as marcas, reputação e negócios da Companhia podem ser adversamente afetados de as divulgações da Companhia forem imprecisas, entendidas como imprecisas, ou acusadas de tal.

Ademais, caso as atividades da Companhia não atendam às expectativas e padrões dos investidores ou outras partes interessadas (padrões que estão em contínua evolução e podem enfatizar prioridades diferentes daquelas que a Companhia decidir priorizar), ou se as atividades da Companhia não estiverem de acordo com os seus próprios valores e metas de ESG e sustentabilidade, então as marcas, reputação e retenção de funcionários da Companhia podem ser adversamente afetadas. Quaisquer desses assuntos, ou assuntos relacionados ao impacto social e ambiental, podem ter um efeito adverso material nos negócios da Companhia.

Protestos e greves estudantis podem prejudicar a capacidade da Companhia de ministrar aulas, bem como sua capacidade de atrair e reter alunos, o que pode afetar adversamente suas operações.

Desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil podem causar protestos e distúrbios contra essas condições, incluindo políticas relacionadas ao funcionamento e financiamento de instituições de ensino superior. Esses distúrbios podem envolver protestos em campi universitários, incluindo a ocupação de prédios universitários e a interrupção das aulas. A Companhia não pode prever se os alunos dos polos e campi de sua rede se envolverão em qualquer forma de protesto no futuro. Caso a Companhia seja alvo de greves estudantis, protestos ou ocupações no futuro, sua capacidade de atrair e reter alunos, bem como seus resultados operacionais e em sua condição financeira geral podem ser afetados de forma material e adversa. Adicionalmente, a Companhia pode precisar fazer investimentos complementares na contratação de equipe de segurança e infraestrutura de segurança em seus campi para evitar que futuros protestos estudantis interrompam a capacidade de seus polos e campi de realizar aulas. Caso a Companhia seja obrigada a fazer investimentos adicionais substanciais em segurança, ou caso não seja capaz de identificar melhorias em seu sistema de segurança que impeçam futuras interrupções de classes, seus resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente impactados. Além disso, a Companhia pode precisar pagar horas extras para alguns de seus professores e funcionários, o que pode aumentar seus custos gerais.

(k) Questões ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais, que podem se tornar mais rigorosos no futuro e aumentar as obrigações e investimentos de capital necessários para o seu cumprimento.

A Companhia está sujeita a diversas leis ambientais municipais, estaduais e federais. O cumprimento dessas leis e regulamentos é monitorado por agências e órgãos governamentais que podem impor, entre outras, sanções administrativas. Essas sanções podem incluir, entre outras consequências, penalidades, como multas, revogação de licenças e autorizações e a suspensão temporária ou permanente de atividades. Além disso, órgãos governamentais ou outras autoridades também podem atrasar ou negar a emissão de licenças e autorizações necessárias para as operações da Companhia, impedindo-a de realizar construções e melhorias em seus polos e/ou campi.

A promulgação de leis e regulamentos mais rigorosos ou interpretações mais rigorosas de leis e regulamentos existentes podem forçar a Companhia a aumentar seus gastos relacionados à conformidade ambiental, desviando assim fundos de investimentos previamente planejados. Essas mudanças podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A legislação brasileira estabelece que pessoas físicas ou jurídicas que realizarem atividades consideradas lesivas ao meio ambiente estarão sujeitas a responsabilidades administrativas e criminais em caso de infrações ou crimes ambientais. Além disso, quando a má conduta de tais pessoas causar dano ambiental, tais pessoas são obrigadas a repará-lo na esfera cível. Nesse sentido, a responsabilidade civil nos termos da legislação ambiental é objetiva e solidária, podendo recair sobre qualquer pessoa cuja atividade possa estar vinculada ao dano ambiental. Não obstante, é garantido o direito de regresso contra as pessoas físicas ou jurídicas físicas que efetivamente causaram os danos.

Qualquer atraso ou negação por parte dos órgãos ambientais na emissão ou renovação das licenças da Companhia, bem como a incapacidade da Companhia de atender às exigências dos órgãos ambientais durante o processo de licenciamento, ou qualquer responsabilidade ambiental a que possa estar sujeita no futuro, podem afetar sua reputação, negócios e resultados operacionais.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, riscos físicos e outros riscos que podem afetar a Companhia de forma adversa.

O risco climático é um risco transversal que pode ser um agravante para os fatores de riscos tradicionais que a Companhia enfrenta no curso normal dos negócios, incluindo, mas não se limitando aos riscos descritos nesta seção. A Companhia considera que mudanças climáticas podem afetar sua presença de mercado em razão de riscos físicos e de transição. Riscos relacionados a mudanças climáticas vêm ganhando crescente relevância social, regulatória, econômica e política, no Brasil e globalmente.

Os riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos (agudos) ou mudanças de longo prazo (crônicas, como mudanças nos padrões de precipitação ou temperaturas). Os riscos físicos agudos incluem eventos climáticos extremos, como seca, furacões ou inundações. Esses eventos podem, por exemplo, impedir que a Companhia ou seus parceiros de polo operem normalmente, inclusive em decorrência de danos diretos aos seus ativos e impactos indiretos relacionados a interrupções em sua cadeia de fornecimento e volatilidade do mercado.

Os riscos de transição referem-se a ações realizadas para atender a medidas de mitigação e adaptação relacionados às mudanças climáticas e podem se enquadrar em várias categorias, como mudanças no mercado, tecnologia e políticas. Regras e exigências relacionadas a mudanças climáticas estão em desenvolvimento no âmbito regional, nacional e internacional, e eventos políticos e econômicos, bem como o interesse geral a eles relacionado, podem impactar significativamente o escopo e os prazos de novas medidas relacionadas a mudanças climáticas aplicáveis a todos os setores da economia. Em particular, as ações de política (incluindo aquelas que tentam restringir ações que contribuem para os efeitos adversos das mudanças climáticas e aquelas que buscam promover a adaptação às mudanças climáticas), podem resultar em um aumento nos requisitos ambientais regulatórios aos quais a Companhia está sujeita, como detalhado no fator de risco "A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais, que podem se tornar mais rigorosos no futuro e aumentar as obrigações e investimentos de capital necessários para o seu cumprimento". Apesar de não ser possível prever, nesta data, como novas leis e regulamentos impactariam os negócios da Companhia, eventuais exigências relacionadas a precificação de carbono, taxa sobre carbono, controle de emissões, ou obrigação de redução de emissões nas operações da Companhia ou nas atividades realizadas por prestadores terceirizados por ela contratados pode afetar materialmente as nossas atividades, por exemplo crescentes custos de conformidade, impactos na cadeia de fornecimento, consequências quanto à saúde de empregados, dentre outros, o que poderia limitar a capacidade da Companhia de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços, os quais podem afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Ademais, a não observância dessas leis e regulamentos poderia resultar em responsabilidade e sanções que impactem materialmente as operações e a condição financeira da Companhia.

O crescente risco relacionado à conformidade regulatória pode resultar no aumento do foco, ritmo e profundidade das expectativas regulatórias, exigindo a implementação das alterações relacionadas a políticas públicas, leis e regulamentação sobre mudanças climáticas e temas ambientais correlatos dentro de curtos prazos e em diversas jurisdições.

(m) Fatores macroeconômicos

O governo federal brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Esse desenvolvimento, bem como as condições políticas e econômicas do Brasil, pode prejudicar a Companhia e o preço de suas ações ordinárias.

O governo federal brasileiro intervém com frequência na economia brasileira e ocasionalmente faz mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações muitas vezes envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de salários e preços, controles de taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorizações de moeda, controles de capital e restrições na importação e exportação. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar no futuro. A Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais brasileiras, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, mas não se limitando a:

- epidemias ou pandemias, tais quais H1N1 e COVID-19: a resposta do governo brasileiro à crise sanitária, os desdobramentos e a resposta do governo perante a situação econômica, social e política do Brasil;
- crescimento ou retração da economia brasileira;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados domésticos de capitais e de empréstimos;
- controles de importação e exportação;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior e pagamentos de dividendos;
- modificações de leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal e mudanças na legislação tributária;
- instabilidade econômica, política e social, incluindo greves gerais e manifestações em massa;
- a regulamentação que rege o setor educacional;
- regulamentos trabalhistas e previdenciários;
- escassez e racionamento de energia e água;
- preços de commodities';
- mudanças demográficas, em particular as taxas de natalidade em declínio, que resultarão em uma diminuição no número de alunos matriculados no futuro; e
- outros acontecimentos políticos, questões sanitárias, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de reformas ou mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que afetem esses ou outros fatores no futuro pode impactar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode ter um efeito adverso sobre as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. A recente instabilidade econômica e política levou a uma percepção negativa da

economia brasileira e maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Companhia e as ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia não é capaz de estimar totalmente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e das mudanças na política econômica regulatória em seus negócios, nem pode prever como as medidas atuais ou futuras implementadas por políticos e reguladores podem impactar seus negócios. Além disso, incertezas em relação às políticas econômicas futuras que poderão ser adotadas pelo governo federal do Brasil não permitem à Companhia prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia ou seus negócios ou performance financeira. Quaisquer mudanças nas políticas, regulamentos ou incerteza política contínua podem afetar adversamente seus negócios.

A incerteza econômica e a instabilidade política no Brasil podem prejudicar a Companhia e o preço das ações ordinárias de sua emissão.

O ambiente político brasileiro influenciou e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários ofertados por companhias com operações relevantes no Brasil.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada, entre outros fatores, pelo aumento da inflação registrado nos últimos anos, a desaceleração do PIB e a incerteza sobre se o Governo Federal será capaz de decretar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia, levou a uma queda na confiança do mercado na economia brasileira e uma crise no governo.

O governo brasileiro pode estar sujeito a pressões internas para alterar suas atuais políticas macroeconômicas a fim de alcançar taxas mais altas de crescimento econômico. A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro. A incerteza quanto à implementação de mudanças pelo governo brasileiro nas políticas ou regulamentos pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e maior volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Investigações em andamento sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal brasileira, incluindo as maiores dessas investigações, conhecidas como "Operação Lava Jato", "Operação Zelotes", "Operação Greenfield" e "Operação Eficiência", afetaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiro.

O resultado dessas investigações é incerto, mas já tiveram impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em andamento resultarão em maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários públicos e/ou executivos de empresas privadas surgirão no futuro.

Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente da República tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não é possível prever quais

políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Crises econômicas, sanitárias, políticas e ambientais ou qualquer outro tipo de crise capaz de impactar a economia brasileira podem afetar o poder aquisitivo da população, o que pode resultar na diminuição do número de alunos da Companhia e/ou aumento da inadimplência.

Crises econômicas, sanitárias, políticas e ambientais ou qualquer outro tipo de crise capaz de impactar a economia brasileira podem afetar o poder de compra da população, o que pode resultar na diminuição do número de produtos e serviços comercializados pela Companhia, bem como no aumento das taxas de atraso ou inadimplência de seus alunos, ou um aumento das taxas de evasão.

O preço de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países desenvolvidos como os Estados Unidos e alguns países europeus e mercados emergentes.

Os preços de negociação na B3, por exemplo, têm sido historicamente afetados pela flutuação das taxas de juros aplicáveis nos Estados Unidos e pela variação dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode diminuir a liquidez global e o interesse dos investidores no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente as ações de emissão da Companhia.

Além disso, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros, incluindo nas ações ordinárias de emissão da Companhia e seu preço de negociação, que podem restringir ou impedir o acesso da Companhia ao mercado de capitais e comprometer sua capacidade de financiar suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A crise financeira que se originou nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, resultou na valorização do dólar norte-americano em relação ao real, na restrição do crédito no mercado interno, no aumento das taxas de desemprego, no aumento da inadimplência de crédito e, consequentemente, redução do consumo no Brasil. Da mesma forma, a crise político-econômica vivida no Brasil entre 2015 e 2016 teve um impacto material nas taxas de desemprego, reduzindo o poder de compra da população e, consequentemente, o consumo geral no país. Além disso, a incerteza sobre as políticas ou regulamentações do governo brasileiro pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, incluindo nossos títulos.

As taxas de juros no Brasil subiram significativamente nos últimos anos. Nesse sentido, a SELIC, taxa de juros oficial no Brasil, que era de 2,00% em 31 de dezembro de 2020, passou por sucessivos aumentos até atingir 13,75%, em 2023, até encerrar 2024 em 12,25%. As altas taxas de juros restringem a disponibilidade de crédito, aumentam o custo do capital, reduzem o crescimento econômico e afetam negativamente o poder de compra de nossos estudantes e futuros estudantes, os quais poderiam ter um efeito material adverso sobre a Companhia e seu endividamento. Por outro lado, a diminuição das taxas de juros desencadeou e pode continuar a desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos das taxas de juros, o que poderia nos afetar negativamente e aumentar nosso endividamento.

Em 2024, a Companhia avaliou o impacto das apostas (*bets*) na receita dos cursos EAD, considerando que o perfil dos jogadores é semelhante ao dos alunos e o preço das mensalidades

é próximo do valor mensal despendido em jogos. Um levantamento interno indicou que 65% dos alunos têm um ou dois aplicativos de apostas nos celulares e 25% também acessam as *bets* no computador. Esta questão não se restringe ao setor da Educação, ela também é acompanhada por governo, bancos e o varejo. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estimou R\$117 bilhões de prejuízo ao comércio brasileiro em 2024. Outras pesquisas apontam que 52 milhões de brasileiros já realizaram apostas online, entre os quais 79% pertencem às classes C, D e E. O advento das *bets* também fez crescer a inadimplência em diferentes segmentos da economia, considerando que, de acordo com a Serasa, 57% dos endividados não estavam inadimplentes antes de iniciarem as apostas.

Além disso, a alta inflação, o aumento das taxas de juros, as interrupções na cadeia de abastecimento e a instabilidade econômica e política contínua no Brasil também contribuíram para uma deterioração da confiança no país e espera-se que continuem a fazê-lo durante 2025.

Condições econômicas desfavoráveis como resultado desses eventos podem reduzir a renda disponível da população brasileira, o que poderia resultar em uma diminuição do número de estudantes da Companhia, e um aumento nas taxas de inadimplência e desistência.

A inflação e certas medidas do governo brasileiro para conter a inflação historicamente prejudicaram a economia brasileira e os mercados de capitais brasileiros, e altos níveis de inflação no futuro podem prejudicar os negócios da Companhia e o preço de suas ações ordinárias.

O Brasil já experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente elevadas. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro na tentativa de conter a inflação tiveram efeitos negativos relevantes na economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e as incertezas quanto a uma possível intervenção governamental futura contribuíram para a incerteza econômica e aumento da volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

A inflação aumentou recentemente no Brasil, como resultado de choques de fornecimento que afetaram o preço dos alimentos, eventos climáticos que impactaram a geração de energia elétrica e levaram a um aumento nos preços da energia, interrupção nas cadeias de suprimentos e desvalorização do real, entre outros. Essas pressões inflacionárias persistiram em 2023 e 2024, até a data desde Formulário de Referência. Como resultado, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ("IPCA"), publicado pelo IBGE, foi de 4,8%, 4,6% e 5,8% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

A inflação afeta diretamente a maior parte dos atuais custos e despesas operacionais da Companhia, ajustados por índices que refletem a taxa de inflação, como o IGP-M ou IPCA. Por exemplo, o componente de custo mais relevante da Companhia é com recursos humanos, que representou 45,1%, 45,2% e 46,2% de seus custos e despesas totais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, que é claramente impactado pelas taxas de inflação. Historicamente, a inflação tem sido compensada pela capacidade da Companhia de reajustar suas mensalidades para valores que normalmente estão acima da variação dos índices de inflação, devido principalmente ao aumento da densidade e complexidade do conteúdo ao longo do curso; no entanto, isso pode não necessariamente continuar ocorrendo no futuro.

Pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que podem prejudicar os negócios da Companhia e o preço das ações ordinárias de sua emissão. Uma das ferramentas utilizadas pelo governo brasileiro para controlar os níveis de inflação é sua

política monetária, especificamente no que diz respeito às taxas de juros. Um aumento na taxa de juros restringe a disponibilidade de crédito e reduz o crescimento econômico e vice-versa. Nos últimos anos, houve uma volatilidade significativa na taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) ("**Taxa SELIC**"), que variou de 14,25% em 31 de dezembro de 2015, para 2,00% em 31 de dezembro de 2020 até alcançar 13,75% em agosto de 2022, estando em 12,25% em 31 de dezembro de 2024.

A inflação, as medidas governamentais para conter a inflação e a especulação sobre possíveis medidas do governo com relação à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil. Futuras ações pelo governo brasileiro, intervenções no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Além disso, a alta taxa de inflação do Brasil, agravada por altas e crescentes taxas de juros, redução dos gastos do consumidor e aumento do desemprego, pode ter um impacto material adverso na economia brasileira como um todo, e nos negócios da Companhia.

A deficiência de infraestrutura e força de trabalho no Brasil pode impactar o crescimento econômico do país e ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O desempenho da Companhia depende do desenvolvimento e crescimento geral da economia brasileira. O crescimento do Produto Interno Bruto ("**PIB**") brasileiro oscilou nos últimos anos, com uma contração de 3,3% em 2016, seguida por uma sequência de três anos de crescimento em 2017 (1,3%), 2018 (1,8%) e 2019 (1,2%). Em 2020, o PIB brasileiro contraiu 3,9% como resultado dos efeitos da pandemia da COVID-19 e apesar das significativas medidas de apoio econômico implementadas pelo governo brasileiro. Em 2022, 2023 e 2024, respectivamente, o PIB brasileiro cresceu 3,0%, 2,9% e 3,4%. O crescimento tem sido limitado pela falta de investimentos públicos e privados, resultando em escassez de energia e transporte deficiente, declínio nos setores de logística e telecomunicações e falta de mão de obra qualificada. Além disso, o crescimento e o desempenho da economia brasileira podem ser impactados por outros fatores, como manifestações civis, greves nacionais, epidemias, desastres naturais e outros eventos. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e, em geral, afetar a renda, o poder de compra e os níveis de consumo, o que pode limitar o crescimento, aumentar as taxas de inadimplência e, em última análise, ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

Acontecimentos e percepções de riscos em outros países, incluindo outros mercados emergentes. Estados Unidos e Europa, bem como o recente conflito militar entre Rússia e Ucrânia, podem prejudicar a economia brasileira e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários ofertados por empresas com operações relevantes no Brasil é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, pelas condições de mercado em outros mercados latino-americanos e emergentes, bem como nos Estados Unidos, Europa e outros países. Na medida em que as condições dos mercados globais ou da economia se deteriorarem, os negócios das empresas com operações relevantes no Brasil podem ser prejudicados. A crise da economia global foi marcada, entre outros fatores adversos, por níveis mais baixos de confiança do consumidor e das empresas, diminuição do investimento empresarial e gastos do consumidor, aumento do desemprego, redução da renda e valores dos ativos em muitas áreas, redução da taxa de crescimento da China, volatilidade da taxa de câmbio e disponibilidade limitada de crédito e acesso a capital. Acontecimentos ou condições econômicas em outros países de mercado emergente podem afetar significativamente a disponibilidade de

crédito para empresas com operações relevantes no Brasil e resultar em consideráveis saídas de recursos do Brasil, diminuindo o investimento estrangeiro no país.

Crises e instabilidade política em outros países de mercados emergentes, Estados Unidos, Europa ou outros países, incluindo crescentes tensões comerciais internacionais e políticas protecionistas, podem diminuir a demanda dos investidores por valores mobiliários ofertados por companhias com operações relevantes no Brasil, como as ações ordinárias de emissão da Companhia. Em junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo no qual a maioria dos eleitores votou pela saída da União Europeia ("**Brexit**"). O anúncio do Brexit causou volatilidade significativa nos mercados de ações globais e flutuações nas taxas de câmbio. O Reino Unido se retirou formalmente da União Europeia em 31 de janeiro de 2020. Em 24 de dezembro de 2020, o Reino Unido e a Comissão Europeia chegaram a um acordo sobre os termos de sua futura cooperação com a União Europeia. O Acordo de Comércio e Cooperação Reino Unido-UE foi assinado em 30 de dezembro de 2020, entre a União Europeia, a Comunidade Europeia de Energia Atômica e o Reino Unido. O acordo está em vigor desde 1º de janeiro de 2021, quando terminou o período de transição. No entanto, ainda há incerteza política e econômica significativa sobre os termos das futuras relações entre o Reino Unido e a União Europeia. A Companhia não possui controle e não pode prever o efeito do Brexit nem se, ou quais serão os efeitos da saída de qualquer outro estado membro da União Europeia no futuro. Também existem preocupações relacionadas aos conflitos, comoções e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no preço do petróleo e em outros mercados.

Em 2022, e no início de 2023, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia contribuiu para novos aumentos nos preços de energia, petróleo e outras commodities e para a volatilidade nos mercados financeiros ao redor do mundo, e criando um novo cenário em relação às sanções internacionais. Esse conflito militar também levou ao aumento das tensões entre os Estados Unidos e a Rússia, cuja escalada pode afetar adversamente a economia global, incluindo o Brasil, como aumento da inflação e das taxas de juros, o que pode ter um impacto negativo sobre a Companhia. Os Estados Unidos e a China estiveram recentemente envolvidos em disputas sobre Taiwan, direitos de navegação no Mar da China Meridional, supostos abusos de direitos humanos na China, bem como em controvérsias sobre barreiras comerciais na China que ameaçavam uma guerra comercial entre os países, que implementaram ou pretendem implementar tarifas sobre certos produtos importados. A tensão entre os Estados Unidos e a China também aumentou em relação ao futuro de Taiwan. A tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China sobre esses e outros assuntos pode impactar significativamente a estabilidade da economia global.

De forma semelhante, após ataques do grupo armado Hamas ao Estado de Israel, em outubro de 2023, houve o início de uma série de confrontos bélicos e elevação da tensão na região do Oriente Médio, que compreende países com relevante produção de petróleo, incluindo membros da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo). A participação de outros países interessados em qualquer dos conflitos citados, por quaisquer motivos, pode aflorar disputas geopolíticas nessas e em outras regiões, inclusive com desdobramentos militares, o que pode levar a uma maior instabilidade na economia global.

Episódios de volatilidade no mercado financeiro e na economia e de pressão sobre as cadeias de produção, de energia e nos preços de commodities, assim como na taxa de inflação podem continuar a ocorrer e podem piorar caso a guerra persista ou fique mais severa. Como resultado, nossos negócios, resultados de operações e posição financeira podem ser adversamente afetados por qualquer um dos fatores referidos, direta ou indiretamente.

Não está claro se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos, e quais efeitos eles podem ter nas condições políticas e econômicas globais a longo prazo.

Esses acontecimentos, bem como potenciais crises e instabilidade política deles decorrente ou quaisquer outros desdobramentos ainda não previstos, podem prejudicar os negócios da Companhia e o preço das ações ordinárias de sua emissão.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil pode reduzir o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia e o preço de negociação das ações ordinárias de sua emissão podem ser afetados pela percepção dos investidores sobre os riscos relacionados ao rating de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings de crédito soberano, que são baseados em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil de 'BB' para 'BB-', com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano. Em 14 de junho de 2023, a Standard & Poor's elevou a perspectiva do risco de crédito do Brasil de estável para positiva e reafirmou a nota de risco 'BB-', tendo elevado a o rating para 'BB' com perspectiva estável em 19 de dezembro de 2023, o que se manteve em 2024.

Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, o qual havia sido determinado em fevereiro de 2016, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que se manteve em setembro de 2018. Em maio de 2021, a Moody's manteve a nota de risco de crédito do Brasil em Ba2- com perspectiva estável e a reafirmou em abril de 2022. Em maio de 2024, a Moody's classificou o país em Ba2 e alterou a perspectiva para positiva. Em outubro de 2024, a Moody's elevou a nota de crédito do Brasil para Ba1 e reafirmou a perspectiva positiva ao país.

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB+ para BB-, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, porém com perspectiva negativa, apontando a revisão como reflexo da deterioração das perspectivas econômicas fiscais do país e riscos por incerteza política e da pandemia. Em maio de 2021, a Fitch manteve a classificação de crédito do Brasil em BB-, que foi reafirmada em julho de 2022 e dezembro de 2022. Em julho de 2023, a nota foi elevada para BB com perspectiva estável em razão de um desempenho macroeconômico e fiscal melhor que o esperado em meio a sucessivos choques nos anos anteriores, políticas proativas e reformas, o que foi reafirmado em dezembro do mesmo ano. Em junho de 2024, a Fitch reafirmou a classificação de risco em BB com perspectiva estável. Esta avaliação foi mantida em outubro do mesmo ano.

Assim, as três agências classificam o rating de crédito soberano do Brasil abaixo do grau de investimento. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários de empresas com operações relevantes no Brasil foram afetados negativamente. O prolongamento ou agravamento da atual recessão brasileira e a continuidade da incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos dos ratings.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, impactar o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma negativa.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1. A Portaria MEC nº 378/2025 e o Decreto nº 12.456/2025, ambos publicados em 19 de maio de 2025, restringiu e vedou a oferta de cursos de graduação a distância, incluindo necessidades de adequação e/ou descontinuação de cursos. A Portaria demandará ajustes operacionais e estratégicos significativos, inclusive investimentos em infraestrutura e recursos humanos, potencialmente impactando a estrutura de custos da Companhia.
2. Caso a Companhia não seja capaz de firmar acordos e manter bons relacionamentos e/ou aumentar o número de seus parceiros de polo, seus negócios e crescimento poderão ser afetados de forma adversa. A falha dos parceiros de polo da Companhia em cumprir os termos dos contratos celebrados, e qualquer falha da Companhia em fazer cumprir tais termos, também podem afetar a Companhia de forma adversa. Além disso, a falha dos parceiros de polo da Companhia em manter seus atuais níveis de lucratividade pode resultar em uma mudança na percepção sobre as vantagens em preservar seus relacionamentos com a Companhia.
3. A Companhia enfrenta concorrência significativa em cada programa que oferece e em cada região geográfica em que opera. Caso a Companhia deixe de competir de forma eficaz, poderá perder participação de mercado e sua lucratividade poderá ser adversamente afetada.
4. A Companhia atua em mercados dependentes de sistemas de Tecnologia da Informação (TI) e mudanças tecnológicas. A falha em manter e oferecer suporte a serviços, sistemas e plataformas com voltados para o cliente, incluindo a resolução de problemas de qualidade e execução pontual de novos produtos e aprimoramentos, pode afetar negativamente suas receitas e reputação.
5. Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências significativas nos seus controles internos. Se a Companhia não conseguir estabelecer e manter controles internos adequados e eficazes sobre relatórios financeiros, seus resultados operacionais e sua capacidade de seus negócios podem ser prejudicados.

4.3 – Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a diversos riscos financeiros no curso normal de suas atividades: (i) risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros); (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez. O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. As principais fontes de risco de mercado são, substancialmente, oriundas de: juros pré-fixados, juros em moeda estrangeira, juros reais, câmbio, inflação, ações, commodities e suas volatilidades.

Abaixo, descrevemos os principais riscos de mercado identificados pela Companhia:

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se principalmente a aplicações financeiras e contas a pagar por aquisição de controladas, sujeitos, em cada caso, a taxas de juros variáveis, principalmente o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (ou taxa de inflação do IPCA).

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível nas taxas de juros das aplicações financeiras e contas a pagar por aquisição de controladas. Esta análise de sensibilidade se refere à posição da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Com todas as variáveis mantidas constantes, o lucro antes dos impostos da Companhia é afetado pelo impacto da taxa de juros variável, como segue:

	Saldo em 31/12/2024	Índice - % ao ano	Cenário provável	Risco	Cenário possível 25%	Cenário remoto 75%
Aplicações financeiras	428.973	CDI - 10,88%	46.672	Redução	35.004	11.668
Contas a receber	6.314	IPCA - 4,83%	305	Redução	229	76
Passivos de arrendamento	326.456	IGP-M - 6,53%	21.318	Aumento	26.647	37.306
Empréstimos e Financiamentos	2.350.582	CDI - 10,88%	255.743	Aumento	319.679	447.551

O cenário provável reflete as taxas de fechamento dos juros prefixados e dos índices de inflação no final do ano. O cenário possível projeta uma variação de 25% nessas taxas e, no cenário remoto, uma variação de 75%, tanto de alta quanto de baixa, sendo consideradas as maiores perdas resultantes do fator de risco.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações sob um instrumento financeiro ou contrato com cliente, levando a uma perda financeira. O risco de crédito decorre da exposição da Companhia e suas controladas a terceiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, bem como de suas atividades operacionais, principalmente relacionadas a contas a receber.

A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito para os componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os valores contábeis de seus ativos financeiros.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

Os principais requisitos de recursos financeiros utilizados pela Companhia decorrem da necessidade de efetuar pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, obrigações com salários e encargos sociais e contas a pagar por aquisição de controladas.

Os cronogramas de pagamento das parcelas dos financiamentos e empréstimos são apresentados abaixo:

Consolidado em 31/12/2024 (em R\$ mil)	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores	143.751	-	-	-	143.751
Passivos de arrendamento	59.641	110.237	93.424	377.790	641.092
Empréstimos e financiamentos	327.085	1.402.310	1.722.064	-	3.451.459
Total	530.477	1.512.547	1.815.488	377.790	4.236.302

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista e previdenciária, com chances de perda provável e possível. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes os processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que: (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; e (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta, a seguir, os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

• **Processos de natureza cível**

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o valor total envolvido nos processos com chance de perda possível e provável era de aproximadamente R\$ 37,7 milhões, dos quais R\$30,3 milhões referem-se aos processos com chance de perda possível e R\$ 7,4 milhões, aos processos com chance de perda provável, os quais foram provisionados.

A Companhia entende não há qualquer processo de natureza cível que (i) possa vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; e (ii) individualmente possa vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

• **Processos de natureza tributária**

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o valor total envolvido nos processos com chance de perda possível era de aproximadamente R\$ 92,4 milhões. Naquela data, não havia processos relevantes de natureza tributária com chance de perda provável.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2024, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 5096991-27.2019.8.21.0001	
a. Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/07/2019
d. Partes no processo	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e Município de Porto Alegre/RS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.428.026.46 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	A Ação Anulatória busca o cancelamento do Auto de Infração nº 000204.00/2017 (e respectiva inscrição em dívida ativa), lavrado pelo Município de Porto Alegre para cobrar débitos de janeiro de 2012 a junho de 2017 relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) supostamente devidos sobre serviços de educação que teriam sido prestados em tal Município. O processo encontra-se concluso para sentença desde 14/02/2024.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito nos autos deste processo.
h. Estágio do processo	O processo encontra-se em fase probatória
i. Chance de perda	Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processo nº 22.0.000120994-2	
a. Juízo	Célula de Gestão Tributária da Unidade de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Porto Alegre/RS
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	18/08/2022
d. Partes no processo	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e Município de Porto Alegre/RS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.912.288,52 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Autos de Infração nº 000022.00/2022, nº 000023.00/2022, nº 000053.00/2022, nº 000054.00/2022 e nº 000055.00/2022 lavrados pelo Município de Porto Alegre para cobrar débitos de julho de 2017 a abril de 2022 relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) supostamente devidos sobre serviços de educação que teriam sido prestados em tal Município. Em 22/09/2022 a Companhia apresentou impugnação na 1ª instância administrativa, que foi julgada parcialmente procedente em 03/03/2023. A Companhia apresentou recurso voluntário para a 2ª Instância Administrativa em 29/03/2023. Foi proferida decisão negando provimento ao recurso. Esgotada a via administrativa, a Companhia moveu Ação Anulatória nº 5048178-90.2024.8.21.0001 para o cancelamento dos Autos de Infração nº 000022.00/2022, nº 000023.00/2022, nº 000053.00/2022, nº 000054.00/2022 e nº 000055.00/2022 (e respectivas inscrições em dívida ativa).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa, publicada em 03/03/2023, julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela Companhia para alterar o critério de cálculo dos débitos dos Autos de Infração nºs 00022.00/2022 e 00023.00/2022 e, com isso, houve uma redução de R\$ 2.880.554,10 no montante total do débito em discussão. Os demais Autos de Infração foram integralmente mantidos. A Companhia recorreu da decisão em 29/03/2023 e aguarda julgamento da 2ª instância administrativa. Foi proferida decisão negando provimento ao recurso. Esgotada a via administrativa, a Companhia moveu Ação Anulatória nº 5048178-90.2024.8.21.0001 para o cancelamento dos Autos de Infração nº 000022.00/2022, nº 000023.00/2022, nº 000053.00/2022, nº 000054.00/2022 e nº 000055.00/2022 (e respectivas inscrições em dívida ativa).
h. Estágio do processo	Processo encaminhado para arquivamento administrativo
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.
---	--

Processo nº 23.0.000056802-3	
a. Juízo	Célula de Gestão Tributária da Unidade de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Porto Alegre/RS
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	18/08/2023
d. Partes no processo	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda e Município de Porto Alegre/RS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.209.260,31 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Autos de Infração nº 000028.00/2023, nº 000116.00/2023, nº 000117.00/2023 e nº 000118.00/2023 lavrados pelo Município de Porto Alegre para cobrar débitos de janeiro de 2018 a abril de 2023 relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) supostamente devidos sobre serviços de educação que teriam sido prestados em tal Município. Em 15/09/2023 a Companhia apresentou impugnação na 1ª instância administrativa, que foi julgada parcialmente procedente em 26/10/2023. Foi proferida decisão negando provimento ao recurso. Esgotada a via administrativa, a Companhia moveu Ação Anulatória nº 5109146-86.2024.8.21.0001 para o cancelamento dos Autos de Infração nº 000028.00/2023, nº 000116.00/2023, nº 000117.00/2023 e nº 000118.00/2023 (e respectivas inscrições em dívida ativa).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa, publicada em 26/10/2023, julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela Companhia para alterar o critério de cálculo dos débitos do Auto de Infração nº 00028.00/2023 e, com isso, houve uma redução de R\$ 1.195.002,89 no montante total. A Companhia apresentou recurso voluntário para a 2ª Instância Administrativa em 23/11/2023. Foi proferida decisão negando provimento ao recurso. Esgotada a via administrativa, a Companhia moveu Ação Anulatória nº 5109146-86.2024.8.21.0001 para o cancelamento dos Autos de Infração nº 000028.00/2023, nº 000116.00/2023, nº 000117.00/2023 e nº 000118.00/2023 (e respectivas inscrições em dívida ativa).

h. Estágio do processo	Processo encaminhado para arquivamento administrativo
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processo nº 5048178-90.2024.8.21.0001	
a. Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/03/2024
d. Partes no processo	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e Município de Porto Alegre/RS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.259.371,48 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação Anulatória que busca o cancelamento dos Autos de Infração nº 000022.00/2022, nº 000023.00/2022, nº 000053.00/2022, nº 000054.00/2022 e nº 000055.00/2022 (e respectivas inscrições em dívida ativa), lavrados pelo Município de Porto Alegre para cobrar débitos apurados no período de julho de 2017 a abril de 2022 relativos ao ISS supostamente devidos sobre serviços de educação que teriam sido prestados no dito Município. Em 12/08/2024 processo encontrava-se aguardando réplica da Companhia contra defesa do Município de Porto Alegre/RS.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito nos autos deste processo.
h. Estágio do processo	O processo encontra-se em fase probatória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.
---	--

Processo nº 5109146-86.2024.8.21.0001	
a. Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/05/2024
d. Partes no processo	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e Município de Porto Alegre/RS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.377.204,06 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação Anulatória que busca o cancelamento dos Autos de Infração nº 000028.00/2023, nº 000116.00/2023, nº 000117.00/2023 e nº 000118.00/2023 (e respectivas inscrições em dívida ativa), lavrados pelo Município de Porto Alegre para cobrar débitos apurados no período de janeiro de 2018 a abril de 2023 relativos ao ISS supostamente devidos sobre serviços de educação que teriam sido prestados no dito Município. Em 18/10/2024 foi proferido despacho intmado as partes para especificarem as provas que pretendem produzir
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito nos autos deste processo.
h. Estágio do processo	O processo encontra-se em fase probatória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processo nº 10340.721040-2021-24	
a. Juízo	Receita Federal – Maringá/PR

b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	24/08/2021
d. Partes no processo	Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. e Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.633.797,00 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Auto de Infração que cobra a contribuição previdenciária sobre prêmios e bonificações pagas pela Cesumar aos administradores não sócios da Companhia no período de 2017 a 2019. Em 14/10/2022 a Companhia apresentou impugnação na 1ª instância administrativa e desde então aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito	Não há decisões de mérito nos autos deste processo.
h. Estágio do processo	O processo está em grau de recurso administrativo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processo nº 5009917-09.2024.4.04.7003	
a. Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Maringá/PR
b. Instância	Judicial
c. Data de instauração	05/08/2024
d. Partes no processo	Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. e Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.972.429,74 (em 31 de dezembro de 2024)

f. Principais fatos	Ação Anulatória visando o cancelamento do Auto de Infração nº 10340.720217/2024-18, referente à cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre prêmios pagos a determinados empregados, ressarcimento de despesas com veículos próprios e ajudas de custo. Com o encerramento da discussão administrativa e inexistindo, até então, execução fiscal ajuizada, a demanda foi proposta para antecipar a garantia de uma eventual execução futura, resguardando o patrimônio da empresa e assegurando a regularidade de sua certidão fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito	A tutela de urgência foi parcialmente deferida em 11/07/2024, determinando que a parte requerida se abstenha de negar a expedição da certidão positiva com efeitos de negativa, conforme o artigo 206 do CTN, em favor da requerente.
h. Estágio do processo	O processo encontra-se concluso para julgamento
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros à Companhia
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o valor total envolvido nos processos com chance de perda possível e provável era de aproximadamente R\$ 53,7 milhões, dos quais R\$ 29.6 milhões referem-se aos processos com chance de perda possível e R\$ 24,0 milhões, aos processos com chance de perda provável, os quais foram provisionados. Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2024, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 0020232-73.2023.5.04.0007	
a. Juízo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/04/2023
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.116.216,92 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul tendo por objeto suposto descumprimento da legislação trabalhista em relação aos tutores externos da Companhia., com alegação de desvio de função e excesso de trabalho. A Companhia apresentou contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante 05/11/2024 e aguarda decisão de 2ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença de 1ª grau foi publicada em 05/11/2024 julgou julgou parcialmente procedente a Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT da 4ª Região, condenando a Uniasselvi a: (i)implementar, em até 90 dias contados do trânsito em julgado da sentença, método de controle de jornada, mecânico, manual ou eletrônico, que registre todas as atividades dos tutores, inclusive extraclasse, na forma preconizada pelo artigo 74 da CLT; (ii)efetue o pagamento de horas extras trabalhadas pelos tutores, assim consideradas as excedentes à jornada ou carga horária contratada, o que será analisado caso a caso na esfera apropriada e, se necessário, objeto de ações judiciais individuais dos interessados ou coletivas, na forma da lei; (iii) fornecer aos tutores, em até 90 dias contados do trânsito em julgado da sentença, a integralidade dos equipamentos e condições necessárias à realização de suas atividades (telefone celular, tablet ou computadores), com acesso próprio e custeado pela ré para uso de aplicativos de mensagens (WhatsApp ou similares) e demais aplicativos necessários à atividade profissional, a fim de garantir a inatividade nos períodos de desconexão. O Julgador igualmente impôs a multa diária correspondente a 1/30 da remuneração de cada trabalhador atingido, reversível ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), caso descumpridas quaisquer das obrigações ora impostas, exceto a condenação ao pagamento de horas extras. O pedido de condenação ao pagamento de indenização por dano moral coletivo foi julgado improcedente. O valor provisório da condenação foi fixado em R\$ 50.000,00.
h. Estágio do processo	Ambas as partes recorreram da sentença e o processo encontra-se aguardando julgamento dos recursos ordinários pelo TRT-4.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia

k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.
--	--

Processo nº 0021245-62.2014.5.04.0027	
a. Juízo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/11/2014
d. Partes no processo	Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.521.514,23 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação coletiva que tem por objeto o pagamento de meia-hora aula por semana, acrescida da remuneração do repouso, horas extras, despesas de transportes para a atuação de supervisão de estágio e multa pelo descumprimento de obrigações de fazer definida na CCT 2014/2025 aos tutores substituídos da Companhia
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença de 1ª grau publicada em 28/06/2016 havia acolhido a preliminar de ilegitimidade ativa do Sindicato e extinto o processo sem julgamento do mérito. O Sindicato apresentou recurso ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT 4ª Região) em 07/11/2016 e obteve provimento, conforme acórdão publicado em 22/03/2017, revertendo a extinção do processo e retornando os autos à origem para apreciação do mérito. A sentença de 1º grau publicada em 31/10/2017 julgou parcialmente procedente os pedidos formulados pelo Sindicato, condenando a Companhia ao pagamento de parte das verbas requeridas pelo Sindicato. A Companhia recorreu às instâncias superiores, mas não teve êxito. Foi prolatada sentença de embargos à execução, julgou parcialmente favorável, apresentado Agravo de petição em 24/04/2024.
h. Estágio do processo	A Companhia apresentou agravo de petição em 24/04/2024 e aguarda decisão.
i. Chance de perda	Provável
j. Critério para relevância	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à

	Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

Processo nº 0000334-37.2024.5.12.0033	
a. Juízo	Vara do Trabalho de Indaial
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/06/2024
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina 1e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000,00 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina tendo por objeto condenação pelo não preenchimento da cota de PCD. A Companhia apresentou contestação, houve sentença improcedente, e apresentamos contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante 28/11/2024 e aguarda decisão de 2ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença de 1ª grau foi publicada em 10/10/2024, julgou improcedente os pedidos da inicial, entendeu que embora incontroverso, o descumprimento da cota legal, ocorre por motivos alheios à vontade e às providências executadas de forma reiterada pela empresa.
h. Estágio do processo	O processo encontra-se aguardando julgamento do recurso ordinário
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente

	atualizado.
--	-------------

Processo nº 0000600-47.2024.5.09.0020	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR/TRT9
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	29/05/2024
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho do Paraná.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00 (em 31 de dezembro de 2024)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Paraná tendo por objeto acidente de trabalho ocorrido em obra de construção civil então em andamento no campus da ré CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA., em execução pela empresa ROTESMA INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA. Busca com a ação a condenação da ré a FISCALIZAR e EXIGIR – ao celebrar contratos de empreitada, subempreitada, parceria, prestação de serviços ou congêneres – o efetivo cumprimento, pela pessoa jurídica ou física contratada, das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, em especial das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego no que for cabível, relativamente a todos os trabalhadores; e a condenação da ré para que seja determinada a ADOTAR as providências necessárias e adequadas no sentido de exigir (i) a imediata correção da irregularidade constatada por descumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e (ii) a reparação de eventuais danos, no âmbito extrajudicial ou judicial. E, por fim, a condenação ao pagamento da quantia mínima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de reparação de danos supostamente causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores, em favor de fundos ou entidades oportunamente indicadas pelo MPT, com correção de acordo com a Tabela de Correção de Débitos editada pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada defesa e realizada audiência de conciliação. As partes requereram conjuntamente a suspensão do processo para tentativa de acordo, sem sucesso. Reativado o processo e designada audiência de instrução.
h. Estágio do processo	Aguardando audiência de instrução designada para 29/04/2025.
i. Chance de perda	Possível

j. Critério para relevância	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita ao pagamento do valor indicado no item “e” devidamente atualizado.

4.5 - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o valor provisionado para os processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$ 6,0 milhões. De acordo com os regramentos contábeis e o critério de provisão adotado pela Companhia, somente os processos com chance de perda provável são provisionados, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos.

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são parte em processos relevantes que tramitam em segredo de justiça.

4.7. Outras contingências relevantes

A controlada da Companhia, Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. - Uniasselvi, responde a Inquéritos Cíveis e Termos de Ajustamento de Conduta, conforme abaixo descrito:

Inquérito Civil perante a Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau/SC (MPT/SC)	
a. juízo	Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau (MPT/SC)
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	04/07/2019
d. partes no processo	Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau (MPT/SC) e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci - Uniasselvi
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
f. principais fatos	Em 04/07/2019 a Procuradoria do Trabalho no Município de Blumenau (MPT/SC) instaurou o inquérito civil nº 000285.2019.12.005/0 a fim de apurar denúncia de descumprimento da cota legal de PCDs. Com o advento da pandemia da COVID-19 nos anos imediatamente seguintes e determinação de suspensão de atividades presenciais pelas autoridades sanitárias (o que incluiu as instituições de ensino), a Uniasselvi enfrentou maior dificuldade para contratação de novos PCDs, o que impossibilitou o atingimento da cota. A partir de 2022 a Uniasselvi retomou os esforços para atingimento da cota, com a implementação de várias iniciativas nesse sentido, tais como: a) contratação de uma empresa consultoria para auxiliar no processo de levantamento de currículos, divulgação de vagas e desenvolvimento de ações voltadas a seleção de PCDs; b) criação do Comitê de Diversidade e Inclusão, focado nas ações para pessoas com deficiência, tanto em atração, desenvolvimento e retenção; c) parceria nacional com o INSS para reabilitações; d) programa de contratação de PCDs como meta do Programa de Excelência em Gestão (PEG); e) programa de conscientização e sensibilização dos colaboradores da inclusão de PCDs; f) banco de talentos exclusivo para pessoas com deficiência; g) custeio do laudo de colaboradores que possuem deficiência, mas não tem condições de arcar com os custos dos exames; h) divulgação de vagas aos alunos com deficiência e em entidades como por exemplo o SINE; i) censo interno de identificação de colaboradores PCDs, com o enquadramento destes; j) participação em diversos programas voltados para o tema. Apesar de todas essas iniciativas, a cota ainda não foi plenamente atingida e novas medidas serão implementadas pela Uniasselvi.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
h. estágio do processo	Na data deste Formulário de Referência, a Uniasselvi prestou as informações requisitadas pela Procuradoria do Trabalho no curso do Inquérito Civil e participou de audiência em 06/09/2023, onde foi discutida a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, sem que houvesse acordo entre as partes. IC foi arquivado em 04/06/2024, considerando que foi judicializado ação civil pública perante a Justiça do Trabalho, distribuído para a VARA DO TRABALHO DE INDAIAL, com o número 0000334-37.2024.5.12.0033, sobre o mesmo objeto.
i. chance de perda	Não aplicável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita a potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.

Inquérito Civil perante a Procuradoria do Trabalho no Município do Rio de Janeiro (MPT/RJ)	
a. juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	30/07/2023
d. partes no processo	Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci – Uniasselvi.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
f. principais fatos	Em 23/04/2024 a Procuradoria do Trabalho no Município do Rio de Janeiro (MPT/RJ) instaurou o Inquérito Civil nº 003069.2023.01.000/3 a fim de apurar denúncia sobre contratação de profissionais para atuar como "Tutor Externo" (orientadores educacionais) quando, na verdade, estes empregados desempenham atividades de docência (professores), o que vêm lhes acarretando a impossibilidade de usufruir dos benefícios (piso salarial, reajuste, férias, etc) da categoria da qual são, de fato, representados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
h. estágio do processo	Na data deste Formulário de Referência, a Uniasselvi prestou as informações requisitadas pela Procuradoria do Trabalho no curso do Inquérito, esclarecendo que os Tutores Externos da UNIASSELVI atuam exclusivamente no ensino a distância (EAD), intermediando o processo de aprendizagem entre alunos e professores, sem ministrar aulas, que as aulas são totalmente remotas, conduzidas por professores do Núcleo de Ensino a Distância em Indaial/SC. Apesar das funções distintas, tutores e professores são abrangidos pela mesma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e possuem o mesmo piso salarial no EAD, e apresentou os documentos solicitados em 01/11/2024.
i. chance de perda	Não aplicável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita a potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.

A controlada da Companhia, Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., firmou os Termos de Ajuste de Conduta abaixo descrito, de natureza trabalhista, junto ao Ministério Público do Trabalho do Paraná.

Termo de Ajuste de Conduta TAC-MPT 117.06	
a. juízo	MPT-PR
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	19/07/2006
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Multa de R\$ 1.000,00 por descumprimento de obrigação + R\$ 5.000,00 por vaga de PCD não preenchida
f. principais fatos	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta firmado com o MPT-PR visando o atingimento da cota de PCD's da UniCesumar, conforme previsto no artigo 93 da Lei n. 8.213/91. Na data deste Formulário de Referência, a UniCesumar não atingiu a cota de PCDs e presta informações ao MPT a respeito das providências que estão sendo adotadas para o integral cumprimento da cota de PCDs.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável.
h. estágio do processo	Na data deste Formulário de Referência, não houve qualquer andamento perante o MPT relacionado ao descumprimento do TAC.
i. chance de perda	Não aplicável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita a potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.

Termo de Ajuste de Conduta TAC-MPT 681.2016	
a. juízo	MPT-PR

b. instância	Administrativa
c. data de instauração	06/10/2016
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador encontrado em situação irregular
f. principais fatos	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta firmado com o MPT-PR para cumprimento da obrigação de concessão de descanso interjornada de 11hs consecutivas, descanso semanal de 24hs consecutivas e intervalo intrajornada mínimo de 1h.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
h. estágio do processo	Termo de ajuste de conduta em cumprimento
i. chance de perda	Não aplicável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita a potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.

Termo de Ajuste de Conduta TAC-MPT 0018/2024	
a. juízo	MPT-PR
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	10/12/2015
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Multa, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por obrigação descumprida e por ilicitude/descumprimento verificado, durante o primeiro ano de vigência do presente instrumento, reversível ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, ou, a critério do Ministério Público do Trabalho, para outro fim, voltado à reconstituição dos bens lesados, nos termos do art. 5º, § 6º, e 13 da Lei n. 7.347/85. Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por obrigação descumprida e por ilicitude/descumprimento verificado, mantidos os demais termos da cláusula acima, a partir do segundo ano de vigência do presente instrumento.
f. principais fatos	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta firmado com o MPT-PR para abster-se de prorrogar a jornada no caso do regime 12x36 (doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso), ressalvada a possibilidade de prorrogação apenas na hipótese de força maior, de acordo com as previsões do art. 61, caput e § 2º, da CLT.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
h. estágio do processo	Termo de ajuste de conduta em cumprimento
i. chance de perda	Não aplicável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.
k. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, estará sujeita a potenciais impactos financeiros e reputacionais relevantes à Companhia.

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos corporativos que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 04 de julho de 2024 (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”).

A Política de Gerenciamento de Riscos está divulgada no site de relação com investidores da Companhia, a partir do endereço eletrônico (<https://investors.vitru.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-e-politicas/>) e na rede mundial de computadores da CVM. Adicionalmente, a ata da reunião do Conselho de Administração que aprova a Política de Gerenciamento de Riscos também está divulgada no site de RI da Companhia, a partir do endereço eletrônico (<https://investors.vitru.com.br/arquivamentos-cvm/assembleias-reunioes-da-administracao/>), assim como na rede mundial de computadores da CVM.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo definir diretrizes para a gestão de riscos na Companhia e suas subsidiárias (“**Grupo Vitru**”) de forma a proporcionar uma atuação proativa na identificação, avaliação, remediação, comunicação e monitoramento dos riscos inerentes aos seus processos, a fim de minimizar ameaças e incertezas e assegurar o alcance de seus objetivos. A Política de Gerenciamento de Riscos baseia-se em metodologias internacionalmente aceitas, como o COSO e o Modelo das Três Linhas, para garantir a eficácia do gerenciamento dos riscos.

Para assegurar o alcance dos objetivos da Companhia a Política de Gerenciamento de Risco, por meio de uma atuação proativa e estruturada, define (i) as responsabilidades de diferentes níveis organizacionais, incluindo o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, as Vice-Presidências e a área de Governança, Riscos e Compliance; e (ii) os tipos de riscos aos quais a companhia está exposta, como riscos estratégicos, operacionais, financeiros, de conformidade e tecnológicos.

A Política de Gerenciamento de Riscos é aplicável a todos os colaboradores e membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária e não estatutária do Grupo Vitru.

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 5 (cinco) principais grupos:

Riscos Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor, e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São riscos causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de serviços.

Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas e que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação dos negócios, tais como marketing e comercial; assim como à gestão de áreas de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, relações sindicais.

Riscos Financeiros: são divididos em três subcategorias, conforme abaixo:

Risco de Crédito: possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. Esse Risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia.

Riscos de Taxas de Juros/Câmbio: possibilidade de perda resultante das alterações nas taxas de juros incidentes sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia, ou das flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores captados no mercado.

Risco de Liquidez: possibilidade de perda resultante da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.

Riscos de Conformidade: são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.

Riscos Tecnológicos: são aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia define a necessidade de instrumentos utilizados para proteção de seus riscos de acordo com as seguintes etapas: (i) identificação do risco, (ii) avaliação dos riscos, (iii) tratamento dos riscos; (iv) comunicar o risco; e (v) monitorar o risco. O processo de gerenciamento de riscos está detalhado na Política de Gerenciamento de Riscos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia utilizava o monitoramento e acompanhamento dos riscos através do processo de verificação e supervisão que é executado de forma contínua, a fim de detectar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos eventos de exposição a riscos. O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas, com o objetivo de garantir razoável eficácia do gerenciamento de riscos corporativos.

Após identificação e avaliação dos riscos da Companhia, seu tratamento e monitoramento se dará por meio da elaboração de plano de ação. O plano de ação é elaborado pelo dono do risco com o suporte da área de Governança, Riscos e Compliance. Ao construir o plano de ação, é imprescindível que o dono do risco considere a implementação de ações em prazos factíveis e que

este conjunto de iniciativas seja eficaz no tratamento dos riscos identificados.

O Grupo monitora os riscos de mercado, crédito e operacional de acordo com os objetivos de gestão de capital e conta com o apoio, monitoramento e supervisão do Conselho de Administração nas decisões relacionadas à gestão de capital e seu alinhamento com os objetivos e riscos. A política do Grupo é que nenhuma negociação de derivativos para fins especulativos possa ser realizada. O Conselho de Administração revisa e concorda com as políticas de gerenciamento de cada um dos riscos descritos no item 5.1. b.i acima.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Grupo Vitru adotou metodologias internacionalmente aceitas para efetuar o gerenciamento de seus riscos corporativos, entre elas o COSO e o Modelo de Três Linhas.

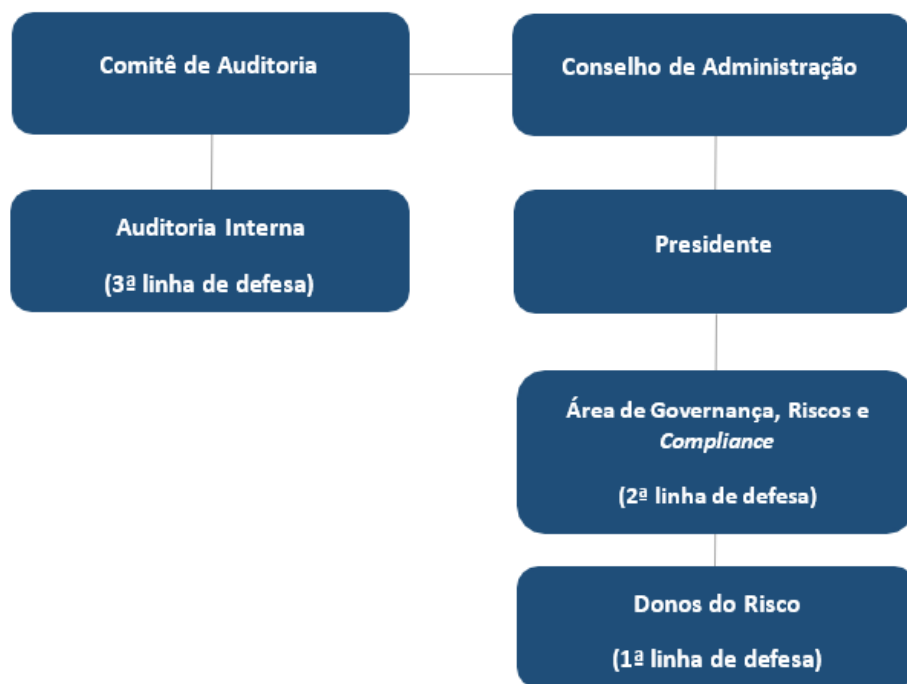
No Modelo de Três Linhas, recomendado pelo The Institute of Internal Auditors (The IIA):

A **primeira linha de defesa** são os **Donos do Risco (*Risk Owners*)**, que gerenciam os riscos, implementam ações corretivas, mantêm controles internos eficazes e praticam as políticas institucionais. Eles são responsáveis por elaborar planos de ação para mitigar a exposição a riscos e reportar informações relevantes à área de Governança, Riscos e Compliance.

A **segunda linha de defesa** é a **área de Governança, Riscos e Compliance**, responsável pela identificação e avaliação dos riscos, planejamento e monitoramento dos controles, e suporte à primeira linha. Esta área implementa a metodologia de gestão de riscos, estabelece e revisa a Política de Gerenciamento de Riscos, e reporta os resultados da gestão de riscos às Vice-Presidências, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

A **terceira linha de defesa** é a **Auditoria Interna**, que fornece avaliações e assessorias independentes e objetivas sobre a eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. A Auditoria Interna reporta periodicamente ao Comitê de Auditoria para garantir a obediência ao processo e estrutura de gestão de riscos.

Nesse sentido, o processo de gestão de riscos está estruturado conforme organograma abaixo:



A seguir, estão descritas as responsabilidades dos atores envolvidos na gestão de riscos:

● Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e o apetite a risco da Companhia.

O Conselho de Administração supervisiona a gestão de riscos da Companhia ao:

- (a) Aprovar as diretrizes da estrutura de gestão de riscos da Companhia no que tange à implantação de metodologias, políticas e a aplicação de outros instrumentos de gestão;
- (b) Aprovar o apetite a riscos e a estratégia de tratamento de riscos executada pela Administração;
- (c) Estar ciente da relação dos riscos mais significativos e verificar a eficiência da Administração em responder adequadamente a estes riscos;
- (d) Promover debates, discussões, contribuições e colaborações como o objetivo de tratar os riscos estratégicos da Companhia;
- (e) Assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- (f) Receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções estratégias, objetivos de alto nível e o apetite a risco da Companhia.

● Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é o órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração da Companhia na supervisão da gestão e estratégias relacionadas com as iniciativas de gestão de riscos e a conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

O Comitê de Auditoria também tem objetivo de:

- (a) Monitorar de forma contínua o processo de gestão de riscos da Companhia, reportando fatos relevantes ao Conselho de Administração, sempre que julgar aplicável;
- (b) Avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos da Companhia, recomendando eventuais ações de melhorias;
- (c) Analisar e revisar as políticas e práticas da Empresa com relação à avaliação e gestão de risco;
- (d) Junto à Administração, discutir as principais exposições a riscos financeiros e estratégicos, bem como, as medidas que foram tomadas para monitorar e controlar tais exposições;
- (e) Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (f) Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da função de controles internos da Companhia; e
- (g) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

● **Vice-presidências**

As Vice-presidências devem assegurar a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos por meio da proposição dos objetivos estratégicos, apetite a riscos, tolerância a riscos, políticas, viabilização de recursos humanos e financeiros, assim como a promoção da filosofia e da cultura de gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Além de ser responsável por promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento estratégico da Organização, atuam de forma a patrocinar a efetividade de tais iniciativas, com o objetivo de propiciar segurança razoável na consecução dos objetivos da Companhia.

Os vice-presidentes têm a responsabilidade de atuar proativamente na gestão de riscos de suas áreas, inclusive na identificação preventiva de eventos que possam expor a Companhia a riscos e na adoção de respostas a estes riscos.

Cabe aos vice-presidentes, também, analisar os reportes encaminhados periodicamente pela área Governança, Riscos e Compliance, a fim de garantir que o processo de gestão de riscos opere de maneira eficaz, atribuindo responsabilidades e funções às áreas no endereçamento de soluções para os apontamentos registrados nestes materiais.

● **Área de Governança, Riscos e Compliance**

A área de governança, riscos e compliance é responsável pela coordenação e suporte da gestão de riscos na Companhia, é subordinada à Presidência da Vitru, seus colaboradores não acumulam ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia e apresentam as seguintes responsabilidades:

- (a) Implementar e operacionalizar a metodologia de gestão de riscos na Companhia, proporcionando segurança razoável de que os objetivos definidos sejam alcançados;
- (b) Estabelecer a Política de Gestão de Riscos da Companhia e revisá-la sempre que aplicável;
- (c) Assegurar que os processos e procedimentos definidos nesta Política sejam seguidos;
- (d) Promover uma gestão de riscos dinâmica, que perpassasse todos os níveis da Companhia e propicie melhorias contínuas para os processos de negócio;

- (e) Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia, orientar, treinar e oferecer suporte aos donos de riscos;
- (f) Auxiliar na identificação e definição dos donos de riscos;
- (g) Implementar processo de gestão de riscos que viabilize a identificação, avaliação, resposta, comunicação e monitoramento dos riscos corporativos;
- (h) Auxiliar na identificação de eventuais riscos a serem priorizados, frente ao apetite a risco da Companhia, assim como no estabelecimento de respostas pelos donos destes riscos;
- (i) Gerir instrumento que consolida as respostas que a Organização forneceu para o tratamento dos riscos aos quais está exposta, em decorrência de suas operações; e
- (j) Reportar, por meio de diversas estratégias de comunicação, os resultados da gestão de riscos às Vice-presidências, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

● Auditoria Interna

A Auditoria Interna teve suas atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração e possui estrutura e orçamento considerados suficientes para o desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada, ao menos anualmente, pelo Conselho de Administração, para:

- (a) Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gestão de riscos, controle e governança da Companhia; e
- (b) Fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processo e estrutura de gestão de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

● Donos do Risco (Risk Owners)

Os Donos dos riscos (ou risk owners) correspondem à primeira linha de defesa e são os colaboradores das áreas de negócio responsáveis pela implantação das ações que tenham como objetivo mitigar a exposição a riscos nos processos sob sua gestão.

Nesse sentido, os donos do risco devem elaborar respostas estruturadas em planos de ação que apresentem fases com as iniciativas, responsáveis, data de início e conclusão, que atuem de forma a reduzir a probabilidade e o impacto de sua ocorrência nos processos corporativos.

Periodicamente os donos dos riscos devem reportar à área de Governança, Riscos e Compliance, dados, informações e evidências relevantes que possam resultar na atualização do Matriz de Riscos da Companhia.

Não obstante, o reporte formal dos donos de risco deve ocorrer sempre que solicitado pela área de Governança, Riscos e Compliance ou quando da identificação de algum novo risco que possa requerer uma avaliação adicional e/ou que impacte na consecução dos objetivos da Companhia.

Adicionalmente, os donos do risco são responsáveis por:

- (a) Atuar como donos (*owners*) de riscos, identificando, gerenciando os mesmos e tomando medidas necessárias para mantê-los em um nível adequado;
- (b) Estabelecer as ações de tratamento e monitoramento a serem implementadas, bem como avaliar os resultados efetivamente obtidos a partir destas iniciativas; e

(c) Atuar de forma proativa na identificação de ameaças que potencialmente possam impactar negativamente a Companhia no atingimento de seus objetivos, principalmente em relação àqueles que estão sob sua gestão.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima.

A Companhia adota o Modelo das Três Linhas, que é uma metodologia internacionalmente aceita para o gerenciamento de riscos corporativos. Este modelo atribui responsabilidades distintas para garantir a efetividade dos controles internos, sendo, na primeira linha, os Donos do Risco que gerenciam e mitigam riscos diretamente, enquanto na segunda linha a área de Governança, Riscos e Compliance identifica, monitora e reporta riscos às instâncias superiores, e a Auditoria Interna, como terceira linha, que oferece avaliações independentes sobre a eficácia da gestão de riscos, mantendo a conformidade com o Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, a Política de Gerenciamento de Riscos define as responsabilidades de cada nível organizacional na gestão de riscos, promovendo transparência e evitando lacunas no processo.

O Conselho de Administração define, dissemina e monitora os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e o apetite a risco da Companhia. O Comitê de Auditoria assessora o Conselho de Administração na supervisão da gestão de riscos, monitora o processo de gestão de riscos, avalia a qualidade e efetividade da estrutura de gestão de riscos, e acompanha as atividades da Auditoria Interna. As Vice-Presidências asseguram a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento estratégico, e atuam proativamente na gestão de riscos de suas áreas.

Ainda, a Política de Gerenciamento de Riscos estabelece um processo estruturado para identificar e responder a eventos que possam afetar os objetivos da Companhia. Este processo inclui:

Ambiente Interno: Definição da filosofia de gerenciamento de riscos, apetite a risco, integridade e valores éticos.

Fixação de Objetivos: Estabelecimento de metas estratégicas alinhadas à missão, visão e valores da Companhia.

Identificação de Eventos: Identificação e classificação de fatores internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos.

Avaliação de Riscos: Análise da probabilidade e impacto dos riscos, considerando sua condição inerente e residual.

Resposta aos Riscos: Escolha da resposta ao risco (evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar)²².

Atividades de Controle: Implementação de políticas e procedimentos para assegurar a execução eficaz das respostas aos riscos.

Comunicação/Reporte: Fluxo de informações relevantes sobre o processo de gestão de riscos em todos os níveis da Organização.

Monitoramento: Verificação e supervisão contínua para detectar mudanças de cenário e identificar novos eventos de exposição a riscos.

Plano de Ação: Após a identificação e avaliação dos riscos, é elaborado um plano de ação pelo Dono do Risco com o suporte da área de Governança, Riscos e Compliance. A modificação deste plano está sujeita a aprovações, dependendo do número de alterações solicitadas.

Revisão da Política: A política deve ser revisada anualmente ou de acordo com as necessidades institucionais.

Comunicação de Dificuldades e Situações Suspeitas: Os colaboradores devem comunicar dificuldades no cumprimento das normas internas à área de Governança, Riscos e Compliance. Situações suspeitas ou que violem a política podem ser reportadas no Canal de Ética.

A estrutura operacional e de controles internos da Companhia, conforme descrita na Política de Gerenciamento de Risco, é adequada para verificar a efetividade da política adotada, uma vez que adota o modelo das três linhas, detalha as responsabilidades dos atores envolvidos, estabelece um processo de gestão de riscos bem definido e determina a necessidade de revisão periódica da Política de Gerenciamento de Risco.

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável, por meio de seus diversos níveis organizacionais, por estabelecer e manter uma estrutura interna com procedimentos para elaboração de relatórios financeiros, apresentados em conjunto com as demonstrações financeiras, que não denotem distorções relevantes e que sejam confiáveis com vistas à divulgação a mercado e stakeholders em geral.

A Companhia tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, de modo a prevenir potencial impacto adverso em suas operações e resultados, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. O sistema de controles internos da Companhia consiste em um processo liderado pelo Vice-presidente de Finanças & RI, assessorado pelas Vice-presidências, pela Diretoria de Controladoria, pela área de Governança, Riscos e Compliance e todos os colaboradores da Companhia, em perspectiva transversal, com o propósito de permitir uma condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios e em linha com as regulamentações estabelecidas.

O ambiente de controles internos da Companhia foi desenhado para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB.

A Companhia possui um Comitê Estatutário de Auditoria (Comitê de Auditoria) responsável, entre outras atribuições, por assessorar a administração na seleção do auditor independente, revisar os escopos de auditoria independente e da auditoria interna, avaliar a permissibilidade de outros serviços prestados por nosso auditor independente e monitorar o nosso ambiente de controles internos de forma contínua.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações. Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros.

A Vice-presidência de Finanças & RI acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Todas as áreas da Companhia operacionalizam o sistema de controles internos a partir do modelo de Três Linhas (propiciado pelo The IIA - Instituto dos Auditores Internos). Deste modo, a Vitru consolida a gestão, avaliação e o monitoramento de seus controles internos a partir de linhas orientadas à criação de valor e à atuação estratégica no âmbito de seus processos de negócios, a saber:

1ª linha: todas as áreas de negócio que desempenham suas atividades orientadas ao atingimento dos objetivos da Companhia. Os gestores destas áreas têm responsabilidade primária sobre a gestão dos riscos do Grupo Vitru. Na Vitru, a 1ª linha é representada pelos donos de riscos (“**Risk Owners**”) e/ou donos de processos (“**Business Process Owners**” ou “**BPOs**”), ainda, donos de processos de negócios significativos e suas respectivas lideranças. É uma prioridade da administração da Companhia a identificação e o tratamento e a ser realizados ante as exposições mapeadas. Os planos de ação a serem elaborados após a identificação dos riscos são

desenvolvidos junto aos BPOs e risk owners, tendo a condução e execução de suas fases e iniciativas efetuadas por estes funcionários.

2ª linha: o papel da segunda linha é identificar e avaliar os riscos, planejar e monitorar os controles e supervisionar a 1ª linha, provendo conhecimentos especializados, metodologia, insights e suporte para o adequado gerenciamento de riscos da Vitru. Na Companhia, as funções da 2ª linha são exercidas pela área de Governança, Riscos e Compliance (“**GRC**”), que atua no monitoramento das fases dos planos de ação estabelecidas pelos BPOs e risk owners, sempre que aplicável, é responsável por fornecer ferramentas e estratégias para que tais ações sejam bem-sucedidas e a exposição originalmente identificada seja modificada e endereçada para níveis residuais aceitáveis.

3ª linha: representada pela área de Auditoria Interna da Companhia, a 3ª linha possui posicionamento único, que possibilita fornecer ao Grupo Vitru avaliações e assessorias independentes e objetivas quanto à eficácia da governança e do gerenciamento dos riscos que podem comprometer a capacidade do Grupo Vitru atingir seus objetivos, operacionais e estratégicos. As atribuições da área Auditoria Interna estão previstas no Estatuto de Auditoria Interna aprovado pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de setembro de 2023. Nesta mesma data, o Conselho de Administração considerou que a área de Auditoria Interna apresentava estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções.

A Companhia conta, ainda, em sua estrutura de governança, com níveis de supervisão e monitoramento representados pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Estatutária e pelas Vice-presidências (Diretoria Não-Estatutária) e Gerências do Grupo Vitru.

Ainda, no ambiente externo, conta com a atuação de prestadores de serviços externos de avaliação, incluindo auditorias independentes, que visam cumprir com expectativas legais e regulatórias que servem para proteger os interesses do Grupo Vitru e de todas as partes interessadas.

Todas as camadas citadas anteriormente trabalham para aprimorar o sistema de controles internos do Grupo Vitru, avançar em sua eficiência e na conformidade de seus processos organizacionais.

Nesse sentido, todas as linhas de defesa citadas neste item, além de sua estrutura de alta administração e Prestadores de Serviços Externos, atuam para propiciar segurança razoável sobre o ambiente de controle em operação no Grupo Vitru.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A área de GRC atua proativamente na implementação e supervisão da gestão de riscos do Grupo Vitru, proporcionando segurança razoável para que seus objetivos definidos sejam alcançados. A área de GRC promove uma gestão de riscos dinâmica, auxiliando na identificação e definição dos Donos de Riscos, bem como na identificação de eventuais riscos a serem priorizados, em parceria com a Administração da Vitru, frente ao apetite de riscos da Companhia, bem como no estabelecimento de respostas pelos Donos dos Riscos.

Além disso, a supervisão da eficiência do sistema de controles internos e do tratamento proporcionado aos riscos e deficiências identificadas no processo de gestão de riscos da Companhia perpassa toda a alta administração da Companhia, representados, conforme aplicável, pelos respectivos Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros da Diretoria Estatutária e Não-estatutária, tendo em sua cadeia final a área de GRC, que atua em conexão com os BPOs e presta contas a essa referida estrutura.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado desta avaliação, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia emitiram, em 22 de maio de 2025, o “Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos” da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas (**“Relatório Circunstanciado”**).

Os Diretores Estatutários e a alta gestão não estatutária da Companhia estão cientes das deficiências apontadas pelos auditores independentes em relação a seus controles internos, descritas neste item 5.2(d), e vêm trabalhando para corrigi-las e alcançar os mais altos níveis de confiabilidade de suas estruturas de controles.

Mencionamos, ainda, o fato de que as deficiências significativas nos controles internos da Companhia identificadas pelos auditores independentes ainda são, em sua maioria, referentes ao processo de integração Vitru - UniCesumar, que segue para sua jornada conclusiva, desde sua aquisição em maio de 2022.

Nesse sentido, os esforços da administração comentados acima são também direcionados a fim de avançar na finalização da implementação de processos, procedimentos e sistemas de controles já em operação na Companhia e em suas demais controladas na UniCesumar, de modo que se espera que [as deficiências significativas identificadas sejam sanadas ao final de 2025.] A Companhia reafirma sua confiança de que as medidas em andamento contribuirão para a correção das deficiências e para o fortalecimento dos controles internos na Companhia, hoje, em processo avançado de integração com a UniCesumar. A administração está comprometida em atender aos mais elevados padrões de governança corporativa e garantir a transparência em suas divulgações financeiras.

Conforme comentários no item 5.2(e) abaixo, a administração vem se esforçando para corrigir as deficiências apontadas ainda em 2025, de forma que se espera, ao final do período, que os controles internos da Companhia combinada estejam alinhados em toda a Companhia, garantindo, assim, a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras em ambas as entidades.

Assunto	Recomendação dos auditores
Políticas e Procedimentos Relacionados ao Fechamento Contábil	A fim de mitigar o risco associado a estas deficiências, recomendamos que a Administração adote medidas, como: a) Investir em melhorias sistêmicas que possibilitem um processo de integração mais robusto, bem como uma automação completa na integração entre as áreas de negócio da Companhia. b) Implementar melhorias nos controles relacionados a revisão e aprovação de lançamentos manuais, de modo que ocorra a formalização do racional e da documentação suporte para cada lançamento manual efetuado, além das etapas que o revisor performou durante o processo de revisão.

Assunto	Recomendação dos auditores
	c) Configurar o Totvs Protheus para bloquear alterações em lançamentos contábeis já aprovados, exigindo uma nova revisão e aprovação para qualquer modificação.
Consideração Relativa aos Relatórios Financeiros para Conciliação dos Saldos de Receitas, Bolsas, Descontos, Cancelamentos e Repasses a Parceiros	A fim de mitigar o risco associado a estas deficiências, recomendamos que a Administração adote medidas, como: a) Desenvolver formatos padronizados para todos os relatórios financeiros, aumentando a consistência nas informações prestadas. b) Avalie a implementação de melhorias sistêmicas que permitam gerar relatórios mais concisos e objetivos para as conciliações. c) Configure o sistema Lyceum para evitar o reconhecimento de faturamento de alunos cancelados ou evadidos, que são posteriormente estornados.

Assunto	Recomendação dos auditores
Ausência de Documentação Documentação Insuficiente para de Concessão Bolsas/Programas	A fim de mitigar o risco associado a estas deficiências, recomendamos que a Administração adote medidas, como: a) Estabelecer uma lista padronizada de documentos obrigatórios para comprovação de renda e elegibilidade, garantindo que todos os alunos apresentem a documentação completa e adequada. b) Implementar travas sistêmicas que impeçam a confirmação de matrículas para alunos que não atendam a documentação mínima requerida para as bolsas / programas. c) Realizar treinamentos periódicos com a equipe responsável pela verificação da documentação para garantir que todos estejam cientes dos requisitos e procedimentos necessários. d) Ampliar a revisão de cadastros, de modo que alunos sem o devido engajamento não sejam incluídos nos lotes de contabilização de receitas e bolsas.
Ausência de Controles para Avaliação do Cumprimento de Cláusulas Restritivas (“Covenants”) das Debêntures	A fim de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como: a) Implementar um controle de gestão de “covenants”, inclusive aqueles não-financeiros, a fim de identificar de forma tempestiva eventuais quebras de cláusulas. b) Criar e formalizar políticas internas específicas para o controle de cláusulas restritivas. c) Aprimorar os canais de comunicação entre a administração, controladoria e os debenturistas, de modo a garantir que todas as ações que possam impactar os “covenants” sejam discutidas e aprovadas previamente.
Usuários Privilegiados	Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como: • Remoção dos privilégios de acessos das contas identificadas, a fim de restringir o acesso apenas para colaboradores responsáveis pela administração/suporte ao ambiente, assegurando que estes usuários não possuam privilégios além dos necessários para suas atividades (princípio do menor privilégio). • Revisar periodicamente os privilégios de acesso dos usuários e assegurar que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada.

Assunto	Recomendação dos auditores
Gestão de Mudanças	Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como: Elaborar um processo formal de gestão de mudanças onde os procedimentos que devem ser atendidos para a implementação de mudanças, como testes, aprovações e responsabilidades pela mudança nos sistemas, observando que a devida segregação de funções seja documentada. Reforçar os procedimentos de gestão de mudanças com os envolvidos no processo por meio da elaboração de comunicados e/ou treinamentos, com o intuito de garantir que todas as mudanças sejam submetidas ao controle estabelecido.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia se compromete a envidar seus melhores esforços na implementação de controles internos robustos relacionados à elaboração de seus relatórios e das Demonstrações Financeiras.

Os comentários dos administradores da Companhia referentes às deficiências significativas de controles internos identificadas pelos auditores independentes no Relatório Circunstanciado encontram-se abaixo:

Assunto	Comentários da Administração
Políticas e Procedimentos Relacionados ao Fechamento Contábil	A Administração da Vitru envidará seus melhores esforços no avanço de seu cenário de automatização e integrações necessárias para implantação das recomendações consignadas, entre elas: melhorias nos controles de revisão e aprovação de lançamentos manuais, configurações em sistemas internos para bloquear ajustes e edições após aprovações de lançamentos contábeis e outros.
Consideração Relativa aos Relatórios Financeiros para Conciliação dos Saldos de Receitas, Bolsas, Descontos, Cancelamentos e Repasses a Parceiros	A Administração da Vitru realizará esforços para promoção de formatação em seus relatórios financeiros, atuará para implementar melhorias nas configurações sistêmicas e avançará nos aprimoramentos necessários para os sistemas que estarão em operação ao longo de 2025.
Ausência de Documentação ou Documentação Insuficiente para Concessão de Bolsas/Programas	A Administração da Vitru já atua nesse momento para promover automatizações e aprimoramentos que contribuirão com a segurança desse processo, mitigará a possibilidade de falhas e fraudes, além atribuir eficiência e eficácia ao processo. Adicionalmente, conscientizações sobre temas de falhas e fraudes serão promovidos aos colaboradores, inclusive

Assunto	Comentários da Administração
	pela área de Compliance, e processos de revisão serão implantados.
Ausência de Controles para Avaliação do Cumprimento de Cláusulas Restritivas (“Covenants”) das Debêntures	A Administração da Vitru já atua nesse momento na elaboração de controles internos para implantação de controles de covenants não financeiros, uma vez que já conta com controles para covenants financeiros. Uma consultoria especializada foi contratada e avança em seu escopo de atuação com a área financeira até maio desse ano. Na sequência o(s) referido(s) controle(s) já entrará(ão) em operação e figurará(rão) da matriz de riscos e controles internos da Vitru.
Usuários Privilegiados	Será realizada a revisão dos usuários com acessos privilegiados nos sistemas com foco na remoção de permissões indevidas. Adicionalmente, será definido um processo formal de revisão periódica de permissões, assegurando a conformidade com os princípios de privilégio mínimo, segregação de funções e que acessos privilegiados permaneçam restritos à equipe de TI.
Gestão de Mudanças	Será reforçada a obrigatoriedade de seguir o processo formal de Gestão de Mudanças para qualquer atualização de sistema — incluindo aplicações, banco de dados, sistema operacional e rede — abrangendo também componentes específicos do sistema operacional, como “kernel-headers” e “servicing stack updates”, além da implementação de um controle formal para a gestão de patches de banco de dados. Serão adotadas ações corretivas junto ao time responsável, como comunicações formais, sessões de orientação e reforço dos controles de aprovação e evidência. O objetivo é assegurar que nenhuma alteração em ambiente de produção ocorra sem a devida formalização, validação técnica e aprovação gerencial, conforme as diretrizes da companhia

5.3 Programa de integridade

(a) Se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia está comprometida em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência. Manter a boa reputação de nossos negócios é vital à garantia da perenidade da Companhia. Por esse motivo, a Companhia tem seu Código de Conduta e Ética (“**Código de Conduta**”) em linha com diretrizes estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado visando reforçar seu conjunto de valores que, entre outros propósitos, nos orienta a construir todos os seus relacionamentos com base na integridade e no total cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis, local e globalmente. Além disso, assumiu o compromisso de implementar sistemas e estruturas apropriadas para fornecer suporte, aconselhamento e orientação necessários para garantir que requisitos éticos e regulatórios sejam identificados e atendidos.

Com isso em vista, a Companhia estabeleceu, em sua governança corporativa, a adoção de um Programa de Integridade alinhado às melhores práticas de mercado nacionais e internacionais, que determina os pilares que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores e administradores.

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O principal instrumento do Programa de Integridade da Companhia é seu Código de Conduta, diretriz normativa interna basilar que orienta todos os demais procedimentos e políticas. Entre os principais temas tratados pelo Código de Conduta estão questões éticas no ambiente de negócios, as responsabilidades de cada indivíduo e os princípios, fundamentais e específicos, que devem orientar as ações nestas situações, bem como a aplicação do documento.

Os princípios e valores orientadores fundamentais contemplam comportamentos esperados de todos em todas e quaisquer situações. Os princípios e valores orientadores específicos são divididos em i) responsabilidades com os indivíduos e com a Companhia; ii) responsabilidades com o mercado e nossos acionistas; e iii) responsabilidades com a sociedade. No tema sobre a aplicação do Código de Conduta são explanados aspectos relacionados ao funcionamento do Canal de Ética, apuração de denúncias, gestão de consequências e reforçado nosso compromisso com a não retaliação.

A área de GRC atua proativamente na implementação e operacionalização do Programa de Integridade da Companhia, coordenando processos e iniciativas junto às demais áreas da Companhia. Além disso, a Companhia conta com procedimentos internos e mecanismos adotados com a finalidade de que assegurem a manutenção e o aprimoramento do ambiente de integridade. Tais mecanismos também visam monitorar o cenário e, inclusive, atuam de forma preventiva ou detectiva, conforme o caso, no tratamento de falhas operacionais e/ou fraudes.

A Companhia implementou um Programa de Integridade, em 2022, que compila os pilares a serem observados pela Companhia, em conformidade com o ambiente regulatório nacional e internacional. Além disso, a Companhia conta com uma ferramenta que centraliza e promove a ampla divulgação das regras, políticas e outros documentos corporativos que orientam as práticas e procedimentos que devem ser adotados no âmbito das rotinas administrativas e operações da Companhia, especialmente aqueles vinculados a assuntos de compliance, ética e integridade. Há um esforço da Companhia para que tais documentos sejam revisados

anualmente e que novos documentos, que orientam processos e procedimentos internos, sejam elaborados pelas áreas responsáveis, conforme aplicável.

A Política de Gestão de Riscos da Companhia, descrita no item 5.1 acima, é voltada à proteção de riscos de conformidade, dentre outros objetivos. Além disso, a Companhia possui políticas e procedimentos especificamente voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descritos no item 5.3 (a)(i) abaixo.

A Companhia também emite periodicamente um comunicado denominado “Na Trilha da Integridade”, disponibilizado, por e-mail, a colaboradores e parceiros, o qual busca compartilhar informações que contribuam para o desenvolvimento acerca dos temas de ética, integridade, compliance e outros. Essa iniciativa têm o objetivo de reforçar nossa missão, visão e valores, fortalecendo os pilares éticos nos quais a Companhia está fundada e deve continuar se apoiando. Também propõe o engajamento dos colaboradores em geral nos temas, orientações e recomendações ali apresentados e reforçamos o compromisso que todos devemos e temos com tais boas práticas.

No que diz respeito à frente de capacitações, promovemos treinamentos periódicos para tratar de assuntos de conformidade com princípios éticos, de integridade e outros temas relacionados, inclusive realizando treinamentos vinculados às questões de conformidade ligadas a eventuais ocorrências registradas no Canal de Ética. Os treinamentos ocorrem de forma virtual ou presencial, conforme aplicável, sendo que, em ambos os casos, há controle de presença e fornecimento de certificados aos participantes, bem como disponibilização de pesquisas de avaliação dos treinamentos para que a Companhia possa implementar ações de melhoria adequadas. De forma geral, os treinamentos são ofertados a todos os colaboradores, podendo a Companhia promover capacitações sobre temáticas específicas direcionadas a determinadas equipes. Além disso, realiza, periodicamente, masterclasses sobre diversos temas direcionados a todos os seus colaboradores, nas quais são discutidos temas relevantes para nosso negócio, assim como sobre questões de integridade, ética, conduta em geral e outros.

Por fim, a Companhia conta com o Canal de Ética, mecanismo oficial disponível aos nossos públicos, internos e externos, para relato de eventuais desvios de conduta no âmbito de atuação da Companhia. O Canal de Ética tem como principais pilares de funcionamento a confidencialidade das informações relatadas e seus relatores, o anonimato do denunciante, o recebimento dos relatos por empresa independente e nosso compromisso de não retaliações àqueles que registrarem denúncias. A Companhia se compromete a apurar, de maneira justa e imparcial, as denúncias recebidas via Canal de Ética ou outros meios, com independência, cautela e responsabilidade e adotar medidas administrativas, disciplinares e/ ou legais cabíveis sempre que necessário.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

No que tange ao Programa de Integridade, a Companhia acredita que o processo é uma iniciativa corporativa coletiva. O processo de monitoramento e operacionalização do Programa de Integridade acontece, portanto, coordenado pela área de GRC, em parceria com todas as áreas da Companhia e tem o objetivo minimizar ameaças e incertezas e assegurar o alcance de seus objetivos estratégicos. Os integrantes da área de GRC não acumulam ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

Sem prejuízo do envolvimento das demais áreas da Companhia, a Vice Presidência da Gente & Cultura é responsável por, dentre outras matérias, orientar e prestar esclarecimentos sobre o Código de Conduta, conduzir treinamentos, propor novas normas ou políticas, bem como tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e cumprimento do Código de Conduta. Além disso, a Vice Presidência conta com estrutura e recursos, tanto humanos quanto financeiros, para desenvolver as suas atividades e se reporta ao Diretor Presidente da Companhia. Os integrantes da Vice Presidência da Gente & Cultura não acumulam ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

Além disso, a área de Auditoria Interna da Companhia, que se reporta funcionalmente ao Comitê de Auditoria da Companhia, monitora o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos relacionados à integridade. Os integrantes da área de Auditoria Interna da Companhia não acumulam ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia ou de outras entidades do Grupo Vitru.

(iii) Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores e terceiros parceiros de negócios da Companhia e tem como objetivo estabelecer os princípios e valores orientadores que representam a forma de agir e políticas da Companhia.

Conforme previsto no Código de Conduta, a Comissão Interna de Apuração e Ética é responsável por deliberar sobre as medidas administrativas e disciplinares em casos de descumprimento do documento, que podem contemplar advertência, suspensão ou encerramento do contrato de trabalho (incluindo justa causa) no caso de colaboradores, e encerramento de contrato de parceria, fornecimento ou prestação de serviço, no caso de parceiros de negócios.

Em determinados casos, a Companhia poderá ainda comunicar o fato às autoridades competentes para as medidas cabíveis.

O Código de Conduta foi atualizado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de setembro de 2023, e está disponível ao público interno na intranet e ao externo no endereço eletrônico <https://investors.vitru.com.br/pt-br/>

(b) Se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um canal de denúncias, denominado Canal de Ética, o qual funciona como meio oficial para registro de preocupações e denúncias sobre situações envolvendo potenciais violação ética, de leis, regras, regulamentos ou do Código de Conduta.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A plataforma do Canal de Ética é gerido por empresa externa, o que confere a independência necessária no processo de registro e recebimento interno das denúncias de violações e desvios

de conduta. O recebimento interno das denúncias e a condução das apurações é realizada de forma independente pela área de Auditoria Interna, que se reporta funcionalmente ao Comitê de Auditoria da Companhia.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética está aberto para recebimento de denúncias de administradores, colaboradores, parceiros de negócios e para qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum desvio ou suspeita de desvio a leis, regulamentos, Código de Conduta e demais políticas da Companhia. O Canal está disponível para público interno através da intranet, e para o público externo através do link <https://sistema.canalethos.com.br/vitru/home>, disponíveis nos principais sites das Companhia e suas marcas.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O registro de denúncias através do Canal de Ética pode ser feito de forma anônima, a exclusivo critério do denunciante, não sendo necessário o fornecimento de qualquer identificação pessoal ou informação de contato do denunciante.

O Canal de Ética é operado por empresa externa, responsável pela confidencialidade das denúncias, o que confere a independência necessária no processo de registro e recebimento interno das denúncias de violações e desvios de conduta.

Além disso, o Código de Conduta reforça o compromisso de não retaliações àqueles que registrarem denúncias, ainda que se mostrem improcedentes no decorrer das apurações.

(iv) Órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

As apurações são conduzidas pela área de Auditoria Interna da Companhia a partir dos relatos de denúncias disponibilizados pela empresa independente que faz a gestão do Canal de Ética, o que confere independência adequada no processo de apurações internas decorrente de seu posicionamento organizacional. As conclusões das apurações realizadas pela área de Auditoria Interna da Companhia são apresentadas à Comissão Interna de Apuração e Ética, juntamente com recomendações de medidas administrativas e/ou disciplinares aplicáveis ao caso.

Caso uma denúncia comunique violação ou suspeita de violação cometida por integrantes da Comissão Interna de Apuração e Ética, em nenhuma circunstância, esses ou seus gestores terão acesso à denúncia, cabendo aos demais membros da Comissão a definição da estratégia de apuração, envolvendo o Comitê de Auditoria da Companhia.

A Comissão de Apuração e Ética está sujeita à supervisão do Comitê de Auditoria da Companhia, órgão para o qual apresenta periodicamente as principais denúncias, medidas adotadas e planos de ação. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria tem responsabilidade de supervisionar eventuais denúncias envolvendo membros do Conselho, da Administração e da Comissão de Apuração e Ética, colegiado responsável por deliberar acerca das medidas administrativas e disciplinares a cada caso.

(c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do

trâmite de apuração detalhado no Código de Conduta da Companhia, conforme descrito no item 5.3 deste Formulário de Referência.

(d) Caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

5.4 Alterações significativas

Não houve, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na sua política de gerenciamento de riscos.

5.5 Outras informações relevantes

Gestão de Riscos no Ambiente Tecnológico

Para prevenir ou detectar ataques cibernéticos em seus sistemas e bancos de dados, a Companhia conta com gerenciamento de riscos a partir de controles instalados para o ambiente tecnológico operando nas seguintes frentes:

- controles para o tratamento de riscos de contaminação por malwares (firewalls e antivírus/Endpoint detection and response-EDR);

- controles para riscos de roubos e escalção de privilégios (com controles para monitoramento de acesso

físicos, lógicos e remoto);

- controles para riscos relacionados à exposição a vulnerabilidades em geral (tais como monitoramento

diário de vulnerabilidades via SOC (Security Operations Center) o qual apresenta como resultados relatórios tempestivos sobre atualizações de patches, os quais comunicam eventual exposição a novos riscos, aplicação de testes de intrusão (pentest), detecções vinculadas à engenharia social, como testes de phishing e outros);

- controles para riscos de perda de dados (são realizados backups com imutabilidade para todos os sistemas

críticos, além da existência de política que orienta os procedimentos vinculados à essa operação); e

- controles para riscos relativos às alterações no ambiente tecnológico vinculados à gestão de mudanças (as mudanças no ambiente são controladas via operação de GMUDs, com política interna que orienta que o processo e as mudanças propostas somente são implementados após a avaliação e a aprovação de comitê interno de mudanças).

A Companhia conta ainda com um amplo rol de Políticas e Procedimentos elaborados pela área de TI e divulgados na ferramenta Sydle One (ferramenta que centraliza a divulgação de todos os documentos corporativos), o qual referenda as iniciativas da área e orientam os colaboradores da Companhia. Investe constantemente em treinamentos de conscientização em segurança da informação para seus colaboradores, com objetivo de aumentar a cultura cibernética, criando as linhas de defesa e envolvendo as áreas de negócio. Por fim, está resguardada por uma apólice de Seguro Cibernético em um contrato unificado, abrangendo ambas as Instituições de Ensino Superior.